



Replique

POLITICA AMERICANA

d

Resposta ao, Exm. Sr. J. V. Lastarria, Enviado Extraordinario e
Ministro Plenipotenciario da Republica do Chile

POR

J. B. Calogeras.

« Sendo a virtude e a intelligencia dos
« seres humanos que compoem a commu-
« nidade os primeiros elementos de um
« bom Governo, o merito mais importante
« deste consiste em desenvolver a virtude
« e a intelligencia dos membros da com-
« munity. »

J. STUART MILL, *Governo Representativo*,
Cap. II.

RIO DE JANEIRO

Typographia — PERSEVERANÇA — rua do Hospicio n. 91.

—
1866.



V
327.8
C165
P
1866
L

BIBLIOTECA FEDERAL
Est: volum 2942
sob número 1946
do ano de

O Sr. J. V. Lastarria, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica do Chile junto ao Imperio do Brasil e do Governo Argentino, e, mais do que isso, um dos homens mais doutos e mais conhecidos na republica das letras, acaba de publicar em Buenos-Ayres a primeira parte de uma obra dividida em tres partes, tendo por titulo:

- 1.º America e Europa ;
- 2.º Revoluções e guerras americanas ;
- 3.º Estado actual da America.

Nessa primeira parte trata o Sr. Lastarria de provar :

1.º Que o estado social da America é diferente e superior ao da Europa ;

2.º Que deve necessariamente haver duas politicas diferentes nestas duas partes do mundo, existindo entre ellas um decidido antagonismo ;

3.º Que todos os paizes da America devem concordar em uma liga defensiva, afim de se opporem ás vistas ambiciosas da politica européa.

Affirma S. Ex. que com effeito estas opiniões são partilhadas por todos os Estados da America, sendo apenas contrariadas pelas recentes manifestações da Republica Argentina, e pela politica do Brasil.

11/11/1923

Ora, a *politica do Brasil*, o Sr. Lastarria achou-a apenas definida em um artigo que publicamos no *Diario do Rio de Janeiro* n. 168 de de Julho de 1865, no qual expozemos algumas idéas, *inteiramente nossas*, ácerca do modo por que vulgarmente se entende a politica de Monróe.

Nunca pensamos que o nosso pobre escripto seria elevado á altura de uma declaração da politica do Imperio.

Entretanto, restituindo o referido artigo ao humilde lugar que lhe compete, agradecemos ao Sr. Lastarria a bondade de ter-se occupado com tão insignificante trabalho; o que nos impõe a obrigação de dar mais algum desenvolvimento ás idéas que nelle emittimos, manifestando ao mesmo tempo os pensamentos que nos inspirou a leitura do livro de S. Ex.

Vamos pois cumprir esse dever não sómente em attenção á honra que se dignou fazer-nos o Sr. Lastarria, como tambem por causa do interesse que offerece o assumpto.

I.

O Sr. Lastarria tratou da questão a fundo, com aquella proficiencia que é propria do seu talento e illustração.

O primeiro argumento que nos parece conveniente elucidar d'entre aquelles que S. Ex, expõe para firmar a sua doutrina, é o que se refere ás raças.

« Não temos visto diz o autor, fundar diarios e escrever livros para propagar a ridicula theoria de que a *raça latina* tem uma natureza differente, e condições contrarias ás da *raça germanica*, e que portanto seus interesses e sua ventura a obrigam a buscar seus progressos sob o amparo dos governos absolutos, porque o parlamentar não está a seu alcance? A que vem essa mentira! Bem sabemos, nós os americanos, que o principio fundamental da monarchia européa, a base social, politica, religiosa, e moral da Europa, é um principio latino, isto é, pagão anti-christão, o principio da unidade absoluta do poder, que mata o individuo, ani-

quilando os seus direitos; porém, sabemos também que hoje não existem, nem podem existir, nem na Europa, nem na America, a raça latina, nem a germanica. »

E' também nossa opinião que não ha raças propriamente ditas, além da caucasiana, da mongolia, da africana e de outras cujas feições salientes se approximam pouco mais ou menos daquellas tres grandes cathogorias, principalmente da segunda.

Mas a Providencia, ou se o Sr. Lastarria quizer a natureza, estabeleceu profundas differenças na organização dos individuos, e não se póde negar que ellas influem poderosamente sobre os seus destinos neste mundo.

Assim pois, sem fallar nas differenças palpaveis que existem na organização e nos destinos das raças a que acabamos de nos referir, parece igualmente certo que na mesma raça ha differenças notaveis na organização dos individuos que a compõe.

Uns são fortes, outros fracos. Uns tem mais imaginação, e sonham sempre em abstracções, perfeições idéaes e mysterios; outros tem melhor senso, e observam o mundo das realidades; uns são poetas, pintores, estatuarios, architectos, musicos; outros tem mais vocação para as sciencias positivas.

Mas isso não é tudo; a organização do homem, não nos dá todo o homem; ligado indissolvelmente ao universo exterior, a sua idéa é o producto necessario e constante de dous agentes inseparaveis, o sujeito e o objecto.

Um clima frio e inhospito produz dous resultados innegaveis: 1.º, quanto mais inclemente é a natureza,

tanto é maior a energia do homem que trata de vencer-a para satisfazer ás suas necessidades; 2.º, um céu nublado, um horisonte de gelo, amortecem a sensação, e augmentam em rasão inversa a reflexão; o homem concentra-se em si mesmo; a vida subjectiva em taes condições adquire um desenvolvimento prodigioso.

Além disso, a vida pastoril e a agricola exigem muito maior espaço do que a industrial, para o mesmo numero de individuos; ora, dado o caso de ter um povo perdurado por muitos seculos em uma das duas primeiras, é certo que o homem adquirirá um valor individual tanto maior quanto fôr menor a população relativa do lugar onde habita.

Formam-se os costumes e com o tempo fortalecem-se as tradições e imprimem uma fórma característica especial ás diversas sociedades que occupam as varias regiões do globo.

A religião formal, primeira necessidade do homem, resente-se essencialmente da influencia das circumstancias locais. Por ventura não são diferentes o naturalismo dos Indios, o anthropomorphismo dos Gregos, e o monotheismo dos Semitas? E se deram resultados tão diferentes, não se vê ao longe a influencia que devia exercer sobre os espiritos as magestosas regiões dos Himálayas, as mil harmonias do pequeno paiz dos Helenos, as estereis e infinitas planicies do deserto?

O mytho, a legenda de cada povo que se transmite de pai á filho, as luctas e os preconceitos de um povo contra outro, de idéas e costumes diferentes, a sua historia, tudo isso contribuiu para dividir em varios ramos a grande familia humana, e para proporcionar-lhe destinos muitos diferentes.

Não póde a fraqueza do nosso espirito alcançar os motivos providenciaes desta diversidade nos destinos dos homens. Parecer-nos-hia que mais felizes seriam por certo se nem as raças, nem as regiões estabelecessem as desigualdades que entre elles se observam.

Infelizmente não é assim. Por que razão ha brancos, amarellos, e pretos? porque são tão diversos os homens da mesma raça? porque o sol não esclarece do mesmo modo todas as partes do nosso planeta?

No tempo da grande emigração da raça caucasiana, ou Indo-européa, uma parte tomou a direcção do norte, onde, no meio da barbaria, cultivou a arvore fecunda da independencia pessoal, indo a outra para o sul, onde desenvolveu o principio da autoridade.

— Quem determinou a escolha? Explique quem poder estes mysterios; mas a solução delles não se encontrará por certo na vontade do homem.

Todavia, o que parece claro é que os factos que acabamos de indicar são anteriores a qualquer fórma politica reflectida, e que longe de haverem sido produzidos pelos governos, são aquelles factos, pelo contrario, que os produziram.

Pouco importa que se lhe dê o nome de *raça latina*; o certo é que com o correr dos seculos formou-se no sul da Europa uma sociedade, cujo character geral consiste em ter mais imaginação do que bom senso, mais theorica do que pratica: em ser mais accessivel aos prazeres dos sentidos do que aos do espirito; em preferir o bem presente ao futuro, a fabula á historia, a poesia á sciencia; e que, apesar de honradissimas excepções e dos feitos gloriosos que nos offerecem os seus annaes, ficou talhada para ser guiada e não para se guiar a si mesma.

Desta degeneração de uma parte da especie humana são solidariamente responsaveis as sociedades e os governos, as circumstancias, e até o destino dos antigos, ou a providencia dos modernos.

Em geral, o individuo que pertenceu a uma tal sociedade era indolente, mas nem por isso era menos insuflado de vaidade, e, comtanto que parecesse tel-as, pouco lhe importava não possuir as qualidades que tornam os homens estimaveis. Enganava-se a si proprio, e aos outros; dava o maior apreço ás finuras e ao sophisma; desconfiava de tudo e de todos; sempre exagerado em todas as suas paixões, na vingança era cruel, na religião fanatico.

Não é para admirar que surgissem o despotismo e a inquisição no meio de elementos tão proprios para sustental-os—sociedades e governos se valiam.

Mas será por ventura a tal raça latina um typo immutavel, eternamente condemnado aos mesmos destinos? Se os proprios Tartaros e Africanos são susceptiveis de melhoramentos, só a pobre raça latina conservará sempre os mesmos defeitos?

Não, por certo. Além dos homens eminentes que apparecem de longe em longe no meio das sociedades as mais atrasadas, e que, como os corredores dos Panatheneos, parecem destinados a passar de um a outro o archote da vida para leval-o mais longe, o contacto e o exemplo de um povo livre, consciencioso, e leal acaba sempre, ainda que com muito custo, por modificar a indole do povo mais renitente.

E' um novo elemento, e não dos menos poderosos, que contribue para reformar o homem moral.

Desde que cahiram as barreiras de ferro que haviam

separado o mundo latino do mundo germanico, o primeiro recontro foi terrivel; a lucta durou seculos, mas não foi esteril; a civilisação se generalisa cada vez mais; e posto que haja sempre differenças entre o norte e o sul da Europa, não se póde deixar de reconhecer que a Hespanha e a Italia de hoje não são a Hespanha de Philippe II, e a Italia de Alexandre Borgia. E não ha duvida alguma de que o progresso relativo é ainda mais saliente na America.

O novo continente foi povoado pelos européos, quando o norte da Europa luctava heroicamente pela santa causa da liberdade; quando o sul ainda gemia sob a pressão do despotismo e da inquisição.

O norte da America foi povoado pelos Saxonios independentes. Os subditos de Carlos V e de Philippe II espalharam-se pelas costas do Pacifico e pela America do Sul.

Os primeiros vinham buscar um ar livre onde podessem pensar e sentir segundo os dictames da sua consciencia. Os segundos vinham procurar ouro, diamantes, e prata.

Eis explicada a *priori* a historia das duas colonias.

Permitta-nos o Sr. Lastarria uma breve digressão.

Apezar dos graves defeitos da civilisação européa meridional, que de dia em dia foi-se modificando ao contacto da civilisação do norte, ao ponto de ser hoje difficil reconhecer-lhe as feições primitivas, quem deixará de sentir que se tenha apagado o fogo sagrado que ainda hoje attestam o Parthenon e Santa Sophia, o Colyséo

e o Vaticano, a Venus de Phidias e a Transfiguração, a Iliade e a Divina Comedia?

Temos hoje muitos artistas, mas o genio torna-se cada vez mais raro. E' como o ouro que outr'ora estava concentrado no palacio dos reis, e que hoje está ao alcance de todos que trabalham.

As Pyramides e Versailles attestam a grandeza dos reis, mas ao mesmo tempo a miseria e o soffrimento dos povos.

Hoje, todos os homens são convidados ao banquete da vida; calem-se pois as nossas saudades. A industria suplantou a arte; a humanidade o genio.

Mas pelo modo porque se realisa em nossos dias este pensamento eminentemente christão, poderemos consolar-nos de ter visto esvaecerem-se uma por uma todas as nossas antigas illusões?

Em que parte do mundo o homem recebe sempre a justa recompensa do seu trabalho; em que parte a riqueza tem sempre a sua origem nesta fonte pura?

Produzir, produzir por todos os meios; a sciencia descobre cada dia novos recursos; a industria os applica immediatamente. O mundo civilisado parece convertido em uma vasta officina em que se trata de realizar o grande projecto do bem estar, do maior bem estar possivel para todas as classes da sociedade. Nada mais justo.

E' muito seguramente, mas não é tudo. O resultado limita-se ao bem estar material; toda esta actividade febril não tem outro objecto; e se é um meio poderoso, indispensavel para se alcançar a maior somma de felicidade possivel nesta vida, sabemos que não é esse o unico, o verdadeiro fim do homem.

Estabeleçam-se com toda a prudencia e circumspecção as melhores condições de uma vida commoda e agradavel; ainda assim não deixará de pairar sobre nós a incerteza do dia que se segue ao dia de hoje: nem sempre o resultado corresponderá aos nossos esforços; e quando corresponda, nem sempre nos proporcionará a satisfação que tínhamos em vista.

Parece que antes de tudo, sejam quaes forem as circumstancias, devemos procurar a satisfação da nossa consciencia; por mais que faça o homem, soffrerá mais ou menos, mas nunca deixará de soffrer. Faça tudo quanto entender para melhorar a sua sorte, mas esteja sempre preparado para soffrer com resignação e dignidade; limite os seus desejos; menos necessidades, maior liberdade; a hygiene, como a moral, nos aconselha a moderação.

Mas o que é feito destes preceitos da *sciencia do bom homem Ricardo*?

Hoje despertam o riso.

Hoje o que se quer, é adquirir por todos os meios, gosar o mais possivel e de todas as maneiras; tal é infelizmente o credo das sociedades mais adiantadas tanto da Europa como da America. Todos os meios são bons para adquirir fortuna, e a quem a tem não se pergunta a origem; a febre do ouro, a sede dos prazeres, do luxo, da ostentação, abafaram o sentido moral.

Veja-se o que se passa em um paiz destes, que a muitos respeitos gozam com razão da fama de civilizados.

Ali morreu a caridade individual espontanea; só o governo a pratica do mesmo modo como administra as repartições publicas. O rico farta-se do superfluo, ao pé do pobre que morre de frio e de fome!

Não ha mais união nas familias. O pai, a mãe, os filhos, as filhas, cada um anda por seu lado, e por conta propria. Não se ouvem mais os conselhos dos anciãos; a tradiçãõ está desprezada como um trapo que já não serve; não ha mais subordinaçãõ, nem respeito para cousa alguma. Qualquer freio aos appetites os mais grosseiros seria uma grave offensa ao direito individual.

Seria, pois, para erigir uma nova estatua ao bezerro de ouro, que foram apeados os antigos objectos da nossa adoraçãõ!

Não certamente, não é esse o ideal da civilisaçãõ moderna. Por mais adiantados que sejam os paizes onde ella mais resplandece, nenhum delles póde ufanar-se de representar o typo da perfeiçãõ.

Não é razãõ para desejar-se que volte *le bon vieux temps*, como dizem os francezes; mas é preciso reconhecer que os velhos tinham algumas cousas boas, que não são incompativeis com os progressos modernos, como o provam alguns paizes menos afamados do que os Estados-Unidos e a Inglaterra.

II.

A primeira cousa que fizeram os senhores da colonia iberica foi segrega-la completamente do resto do mundo, afim de confiscar em seu proveito exclusivo todos os thesouros do novo mundo, e para que o contacto de idéas mais liberaes não viesse destruir a cegueira em que lhes convinha que ficassem os seus colonos.

Ficaram pois estes com as idéas que trouxeram da Europa meridional desses tempos, sem participar de fôrma alguma dos melhoramentos que foi successivamente adquirindo a mesma Europa á custa de grandes sacrificios; e dahi por diante os seus costumes foram-se amoldando ás circumstancias do paiz em que se haviam estabelecido.

Note-se que, pela maior parte, não pertenciam ás melhores classes da sociedade, pois que a America, e principalmente a do sul, era considerada como um Eldorado, é verdade, mas um Eldorado que offerecia

ainda maiores perigos do que o dragão e os touros da Colchida; e portanto os novos argonautas, salvo as excepções, não eram nem podiam ser senão aventureiros que vinham buscar fortuna, quando não vinham arredados da mãe patria pelos respectivos governos.

A' indole tradicional e profundamente arraigada dos povos ibericos veio logo ajuntar-se a influencia do vasto e rico territorio de que tomaram posse. Augmentou-lhes o orgulho e a crueldade, o direito de alta e baixa justiça, que impunemente se arrogaram sobre os infelizes que foram empregados nas minas e nas derrubadas, afim de proporcionar a esta aristocracia de nova especie a vida a mais luxuriante e a mais devassa, tudo isso de mistura com as praticas da ignorancia, da superstição e da hypocrisia que haviam trazido da Europa.

São verdades dolorosas, mas são verdades!

Havia certamente no seio desta sociedade corrupta e orgulhosa alguns homens superiores, que mal supportavam não só o jugo do despota que os opprimia, como tambem o jugo ainda mais degradante da corrupção dos costumes. E aspiravam anciosos pelo dia em que teriam por sua vez uma patria independente e livre.

Por outro lado, por mais que fizessem as metropoles não poderam vedar que o éco das revoluções do seculo, rezoasse por entre estas regiões sequestradas; e depois de muitas provações chegou emfim o dia da independencia. Do lado do Atlantico, o alto criterio de um homem poupou o sangue que infelizmente tiveram que derramar as colonias hespanholas.

Adquiriram a independencia, e não a liberdade. Livre é o homem que é senhor de si, que conhece e pratica seus deveres a par de seus direitos. Estas sociedades

não conheciam, não praticavam nem uma, nem outra cousa.

O entusiasmo causado pela conquista da independência fez com que as colônias hespanholas imitassem logo as instituições da grande Republica americana, e que no Brasil se adoptasse a constituição mais liberal do mundo; e assim a forma politica adiantou-se mais que muito sobre o estado social.

O Brasil, sem cessar de ser paiz americano, tratou logo de se pôr ao nivel da civilisação geral, procurando o seu governo fazer pouco a pouco penetrar na sociedade as instituições livres com que a havia dotado.

Em geral, porém, em todas as ex-colônias ainda era muito cedo para que se substancialisassem nos espiritos e se realizassem na pratica, os santos nomes de patria, de lei, de justiça, de interesse geral e de progressos. O egoismo o mais tenaz continuou a reinar sob as formas constitucionaes e republicanas; além disso, algumas sociedades hispano-americanas ainda mais ensoberbecidas com uma circumstancia que as igualava, ao menos pelo nome, á republica Norte-Americana, julgaram-se superiores ás sociedades europeas.

Este sentimento teve a sua principal causa no odio dos hespanhóes e dos portuguezes contra a França que invadira outr'ora a Hespanha e Portugal; no odio dos antigos colonos contra as metropoles que as conservaram no isolamento e na ignorancia; nos sentimentos de antipathia contra todas as nações cultas engenhosamente infundidos nos colonos pelas metropoles, para que não lhes escapassem das debeis mãos, não bastando para isso haverem prohibido a entrada nos portos da America de navios que não fossem portuguezes ou hespa-

nhões. Todos estes preconceitos deixaram rastros que se vão pouco a pouco esvaecendo, mas que muito contribuíram para estabelecer a antipathia dos povos ibéricos da America contra a Europa.

Contribuíram também para isso as tentativas feitas pela Hespanha em 1823, afim de trazer de novo ao seu jugo as colonias que perdera; e a qualidade dos imigrantes europeus que vieram para a America do Sul logo depois da sua independencia, e que em sua generalidade não eram, nem podiam ser, dos mais escolhidos.

Hoje, porém, taes sentimentos não tem mais razão de existir. Se uma ou outra potencia, em outro tempo, deu lugar a que a America se queixasse da sua politica, não é motivo para que se perpetue o antagonismo e se estenda a toda a Europa de hoje, principalmente quando é manifesto o progresso de alguns paizes do novo mundo desde que se tornaram livres as suas communicações com o antigo.

Lembremo-nos de que foi na Europa que á custa de muitos padecimentos, durante bastantes seculos, a humanidade conquistou um por um todos os principios da civilização, na politica, na sciencia e na arte, principios de que nos aproveitamos sem que nos tenham custado cousa alguma.

Utilisamo-nos muito dos Estados-Unidos, sem duvida, porém muito devemos também ao velho mundo.

Diz o Sr. Lastarria que a America estuda sem cessar a Europa; que a segue passo a passo, e a imita como o seu modelo. Entretanto que em toda a sua obra S. Ex. não fez mais que procurar demonstrar que a Europa deveria imitar a America.

Certamente a Europa tem que imitar a America, e

sobre tudo a America do Norte , a respeito de certos assumptos, e parece-nos que bastantes europêos distinctos Tocqueville , Laboulaye , Duvergier de Hauranne , Stuart Mill e outros muitos tratam em suas obras de fazer conhecer aos europêos tudo que offerece de vantajoso a civilisação anglo-americana. Parece pois que do mesmo modo deveriam proceder os americanos distinctos para com os seus considadãos , em relação aos progressos da Europa.

Diz ainda S. Ex. : « Os europêos não admittem que os americanos estejam na sua altura, e os suppõe collocados em gráo inferior. »

Não é isso que se deduz das obras que acabamos de citar, mas S. Ex. desejaria como seu amigo. o Sr. I. M. Samper, « que á Europa chegasse o éco das *nobres palavras* que se pronunciam, a imagem das *bellas figuras* que se levantam, a revelação clara dos factos *bons e fecundos* que se produzem na America Hespanhola. Finalmente que os europêos estudassem os hispano-americanos, e que apreciassem os seus esforços para fazerem-se conhecer. »

Permitta-nos o Sr. Lastarria dizer-lhe que os anglo-americanos não fizeram esforço algum para se fazerem conhecer, e que ainda menos se importaram que chegasse á Europa ou a qualquer outra parte do mundo o éco das suas nobres palavras , e a imagem das suas bellas figuras, o que não obsta, que tudo, que é bom nos Estados-Unidos, seja perfeitamente conhecido e apreciado na Europa.

A Europa faz igualmente justiça ao Chile e a alguns outros paizes da America do Sul. Mas sejamos sinceros ; será justo exigir-se que aquella mestra em todos os conhecimentos humanos se extasie com todas as obras

que se publicam em algumas partes da America, e que grangeam aos seus autores reputação e dinheiro nos paizes onde são publicadas, quando é evidente que muitas são tiradas ou imitadas das suas proprias obras; quando aquelles autores não fazem mais do que traduzir, extrahir ou disfarçar os seus proprios pensamentos? O mais que póde fazer a Europa, á vista de taes obras ou de discursos analogos, é deixa-los applaudir e recompensar pela opinião publica do paiz onde se produzem, e que não póde ainda ser muito severa.

Pouco tambem aproveitará á Europa a maneira por que em certas republicas hispano-americanas se entende o *direito individual*; nem comprehenderá o beneficio que lhe ha de porvir das continuas guerras intestinas que as delaceram. — Não se queixe, pois, o Sr. Lastarria da ingratição da Europa a este respeito.

Lamenta S. Ex. que o interesse industrial domine completamente a vida do europêo na America, e sempre esteja disposto a servir só o seu negocio, pondo-se da parte daquelle que lhe dá segurança para a sua ganancia, ainda que seja á custa dos mais sagrados interesses do povo que lhe compra, ou que lhe vende.

« Eis-ahi, diz S. Ex., o unico vinculo que prende a Europa á America Hespanhola; o unico interesse que os governos europêos amparam e protegem; o unico que a sua diplomacia e os seus canhões tem servido até agora; o unico que os inspira em suas relações com os governos da America... »

O facto é menos exacto. As notas dos ministros estrangeiros não versam sómente sobre reclamações desta ordem; algumas vezes, é verdade, esses ministros patenteam ignorancia absoluta das circumstancias locais.

o que em diplomacia é falta imperdoavel; algumas vezes tambem não trepidam em suscitar conflictos por motivos futeis, ou iniquos. Em todo o caso, em nada póde influir a especie da reclamação; o que importa saber é se ella é justa.

Mas o Sr. Lastarria, prescindindo deste exame, refere-se tão sómente com ar sobranceiro ao objecto da reclamação; são miseraveis questões de dinheiro!

S. Ex., illustrado como é, não' percebe que, tratando assim de resto interesses, que podem ser legitimos, enrobustece um preconceito grosseiro e damnoso, fornecendo argumentos aos máos devedores e aos vadios, e desprestigiando a verdadeira nobreza do homem, que é o trabalho?

Time is money, disse Franklin, ou, por outra « o dinheiro é o fucto do trabalho; » e o trabalho é util não só a quem o faz como áquelle para quem é feito. Negociantes, lavradores, artifices, trabalhadores de todas as classes, se lucram é porque fazem lucrar; a producção chama a producção; é uma das leis mais comezinhas da economia politica; é ao mesmo tempo um principio poderoso de sociabilidade e de progresso.

A liberdade do commercio e das communicações em geral produzio maiores beneficios do que as mais brilhantes theorias dos idealistas.

Honremos pois ao trabalho, respeitando a propriedade alheia: e não brademos contra aquelles que lucram visto que tambem nos fazem lucrar. Sem elles, nem elles, nem nós lucrariamos e estariamos sempre a fallar da prodigiosa fecundidade do nosso territorio, no meio das privações de toda especie.

III.

Vamos agora acompanhar o Sr. Lastarria no exame que faz das doutrinas de alguns distinctos publicistas contemporaneos, não só para provar que na propria Europa se reconhece a superioridade da civilização americana, como tambem que esses mesmos publicistas, por mais generosas que sejam as suas aspirações, não podem elevar-se á altura daquella civilização, porque o bafo da monarchia lhes empana a vista.

« O fim do homem, como individuo e como membro da sociedade, diz Guilherme Humboldt, é o desenvolvimento de todas as suas faculdades. Para isso são precisas liberdade de acção, e diversidade de situação. E' preciso harmonisar os diversos elementos de que se compõe a sociedade, de sorte que haja unidade na variedade; não a unidade como era entendida na idade média, isto é, o silencio sem convicção; nada deve estorvar a expansão infinita das aptidões humanas.

« Qual é pois o papel do Estado? No exterior proteger a independencia, e manter a paz no interior. »

Concorda o Sr. Lastarria com as premissas, porém não acceta a conclusão. « Humboldt, diz S. Ex., vio bem o ponto de partida, porém as preocupações monarchicas extraviaram o seu criterio; elle não vio que a pretexto da independencia e da paz, os governos commettem muitos abusos. Não; o governo deve representar o *direito* na sociedade, tanto no exterior, empregando a força, quando seja necessario defender esse *direito*; como no interior, para facilitar á sociedade e a cada um dos seus membros as condições de sua existencia e de seu desenvolvimento. »

Pedimos desculpa a S. Ex., mas, na verdade, parece-nos que a sua definição em nada altera a essencia do pensamento de Humboldt. O governo não pôde proteger a independencia no exterior, nem manter a paz no interior, sem representar o direito; « empregar a força no exterior quando seja necessario defender esse direito », e « proteger a independencia », vem a ser a mesma cousa; e do mesmo modo não enxergamos differença alguma entre « empregar a força no interior para facilitar á sociedade e a cada um dos seus membros as condições de sua existencia e de seu desenvolvimento »; « e manter a paz afim de que nada estorve a expansão infinita das aptidões humanas. »

Se o governo pôde abusar com a formula de Humboldt, parece que não o poderá menos com aquella do Sr. Lastarria. Desde que se tratar de abusos não ha mais que argumentar sobre theorias e definições. Mas é certo que os abusos se tornam cada vez mais difficeis á proporção que a sociedade fôr mais esclarecida; é justamente por

isso que Humboldt deseja que nada estorve a expansão infinita das aptidões humanas, no que concorda, posto que com outras palavras, o Sr. Lastarria. Accrescentaremos apenas que o progresso da sociedade abrange o do governo, cujos membros sahem e fazem parte della.

As idéas de Humboldt inspiraram o livro de Stuart Mill sobre a *Liberdade*.

« A natureza humana, diz o celebre publicista inglez, não é uma machina invariavel em sua marcha, e em seu trabalho; é um ser vivente que cresce e varia sem cessar, que tem necessidade de independencia para desenvolver-se em todos os sentidos. »

Mill pronuncia-se energicamente contra os politicos que sustentam que este desenvolvimento deve ser regulado pelo Estado, porque dispõe de todas as luzes e de todos os recursos da sociedade. « O Estado, diz elle, vive do passado, nada sabe do futuro; tudo que pôde fazer com a sua pretendida sabedoria é manter a sociedade no sulco já trilhado, e condemnal-a á immobildade; o que, para um ser vivente, é a morte. »

Mas isso não é tudo. Mill condemna a intervenção do Estado na liberdade individual, em nome do seguinte principio da economia politica: « Sempre que a cousa pôde ser melhor feita pelos individuos do que pelo Estado, o que de ordinario acontece, convém confial-a á industria particular. » E ainda accrescenta que ha uma multidão de cousas que talvez os particulares não façam tão bem como a administração, e que sem embargo devem ser entregues aos cidadãos, taes como o jurado civil, a administração municipal, os hospicios, as casas de beneficencia, as caixas de soccorro, etc., etc.

Sobretudo Mill se pronuncia abertamente contra a cen-

trahção administrativa, por ser o systema mais invasor da liberdade individual. « Se fôsse possível, diz elle, que todos os talentos do paiz fôsem arrolados no serviço do governo, se todos os negocios que na sociedade exigem um concurso organizado, estivessem nas mãos do Estado, se os empregos publicos fôsem desempenhados pelos homens mais habéis, toda a intelligencia e toda a capacidade do paiz, além da pura especulação, estariam concentradas em uma numerosa *officinocracia* para a qual o paiz volveria os olhos sem cessar, a multidão para receber della a ordem e a direcção, e os homens capazes e ambiciosos para obterem accessos. Entrar na administração, e, uma vez entrado, subir, seria a unica ambição. Sob um tal regimen, não sómente o publico, a quem falta a practica, é inhabil para criticar ou conter em sua marcha as officinas, mas tambem reforma nenhuma se pôde fazer, se contraria os interesses da *officinocracia* a não ser que as circumstancias levem ao poder um chefe que tenha o gosto das reformas. Tal é a condição do imperio russo: o Czar pôde mandar desterrar para a Siberia a quem queira, mas não pôde governar sem as officinas, nem contra ellas.

Sobre cada um dos decretos imperiaes as officinas tem um veto tacito, pois lhes basta não executal-o. Em paizes mais adiantados em que o publico está acostumado a que tudo se faça pelo Estado, ou pelo menos a nada fazer sem pedir ao Estado o seu consentimento e direcção, attribue-se naturalmente ao governo a culpa de todo o mal que se soffre.

« Um povo habituado a fazer seus proprios negocios offerece um espectaculo bem differente. Deixai os americanos do norte sem governo, improvisarão um sem

demora e dirigirão os negocios communs com intelligencia, ordem e decisão. Assim deve ser um povo livre; qualquer povo que tenha essa capacidade está certo de ser livre... »

A' vista de taes principios, quem dirá que o Sr. Lastarria havia de concluir dizendo que Mill, bem como Humboldt, conhecem a liberdade, estudam suas applicações e chegam mesmo a ver seus beneficos effeitos; porém, que não a comprehendem porque estão imbuidos nos erros que o systema antigo da força e da unidade absoluta do Estado faz passar como inconcussos na sociedade européa?

« Se assim não fosse, diz S. Ex., como poderia Mill estabelecer que em uma sociedade civilisada, o Estado não póde intervir na vida de um individuo, senão para impedir que prejudique a outrem? Como poderia sustentar que a liberdade do individuo deve limitar-se pelo damno que póde fazer aos demais? O individuo, diz Mill, é senhor de si mesmo, do seu corpo e da sua alma, e é esta uma soberania que extranho algum tem o direito de travar; porém desde que estabelece que o Estado póde intervir no uso dessa soberania para impedir que o individuo cause prejuizo á outrem, semelhante soberania desaparece em presença do poder do Estado, que é o unico que possa julgar a respeito daquelle prejuizo, e que póde encontrar onde lhe convenha. Está claro que Mill suppõe a existencia de um governo irreprehensivel em sua origem e organização. »

Parece-nos, pelo contrario, que é o Sr. Lastarria que suppõe a existencia de um governo despotico. Pois não haverá lei que determine em que caso se deve julgar prejudicado o interesse alheio; não haverá tribunal

que applique a lei; e dependerá isso do arbitrio do governo?

E que sociedade será essa, em que nada poderá cohibir o mal que um individuo esteja disposto a fazer a outro?

Entretanto o Sr. Lastarria, de accôrdo com as opiniões do seu douto amigo o Sr. Courcelle-Seneuil, reconhece ao menos a necessidade de um poder coactivo; note-se mais que o Sr. Lastarria, que admite sem reserva as theorias de Courcelle-Seneuil, repelle todavia aquellas de Mill que nega ao governo a acção directiva, de um modo muito mais absoluto do que o publicista francez.

Segundo nos parece não é nisso que consiste o defeito da obra de Mill.

E' certo que a natureza humana não é uma machina invariavel, e sim um ser vivente que varia sem cessar, e que portanto necessita de independencia para desenvolver-se em todos os sentidos.

Ha porém differentes grãos de desenvolvimento no individuo como na sociedade, desde a barbaria mais brutal, até o exercicio completo e bem proporcionado de todas as faculdades humanas. Ha tambem muitas gradações na illustração e pericia dos governos, desde a republica do Paraguay até os Estados-Unidos da America do Norte.

A que sociedade se refere Mill, e a que governo? Evidentemente a uma sociedade bastante adiantada, e a um governo repressivo.

Não parece admissivel a hypothese, porque os governos em geral são congeneres da sociedade a que pertencem; e se esta fôr mais adiantada, o governo,

tarde ou cedo, não póde deixar de acompanhá-la em seu progresso, tornando-se cada vez menor a sua acção directiva, á proporção que se desenvolve a sociedade.

Se pelo contrario o governo fôr mais adiantado do que a sociedade, como aconteceu e ainda acontece em alguns paizes, não convirá que tome a iniciativa em todas as medidas que possam trazer pouco a pouco o aperfeiçoamento da sociedade? Mill falla sómente nos governos que não sabem fazer outra cousa senão conservar o povo no sulco já trilhado, e condemna-lo á immobilitade. Houve e ainda ha algures governos desta ordem; houve e ainda ha governos retrogados; mas tambem houve e ainda ha governos progressistas.

Achamos pois que a posição escolhida por Mill não offerece a determinação precisa para se poder argumentar em questões de principios.

A mesma falta de apreciação do estado social encontra-se na parte da obra de Mill que se refere ás empresas de utilidade publica. E' incontestavel que o interesse particular é mais activo, mais vigilante do que o geral; é justo dizer-se que sempre que uma empresa póde ser melhor executada pelos individuos do que pelo Estado, é bom confial-a aos particulares; e mesmo que convem fazel-o em certos casos, ainda que os particulares não tenham os conhecimentos e a pratica necessaria para proceder tão acertadamente como o faria o Estado; visto que este sacrificio temporario é amplamente compensado pela vantagem de acostumarem-se os cidadãos a tratar dos negocios publicos como se fossem seus proprios.

Não só o orçamento da Inglaterra é menor do que o da França, como tambem quasi metade é empregada no

pagamento do juro da sua enorme divida, além de serem os vencimentos dos empregados publicos muito maiores no primeiro do que no segundo paiz. — Como é pois que na Inglaterra as obras publicas estão sendo feitas em muito maior escala e com maior perfeição do que na França ?

E' simplesmente porque na Inglaterra aquellas obras não são feitas com o dinheiro do orçamento, isto é, não são feitas pelo Estado, e sim pelas communitades e pelos particulares, e com os seus proprios recursos; ali todos têm interesse na *republica*; d'onde resulta não só que o trabalho é mais barato e mais perfeito, como tambem que o individuo conhece, aprecia e conserva o exercicio inapreciavel do direiio de cidadão, sempre disposto e habilitado para tratar effectivamente dos negocios do seu paiz; um tal individuo sente toda a dignidade da sua posição, e a importancia da sua missão, porque a cumpre de facto.

Estas qualidades de primeira ordem sobresaem ainda mais no cidadão dos Estados-Unidos.

Mas nem todas as sociedades são tão adiantadas como as duas de origem saxonica que predominam nos dous continentes. Entre ellas e a sociedade paraguaya ha muitas gradações.

O que se poderá fazer com um povo indolente, inerte por indole tradicional, e ainda mais por causa do clima, da fertilidade do territorio, das suas poucas necessidades, e da facilidade com que podem ser promptamente satisfeitas? Um tal povo cansar-se-ha até em pensar, e não terá a coragem de levar as suas vistas além do estreito circulo e do momento em que vive. Nenhuma idéa geral, nenhuma aspiração para o futuro virá despertar

a sua actividade. Só o interesse pessoal, presente, immediato, tangivel poderá sacudir-lhe a somnolencia chronica.

Deixai a um tal povo a tarefa de cuidar por si mesmo no plano e na execução das grandes emprezas necessarias ao progresso material e moral do paiz; é mais que provavel que nada fará de per si; e até que haverá desperdicio e não poucas vezes extravio em favor do interesse particular dos recursos destinados pelo governo ás emprezas de utilidade publica.

Neste caso é innegavel a absoluta necessidade da iniciativa, da direcção e da vigilancia do governo. Mas que remedio, se o proprio governo composto de homens que pertencem á sociedade, participa dos defeitos que ella possui?

Por onde querque levemos as vistas ácerca das questões desta ordem, sempre esbarramos com a inflexivel lei de relação que rege tanto a sociedade como o governo e que não permite que se estabeleça nada absoluto.

O tempo é um grande remedio; não sómente a natureza humana não é uma machina invariavel em sua marcha e em seu trabalho, como tambem a propagação das luzes e o exemplo de outros povos mais adiantados, acabam por exercer pouco a pouco o seu benefico influxo.

E' certo que a administração não deve tratar de conservar o povo em estado de minoridade; mas se esta minoridade existe de facto, será antes prejudicial do que util largar o governo de repente as redeas; e só deverá fazel-o com prudencia e á norma dos progressos da sociedade, sendo sua principal tarefa promover estes progressos por todos os meios a seu alcance.

Feliz do povo cujo governo é dirigido por um cidadão

illustrado, seja elle monarcha, ou presidente de uma republica!

Para Stuart Mill a liberdade, em ultimo resultado não é outra cousa do que a protecção do individuo contra todas as tyrannias, venham ellas do Estado ou da sociedade.

Mas onde acabará a acção do individuo e começará aquella do governo? qual é o criterio pelo qual se deverão regular estes limites?

Mill o encontra na utilidade, no sentido mais lato da palavra, na utilidade fundada nos interesses permanentes do homem como ser progressivo; esses interesses não autorisam, segundo elle, a sujeição da espontaneidade individual a uma pressão externa, senão emquanto as acções de cada um tocam aos interesses de outrem.

« Não, de certo, exclamou o Sr. Lastarria; segundo um tal principio, não ha direito individual, por mais sagrado que seja, que não fique sujeito ao poder absoluto do Estado, pois é o Estado, que, em nome da sociedade, tem o poder de marcar o ponto em que esses direitos começam a prejudicar a utilidade geral, o bem commum, os interesses permanentes. »

Pois bem, Sr. Lastarria; então qual será este criterio?

« A justiça, responde S. Ex.—o fim do homem consiste no desenvolvimento de todas as suas faculdades; nada deve estorvar este desenvolvimento; é o direito do homem e da sociedade; e pois o Estado não tem outra attribuição senão a de applicar esse direito, baseando-se na justiça. »

Receiamos muito que a theoria do Sr. Lastarria não offereça os mesmos inconvenientes que S. Ex. apontou na do economista inglez.

O governo tem sempre de exercer uma acção qualquer, seja para que a liberdade individual se exerça no sentido da utilidade de Mill; ou para que ella se desenvolva como pede a justiça, na opinião do Sr. Lastarria. No primeiro caso tem o governo de estabelecer a regra do útil; no segundo a do justo. Ora, a admittir-se o abuso, parece que pôde prevaricar em ambos os casos.

Vamos, porém, mais longe; supponhamos que o governo seja de boa fé. Terá elle sempre as luzes sufficientes para conhecer o que é realmente util, o que é realmente justo? E se as tiver, terá sempre tambem os meios necessarios para tornar effectiva a theoria?

Por outro lado, terá sempre o individuo um desenvolvimento tal que do livre exercicio de todas as suas faculdades, physica moral, e intellectual, resulte a sua propria felicidade e o progresso social, sendo que neste caso o governo pouco ou nada teria que fazer para que fossem respeitadas os direitos individuaes?

Ainda uma vez parece-nos que sobre estas questões não pôde haver regras absolutas; entretanto o que julgamos incontestavel é que o fim da vida é o desenvolvimento de todas as faculdades humanas; e que é missão dos governos concorrerem por todos os meios a seu alcance para que este desenvolvimento se realize do melhor modo possivel, segundo as circumstancias; sendo tanto menos necessaria a sua acção, quanto fôr maior o progresso individual e social.

Contesta o Sr. Lastarria a idéa de Mill de que os fins sociaes e politicos de um bom governo devem ser a *ordem* e o *progresso*, sustentando que são puros resultados da harmonia que existe quando o Estado se limita a representar o principio do direito, e a submi-

nistrar as condições de existencia e de desenvolvimento a todas e a cada uma das esferas da actividade social.

Oppõe-se tambem S. Ex. á idéa do economista inglez de que o melhor governo é o representativo; e que não pôde convir senão a um povo que saiba obedecer e que tenha a capacidade de fazer o que é necessario para mantel-o.

« Uma fôrma de governo, diz o Sr. Lastarria, não se escolhe, e ainda que não brote como um producto da natureza, segundo a expressão de Mill, brota sim de circumstancias sociaes independentes da vontade dos que julgam escolhel-a á seu arbitrio. »

Concordamos com o Sr. Lastarria, e por isso mesmo parece-nos menos para desejar que para a fôrma de governo de um paiz novo concorra a influencia de circumstancias transitorias, do exemplo de nações muito mais adiantadas, emfim, de tudo que é extranho aos elementos intrinsecos da sociedade.

E' verdade que nem sempre é possivel evitar-se esta influencia; mas ella constitue ás vezes uma tal divergencia entre a politica e o estado social, que só com o tempo, com muita sabedoria, e prudencia pôde ser vencida.

« Diz o Sr. Lastarria que tendo as colonias hespanholas despedaçado a unidade do Estado absoluto, levantaram-se em seu lugar os direitos individuaes sobre a larga base da igualdade social e politica; que a sociedade mudava de vida, regenerava suas idéas, suas crenças, seus habitos; que tendo desaparecido a autoridade do Estado, da religião, e da moral, a individualidade recobrava os seus fóros para converter-se

em egoismo e ambição, e para elevar o dominio das paixões; que o fanatismo religioso deixava o seu imperio á incredulidade; que os falsos costumes iam mudar-se em uma escandalosa desmoralisação; enfim que apesar de tudo a *velha* sociedade foi vencida e *desde logo* foi creada a nova. Que este prodigio, só o governo republicano podia operal-o; que o governo de *um só* não teria trazido outra consequencia senão a de perpetuar a lucta.... »

Infelizmente a lucta continúa até hoje, apesar do governo de *todos*.

em quanto a finalidade e para obter o domínio das
 coisas que fundam o direito de propriedade e seu in-
 teresse e usufruto, que os bens comuns são
 dados em sua natureza desinteressada; e assim
 não devem ser dados a título de herança ou legado,
 e sim para fins de utilidade pública. Os bens comuns
 devem ser destinados para o uso comum de todos
 os cidadãos e não para o uso particular de um
 só.

IV.

« Não é menos européa, e por conseguinte erronea, diz o Sr. Lastarria, a theoria politica do hungaro barão de Eötvöes. »

A politica deste publicista que passa por liberal, e que mereceu a admiração de Laboulaye, consiste nos seguintes principios:

Coexistencia do Estado com a liberdade individual, religiosa, do ensino, da imprensa, municipal e de associação; consegue-se este accôrdo limitando a acção do Estado á defeza da independencia nacional, e á protecção dos interesses moraes e materiaes dos cidadãos. Para isso é necessario que o Estado tenha um grande poder, uma força consideravel; e como não pôde haver força sem a reunião dos meios e da vontade, o unico meio que pôde dar essa união é uma centralisação energica. Os grandes imperios são necessarios para garantir a nacionalidade e a independencia. As idéas municipaes e federaes da idade média fizeram o seu tempo; o proble-

ma consiste em favorecer o desenvolvimento do individuo sem debilitar a legitima autoridade do Estado.

Naturalmente, o Sr. Lastarria não admitte esta pretendida alliança entre o que elle chama o *imperium unum* e os direitos e liberdades individuaes e sociaes. Não sómente, segundo pensa S. Ex., uma tal alliança daria a final no mais ferreo despotismo, mas tambem acha que, em todo o caso, a protecção dos direitos individuaes tal como a entende o barão Ectvøes daria lugar a muitos abusos; ao passo que a organização militar para proteger a independência nacional suppõe a guerra permanente entre as nações, quando a sociedade deve ser organizada para a paz. Accrescenta finalmente que onde existe o *self government*, o governo do individuo por si mesmo, não é necessaria uma centralisação energica, um poder consideravel para salvar a independência e proteger os direitos dos cidadãos.

Em these, concordamos com o Sr. Lastarria em que as sociedades devem ser organizadas para a paz, e não para a guerra, e fazemos votos para que esse *desideratum*, não só do *Abbé de St. Pierre*, de Courcelle-Seneuil, e de S. Ex., mas tambem de todos os homens justos e reflectidos, se realize quanto antes.

Tambem concordamos, em these, em que os grandes exercitos, não só tem muitas vezes concorrido, e ainda concorrem algures para abafar os direitos individuaes, como tambem prejudicam aos interesses economicos da sociedade, que por um lado fica privada do trabalho util que poderiam produzir os que se destinam ao serviço militar, e, pelo outro, é obrigada a sustenta-los á sua propria custa, sem colher muitas vezes outra vantagem senão a de ser opprimida por elles.

Mas as circumstancias devem necessariamente modificar estes principios geraes. A força militar é o unico meio de fazer respeitar a independencia da nação, arredando os projectos de potencias ambiciosas e rivaes. E' muito para desejar que não haja ambição, nem rivalidades, nem guerras, para que diminúa cada vez mais a necessidade da força armada.

Por outro lado, nem sempre uma força militar poderosa põe em perigo as liberdades publicas. Citaremos entre outros os seguintes exemplos: a Italia pegou em armas para se tornar unida e independente; os Estados-Unidos apresentaram exercitos formidaveis para vencer a revolta; o Brasil acaba de improvisar exercitos e armadas para repellir uma aggressão injusta. Em nenhum destes paizes a organização militar causou o menor abalo aos direitos individuaes.

E, pelo contrario, a falta de exercitos regulares nem sempre é a melhor garantia do gozo das liberdades publicas; sendo esta falta supprida pela anarchia, a violencia dos individuos e dos partidos constitue muitas vezes uma tyrannia ainda mais intoleravel do que a força militar organisada, como infelizmente acontece em alguns paizes da America.

Para que o *self government* seja por si só sufficiente para salvar a independencia nacional e proteger os direitos dos cidadãos, é preciso que seja *real*, e não uma simples palavra que encubra o despotismo do individuo, o que dá muitas vezes resultados ainda mais funestos do que aquelles que se receiam do absolutismo do Estado. A prepotencia illimitada de individuos que não se sabem governar, é a peor das tyrannias; são barbaros, com os quaes não é possivel haver sociedades nem governos.

Na verdade todas estas constituições elaboradas a priori nos gabinetes dos philosophos, segundo um ideal que se lhes afigura nas suas peregrinações fóra do tempo e do espaço, tem muita analogia com o *Contracto Social* de Rousseau, com a *declaração dos direitos do homem* de Mirabeau e até com os sonhos de St. Simon, de Fourier e de Proudhon.

Ellas tem para nós o maior dos inconvenientes; o de substituir as ficções ás realidades. Os espiritos fascinados pela vangloria de um nome, deixam de se conhecer a si mesmos, e de procurar a verdade; nada é mais contrario ao progresso.

Um povo sahido da Europa, de raça saxonia, um povo activo, industrioso, moral, um povo cheio de fé, e de respeito á lei, em uma palavra, o povo de Guilherme Penn, fugindo das perseguições religiosas, veio procurar na America o livre exercicio das suas crenças, e creou um governo adequado aos seus instinctos, ao seu estado social, ás suas aspirações; estes individuos, sim, sabiam-se governar por si mesmos; o successo não podia ser duvidoso; em poucos annos formaram uma das maiores potencias do mundo.

O que tem de commum com esta grande nação, alguns estados da America, como por exemplo o Paraguay, a não ser que se acham estabelecidos no novo continente e nominalmente organisados em republica?

A contentarmo-nos com as apparencias, teremos um pomposo apparatus de nomes que não representarão cousa alguma; teremos discursos brilhantes que pouca ou nenhuma relação terão com as circumstancias do paiz; e que serão pronunciados antes para grangear popularidade ao orador do que para fazer algum beneficio ao

povo: teremos uma linguagem diplomatica cheia de dignidade e de unção, e ao mesmo tempo as degollações de Rosas, as matanças de Quinteros, e as bellas façanhas de um Lopez!

Será este o *self government*, como o entende o Sr. Lastarria? Não, certamente.

S. Ex. aproveitando um trecho da obra do barão Eotvöcs, em que diz que o governo representativo sendo um governo de maioria, não garante sufficientemente os direitos individuaes, exclama: « Em boa hora! Essa transacção da monarchia latina com o systema liberal, não basta para a protecção do individuo, porque a representação póde ser escolhida pelo executivo, ou ligar-se a elle por interesses politicos. »

Passemos por alto a teima de qualificar de *latina* a monarchia moderna.

A verdade é que tanto o governo monarchico-constitucional como o republicano pertencem ao systema representativo; e que a representação nacional póde ser e é mais ou menos pura, mais ou menos independente do executivo, segundo o estado de adiantamento da sociedade, tanto nas monarchias como nas republicas.

Ha paizes monarchicos ou republicanos em que a pratica do systema representativo é uma verdadeira comedia, quando não é tragedia.

O que se ha de fazer? Quer o Sr. Lastarria que se retroceda ao despotismo?

Propaguem-se as luzes, augmente-se por todos os meios o bem estar dos povos, afim de que a representação nacional seja cada vez mais pura e independente; concorram para isso todos os poderes do Estado.

Vão desaparecendo da scena politica os fortes e os

fracos, os nobres e os plebêos, os clericos e os leigos, hoje não se admitte senão uma classe: os homens. Pois bem; mas ainda ha homens ricos e pobres: homens illustrados e ignorantes, a questão pois consiste em propagar a instrucção, e o bem estar.

Em quanto isso não se fizer, é indubitavel que, concedendo-se o voto á classe menos favorecida da fortuna, e que é mais ou menos numerosa segundo o progresso geral da nação, os pobres e os ignorantes serão fautores do poder publico ou das potencias sociaes. Sem juizo, nem força propria para poder apreciar as necessidades do paiz, e para escolher os homens que possam dignamente pleitear a causa commum, deitarão invariavelmente na urna a lista que lhes fôr encommendada por um chefe de policia ou por um chefe de partido.

O systema representativo é sem duvida o mais perfeito de todos aquelles que até agora conhecem os homens; mas elle exige necessariamente uma sociedade adiantada.

Propague-se pois a instrucção, e augmente-se o bem estar; e por emquanto entregue-se o voto aos que tem um interesse positivo na conservação e no progresso do paiz; aos que estão no caso de avaliar por si mesmos o que convem ao bem geral, e de escolher livremente os verdadeiros representantes da nação.

A propagação das luzes e do bem estar aumentará cada vez mais o numero dos homens capazes e independentes, condições indispensaveis para que o voto seja livre.

Sentimos muito que o Sr. Lastarria não tenha julgado conveniente entrar em um exame mais extenso das idéas de Stuart Mill sobre o governo representativo. Quanto á

nós, parece-nos que sem fechar os olhos, é impossível deixar de reconhecer as grandes verdades que expõe este distincto publicista.

Respeitamos, como devemos, as opiniões do illustre jurisconsulto chileno; mas quando diz que homens taes como Humboldt, Stuart Mill, Eetvøes e outros desta ordem, posto que comprehendam as verdades fundamentaes, quando tratam de applical-as, dão á luz entidades monstruosas, desejaríamos que dêsse mais alguma prova deste seu modo de pensar.

São homens tão eminentes, a accusação é tão grave, o assumpto de que se trata é para nós tão interessante, que não podemos considerar como passada em julgado a sentença que contra elles profere S. Ex., sem conhecer-mos melhor as razões em que se funda.

Algumas vezes o Sr. Lastarria oppõe um publicista a outro.

Assim, tendo dito Jules Simon « que nascendo os direitos do estado unicamente da necessidade social, devem ser medidos exactamente por esta necessidade, de tal modo que a medida que ella diminue pelo progresso da civilisação, o dever do estado é diminuir sua propria acção, e deixar mais lugar á liberdade; » S. Ex. cita a este respeito a resposta de Laboulaye: « Nunca acha o Estado que o povo esteja bastante maduro para fazer-lhe concessões. »

Seja-nos permittido replicar que a theoria de Jules Simon parece apenas defeituosa na fórma, mas é confirmada pela historia.

Não é sempre o Estado que faz as concessões *motu proprio*; mas é certo que quando o povo está maduro, a lei do Estado não tarda em modificar-se. A mudança

não se effectua de um dia para outro; o progresso social não se manifesta todo inteiro de repente; os hábitos seculares não se destroem todos em um dia. Mas quando o progresso é geral e positivo, ha necessariamente reforma ou revolução. Os nobres francezes não quizeram abandonar as suas prerogativas em 1789; houve revolução. Os nobres inglezes vão abandonando cada dia, um por um, os seus privilegios, e a reforma se opera sem abalos violentos.

A proposito das theorias de J. Simon, diz o Sr. Lastarria que os publicistas européos laboram no erro de crêr que a liberdade é cousa distincta do direito, quando não é mais que o uso dos direitos que ao homem, e não ao Estado, tem dado a natureza; o uso de cada uma das condições voluntarias da existencia e da perfeição humana; e que mal póde crêr-se, sem cahir no absurdo, que se o homem tem em theoria a faculdade de gozar de todos os seus direitos, cujo conjuncto fórma a maior liberdade possivel, de facto não tenha aquella faculdade senão em proporção da sua capacidade.

Perdoe-nos o Sr. Lastarria; mas se a liberdade consiste no exercicio de todas as ñossas faculdades para conseguirmos a maior felicidade possivel neste mundo, ha uma relação necessaria entre a nossa capacidade e a nossa liberdade. O homem que não sabe fazer uso das suas faculdades, não é livre; os que o sabem mais ou menos, são mais ou menos livres. E' questão de facto e não de theoria.

As sociedades não foram sempre tão desenvolvidas como o são em nossos dias; e ainda hoje ha innumeras graduações nas diversas sociedades que occupam a terra. Não se segue que ellas devam sempre ficar no

mesmo estado. A lei do progresso e da perfectibilidade é a mais infallivel das que regem o destino do individuo e das sociedades; o sentimento intimo e a historia attestam a sua existencia a cada passo. Como se realisa esta transformação progressiva? As causas são infinitas; para nós a primeira de todas é a experiencia; o homem aprende á sua propria custa. Os pensadores, os homens de acção os governos contribuem mais ou menos para este desenvolvimento; e nesta grande lida ha acção e reacção constante e correlativa entre as sociedades e os governos.

Certamente a Providencia, ou, se o Sr. Lastarria quizer, a natureza não concedeu ao Estado direito algum differente dos da sociedade, e ainda menos contrario a estes direitos. Mas o Estado tem incontestavelmente o direito de manter os direitos de todos os membros da sociedade e de promover o seu progresso afim de que sejam cada vez mais livres, isto é: que saibam exercer cada vez melhor todas as suas faculdades. Tal é para nós o direito do Estado, que, se tem o seu modo proprio de existencia, não é uma entidade separada da sociedade; não só faz parte della, como também é o seu primeiro delegado, e como tal póde e deve governal-a segundo a sua indole e aspirações.

Para bem dizer as attribuições do Estado são antes deveres do que direitos. Os governos egoistas já fizeram o seu tempo; os que ainda existem não poderão resistir á torrente geral; é preciso que se identifiquem com os interesses dos povos ou que desapareçam.

Se o Estado não tem direito algum, como é que o governo dos Estados-Unidos esmagou a tremenda rebelião que ameaçava até a existencia da grande republica

Americana? E' sem duvida porque tinha o dever de salvar a nação, e por conseguinte o direito de empregar os meios necessarios para esse fim. Entretanto, segundo o principio do Sr. Lastarria, os rebeldes não faziam mais do que exercer os direitos que a elles, assim como aos demais cidadãos anglo-americanos, havia concedido a natureza, e não ao Estado.

Semelhante principio serve apenas para justificar as constantes revoluções de algumas republicas hispano-americanas, onde é raro haver governos que completem o seu quadriennio, sendo quasi sempre derribados pelos direitos individuaes antes da expiração do seu tempo.

Aguardamos com o maior interesse os pormenores que sobre estas revoluções prometteu dar o Sr. Lastarria.

laye, da liberdade civil, individual, e christã, augmenta e ganha terreno. Atravez de todas as revoluções, sob os nomes de igualdade, nacionalidade, constituição, o que buscam, o que pedem os povos, senão a liberdade? Uma sociedade que tem semelhantes desejos não é uma sociedade que se extingue. »

Por que razão o Sr. Lastarria, que applica estas palavras á America, nega sem piedade á Europa a esperança de conseguir algum dia esse *desideratum* humanitario? Para que localisar, e restringir a civilisação? Ella não é nem européa, nem americana, nem asiatica; ella nada tem que vêr com a monarchia constitucional nem com a republica, porque com ambas estas formas podem progredir o individuo e a sociedade. Ella é o apanagio de todos os homens, ou para melhor dizer uma dadiua de Deos.

Se os européos, e sobretudo européos taes como Humboldt, Stuart Mill, Eetvøes, Julio Simon, e Laboulaye, são improprios, como pretende o Sr. Lastarria, para bem apreciar os americanos, porque estão identificados com os principios monarchicos, perguntamos qual é a influencia que exerceram estes principios sobre as suas opiniões, e em que obstaram a que tivessem sobre a sciencia social as idéas as mais amplas e as mais elevadas?

Talvez estejamos enganados, e por isso appellamos desde já para o juizo dos doutos; mas parece-nos que de todas as razões allegadas por S. Ex. para provar que as preoccupações monarchicas haviam offuscado a vista penetrante daquelles publicistas, não ha uma só que possa resistir ao exame; e que se algum defeito se pôde descobrir nos principios liberaes que sustentam, é que algumas vezes são por demais absolutos.

O Sr. Lastarria, soccorrendo-se da critica de Laboulaye, passa em revista a situação da França para demonstrar que neste paiz ha pouca ou nenhuma liberdade. Permitta-nos S. Ex. acompanhál-o tambem nesta ligeira excursão.

Liberdade religiosa. — Reconhece o Sr. Lastarria que, em França, todos os cultos são tolerados, mas accrescenta que não existe propriamente liberdade religiosa, porque esses cultos dependem do Estado, que encobre uma verdadeira sujeição, debaixo da protecção que lhes presta. Como S. Ex. apresenta esta proposição sem referir-se a facto algum que a corrobore, limitar-nos-hemos em responder que todas as religiões são toleradas na França, que ali a ninguem se pergunta qual é o culto que professa; e que a acção do Estado tem apenas por fim manter a ordem independentemente das crenças.

Na crise excepcional por que está passando actualmente o catholicismo, o Estado não exerce a sua influencia no interior da França senão para manter a paz entre a liberdade e a tradição. Agora, se convém que a nação tenha mais apego a um ou a outro principio, é questão inteiramente diversa. Para a these que discutimos, basta que a discussão seja livre, e que a ninguem prejudique de modo algum, a crença que professa, seja ella qual fôr.

Liberdade de união ou de associação. — Diz S. Ex. que na França é tão pouco conhecida esta liberdade que apenas se pensa nella. E' verdade—e tambem é verdade o que diz Laboulaye, isto é, que a França está habituada a contar para tudo com o Estado. Entretanto os que observam o que se passa na Inglaterra acham intoleravel a tutella do Estado, e dizem que os francezes podem dispensal-a. Mas emfim será esta tutella imposta

pelo Estado ou exigida pela sociedade? Os mais distintos publicistas francezes concordam nesta ultima hypothese; de facto, por mais intelligentes, activos, e industriosos que sejam os francezes não sabem descer á rua ou á praça publica senão para fazer motins e revoluções. Ainda não sabem ajuntar-se, para discutir, sem barulho nem violencia, as questões de interesse geral. Aliás, além dos Estados-Unidos e da Inglaterra, não conhecemos paiz algum em que exista este costume.

E' possivel que se modifique um dia o character do povo francez; mas por emquanto, é certo que não seria prudente confiar a tranquillidade publica ao arbitrio dos demagogos. Neste caso não estaria em perigo sómente o governo, mas tambem a sociedade, que elle tem missão de proteger.

Liberdade do ensino.— Não sabemos que idéas pôde desejar o illustre autor citado pelo Sr. Lastarria, mais amplas e mais arrojadas do que aquellas que propagam no collegio de França, e em outros estabelecimentos publicos, Julio Franck, Laboulaye, Levéque, Maury, Philareto Châles e outros professores de primeira plana, sobre todos os assumptos, tanto os que se referem ao desenvolvimento do proprio individuo, como aos seus conhecimentos do mundo exterior.

Se o proprio Ernesto Renan, que nas suas lucubrações sobre a exegese reúne em si tudo que ha de mais ousado na douta Allemanha, não pôde propaga-las *ex-cathedra*, não é por que o governo não lhe tivesse concedido uma cadeira publica; e portanto não se pôde dizer que a universidade imponha restricções ao livre desenvolvimento do espirito humano.

Pôde entretanto objectar-se que não ha na França

completa liberdade do ensino em razão da dependencia que ainda ali se nota aos grãos academicos e aos diplomas; mas então a objecção applica-se não só á França, como também a quasi todos os paizes civilizados.

Liberdade da imprensa.— E' uma das grandes causas da influencia franceza na Europa, diz Laboulaye; e, com effeito, conhecimentos scientificos, litterarios, artisticos, industriaes, tudo propaga a França pelo mundo inteiro, e não só as obras dos seus proprios autores, como também as mais notaveis, antigas e modernas, de todos os paizes, devido isto á proverbial clareza e facilidade da lingua franceza. As nossas bibliothecas estão cheias de livros francezes, ao passo que no meio delles apparece apenas uma ou outra obra em lingua nacional. Parece pois que, por esse lado, nada ha que desejar.

Porém, diz Laboulaye, a liberdade da imprensa será incompleta em quanto não existir a liberdade inteira do jornalismo.— Esta liberdade inteira existio depois da revolução de 1830, e os francezes provaram então o uso que sabiam fazer della; não queremos de modo algum justificar as peias que por ventura um ou outro governo julgue conveniente impôr á imprensa periodica; mas ainda se passará muito tempo antes que os francezes saibam servir-se convenientemente deste precioso instrumento de civilisação, principalmente como o sabem os inglezes.

Por outro lado, póde-se dizer que em alguns paizes da America o jornalismo goza da mais perfeita liberdade; não ha insulto, por mais torpe que seja, que não se prodigalise não sómente ás autoridades, como também aos particulares, e até ás familias; o lar domestico está devassado; quando não ha que dizer in-

venta-se. Não vemos que utilidade possa resultar ao progresso moral e material da sociedade do dilúvio de libellos difamatorios que se publicam *á pedido*.

Dizem que os abusos da imprensa corrigem-se pela imprensa; é certo que a uma injúria, responde-se por outra, donde resulta que o povo vai-se acostumando a desrespeitar tudo que ha de mais sagrado entre os homens. A' vista do cynismo com que são desprestigiados todos os individuos, sem distincção de posição, de idade nem de sexo, o povo vai-se tornando cada vez mais descrente, e zomba das leis divinas e humanas, da religião, da moral, da honra e da virtude.... Eis como os abusos da imprensa corrigem-se pela imprensa.

E se algum inimigo quizer provar ao mundo que um paiz está ainda na barbaria, basta-lhe colher e publicar methodicamente alguns trechos dos seus proprios jornaes!

Liberdade individual.—Laboulaye presta homenagem ao character honrado e á brandura dos magistrados francezes, á indulgencia, e ás vezes á f aquezza dos jurados; mas queixa-se das leis que, segundo elle, procuram antes culpados que innocentes.

Não ha homem nenhum informado e imparcial que não reconheça que a França é um dos paizes onde a justiça é melhor administrada; e não parece justo dizer-se que as leis são feitas antes para procurar criminosos do que innocentes; se por um lado tendem a não deixar o crime impune, pelo outro offerecem e garantem ao accusado todos os meios de defeza; se as leis inglezas favorecem a liberdade debaixo de fiança, a prisão preventiva não é permittida em França, bem como em todos os paizes civilisados senão nos crimes em que a sociedade está altamente interessada, e o réo violentamente tentado

a fugir pela gravidade da pena; se na Inglaterra ha toda a publicidade no summario, na França nunca deu lugar á menor recriminação; se finalmente o presidente do jury é na Inglaterra o protector do accusado, não ha menor bondade da parte do presidente do jury na França.

Perante aquelle augusto tribunal, composto de homens probos e humanos, mas que, ao mesmo tempo, e por essa mesma razão, tem consciencia do dever sagrado que lhes incumbe, todas as vezes que uma circumstancia póde alliviar a responsabilidade do accusado, ella é promptamente acolhida. Será preciso, como acontece em alguns paizes, que a commiseração pelo assassino faça esquecer aquella que deve inspirar a victima? Será preciso proteger a liberdade individual do criminoso, e abandonar o innocente á perversidade e ao crime? Será justiça, bondade, ou falta de consciencia do dever? Não se vê que assim se anima o malvado assegurando-lhe quasi a impunidade?

Liberdade municipal.—A França carece della, é exacto. Como diz perfeitamente Laboulaye, carregar o Estado com o cuidado dos negocios locaes, com uma infinidade de questões que não lhe tocam, e que só podem ser julgadas no lugar onde se suscitam, é debilital-o e embaraçal-o com uma inutil responsabilidade,

Na municipalidade se formam os espiritos praticos, é verdade; vê-se de perto o que são os negocios, e conhecem-se suas condições e difficuldades; ali vive-se com os concidadãos, crea-se affeição á pequena patria para aprender a amar a grande, e póde-se satisfazer honradamente ás mais legitimas ambições. E se ha um meio de fazer com que os francezes saibam servir-se convenientemente da liberdade da imprensa e da associação,

é justamente o de desenvolver entre elles a liberdade municipal.

Liberdade industrial e commercial.—Deixaremos de fallar nella, porque, como diz Laboulaye, é causa vencida.

«Um seculo de luctas, exclama, o Sr. Lastarria, para não conquistar outra liberdade senão a industrial! »

Esquece-se provavelmente S. Ex. dos dias de S. Bartholomeu, das dragonadas, das cartas selladas (*lettres de cachet*) da Bastilha, dos autos-da-fé de obras algum tanto liberaes, e de muitas outras galanterias desta especie, que não permitem que se igualem as liberdades de que hoje goza a França com aquellas que existiam antes da revolução de 1789.

Não, a França de hoje, não é a França da época anterior á revolução; e o que aconteceu na França, deu-se igualmente pouco mais ou menos, segundo o gráo de adiantamento das sociedades, em todos os paizes da Europa. Se o progresso é mais notavel em uns do que em outros, não é menos certo de que a luz da civilisação se diffunde com força irresistivel em todos os paizes, e até nos que ainda ha pouco jaziam na mais completa inanição.

Apezar da reacção temporaria de um ou outro governo, toda a velha Europa estremece desde o Neva até o Vulturno, desde o Mar Negro até o Atlantico; além dos progressos que se observam na Inglaterra, na França e na Belgica, a Italia, a Hespanha e Portugal renascem; a Russia, a Austria a Peninsula escandinava reformam as suas instituições em sentido mais liberal; a propria Turquia faz esforços para se approximar, quanto fôr possivel, do gremio da civilisação moderna.

A Grecia! ahi! por que tanto talento, tanta actividade, tanta coragem, desperdiçadas em theorias bebidas em

paizes estrangeiros, quando ficam completamente olvidados os elementos vitaes do paiz! por que tanta politica, tanta litteratura, tantas discussões estereis, e tão pouca agricultura, tão pouca industria, tão pouco commercio? os negociantes gregos rivalisam com os primeiros do mundo; mas, onde estão elles? Chegará o dia da sua verdadeira regeneração? E esses povos do Occidente que até a sua propria lingua lhes querem negar, um dos mais preciosos elementos da sua nacionalidade!

Não de certo, a França não conquistou sómente a liberdade individual desde 1789. E quando assim fosse, quando na realidade não possuísse outra liberdade além da industrial e commercial, só ella bastaria para grangear-lhe pouco a pouco todas as outras, assim como depois das cruzadas o commercio e a industria foram as causas mais poderosas do progresso da civilização.

Pretendem alguns publicistas que a França está em circumstancias de ter instituições mais liberaes do que tem. Póde ser; talvez que o governo actual não seja mais do que uma transição produzida pelo insuccesso da republica de 1848. Por outro lado, será verdade, como pretende este governo, que a França não esteja preparada; que os seus publicistas, levados pelo seu proprio instincto, pelas theorias do passado, e pela observação do que acontece em outros paizes, não sejam os mais fieis interpretes do estado social, proclamando idéas exageradas ou exóticas, que não são partilhadas pela grande maioria da população? Tambem póde ser, nem seria novidade.

C. Bernard quer que os subditos se occupem com a sciencia das leis organicas.

Mas Laboulaye assevera que os francezes estão habi-

tuados a contar para tudo com o Estado; e que além disso, taes decepções tiveram desde 1830, que já não attribuem senão um valor mediocre ás theorias politicas.

Perguntamos: E quando ainda não havia taes decepções, isto é, as ultimas, de que maneira se portavam?

« Ha trinta annos, não havia um homem bem educado que não tivesse feito uma constituição » diz Laboulaye.

Com effeito, que ardor pelas theorias politicas!

Não lamentamos porém este retrocesso; porque assim como os francezes se deixaram ainda enthusiasmar pelas theorias politicas, depois das terriveis decepções de 1804 e de 1815, assim tambem é de esperar que tenham o mesmo ou ainda maior enthusiasmo para o futuro.

Felizmente, apesar do que póde haver de excessivo nos arrojos do espirito francez, e nas reacções que provocam, o que produz estes vai-vens que se estão notando na politica da França desde 1789, não é menos certo que a sociedade progride em todos os ramos da sciencia e da industria; que não ha paiz em que o pensamento e a consciencia sejam mais livres, a vida e a propriedade mais seguras; e que não está em poder de governo algum atalhar estes progressos.

VI.

« O homem, diz C. Bernard, e com mais razão o corpo social, é mais ditoso a medida que possui maior somma de elementos de felicidade, e sobre tudo intelligencia mais perfeita. O governo é a alma das sociedades; a constituição é o seu evangelho politico. Oh! como poderia ser estranha á felicidade dos subditos a sciencia das leis organicas? A opinião universal não se tem pronunciado todavia sobre as causas do nosso *mal-estar*; a unica coisa em que está positivamente de accordo é que a situação politica da Europa, em geral, não é boa, e que não temos chegado ao gráo de perfeição governamental que podemos alcançar com os nossos esforços. D'alli nascem os conflictos entre as sociedades e os governos. »

Estamos de accordo a respeito dos principios; resta ver a applicação.

Qual é a somma de elementos de felicidade que possui o corpo social? E' uma questão de facto; cada homem,

cada sociedade é feliz a seu modo. Não obsta isso a que haja um gráo superior a que possa attingir, por maior que seja o desenvolvimento da sociedade; mas se não sente a necessidade de melhorar, será difficil impôr-lhe um beneficio que nem comprehende, nem deseja. Neste caso, compete ao governo, *á alma da sociedade*, fazer com que ella se encaminhe pouco a pouco para o progresso.

D'onde vem que algumas sociedades são mais adiantadas e outras menos?

Dizem uns que isso depende dos governos; parece a outros, e é nossa opinião, que depende não só dos governos como tambem da organização physica e moral dos individuos e da sociedade, das circumstancias que determinaram o seu desenvolvimento, das suas idéas e sentimentos, emfim, de tudo que constitue no tempo e no espaço o caracter proprio de uma sociedade humana. Producto de todos esses factos solidarios do passado, tomamos uma sociedade no estado em que actualmente se acha, e perguntamos de que maneira poderá progredir. C. Bernard responde: « E' missão dos governos. » Replica o Sr. Lastarria: « E' direito dos individuos. » Parece mais justo dizer-se que é dever de todos. A propagação das luzes melhora os costumes, ennobrece as aspirações; o tempo traz necessariamente a reforma das leis. O governo e os cidadãos conspicuos devem contribuir para isso, cada um na sua esphera.

O Sr. Lastarria acha que todos os publicistas europêos, desde Ecetvœs até Montalembert, desde Humboldt até Laboulaye, commettem o grave erro de pedir a solução do problema á propria causa do mal que lamentam, isto é, á monarchia latina. Respondemos que a monarchia moderna é aquelle principio que aos diversos poderes que

haviam fraccionado e opprimido a sociedade na idade média, substituiu um só poder, o da nação, em que vivem juntos e se ajudam reciprocamente os varios elementos de que ella se compõe. Corrigida dos abusos a que se entregára quando se vio unica senhora da autoridade, admoestada pela experiencia, e comprehendendo melhor a sua verdadeira grandeza, a monarchia moderna, na alta região em que está collocada, e onde não attingem as ambições transitorias, representa realmente todós os interesses do paiz, e por isso a sua força real consiste no amor do povo. Haja um soberano que saiba cumprir com a sua alta missão, e não será por certo a monarchia a peor fórma de governo. O que importa é que as forças sociaes sejam todas representadas na politica, e, isto dá-se no governo republicano, como no monarchico representativo. Quando porém o systema é falseado, quando debaixo de uma ou outra fórma que satisfaz ás apparencias, predomina realmente um só interesse com prejuizo dos outros, então póde haver despotismo, mesmo debaixo da fórma a mais democratica.

Mas quem o diria? Segundo o Sr. Lastarria; o novo dogma politico que ha de livrar da escravidão os povos europêos ha de resultar das revoluções que estamos presenciando nas republicas hispano-americanas desde a sua independencia. Diz S. Ex. que não ha dia em que não conquistem essas Republicas um dos direitos que só de longe divisam os sabios europêos, e que ainda são ignorados de seus povos; que as convulsões passam em poucos dias, e os despotismos á européa que se levantam não chegam a respirar; e entretanto a liberdade religiosa, a do pensamento, de associação, e do ensino, os direitos individuaes emfim arraigam-se aqui e acolá, e

tornam-se uma realidade, sem violencia e sem causar novidades.

« A humanidade é ingrata ! » exclama o Sr. Lastarria.

Na verdade ignoramos quaes as vantagens que das revoluções de algumas Republicas hispano-americanas colheram os povos européos : mas parece-nos que se alguma lhes devessem o teriam proclamado em alta voz, assim como o fizeram em relação áquellas que receberam e ainda recebem da grande nação norte-americana que *sem violenta* nem *novidade* alguma até 1861, alcançou os maiores beneficios para si e para todo o mundo.

Infelizmente não são passageiras as convulsões a que allude o Sr. Lastarria, e sim seguidas quasi sem interrupção ; nestas luctas constantes em que os partidos se disputam apenas o poder, sendo que sempre o vencedor opprime e persegue o vencido, mal se concebe que se possa firmar o principio da segurança da vida e da propriedade ; ainda menos o gozo de direitos mais elevados, porém menos essenciaes.

Mas nem por isso deixa o Sr. Lastarria de dizer que o novo mundo é o mundo da luz ; que é a Europa que tem de aprender da ignorada e calumniada America ; e que disso é prova evidente a notavel circumstancia de ser hoje a escola americana a unica que no dominio da sciencia social concebe a verdade, e a proclama altamente na Inglaterra e na França.

Tomamos a liberdade de notar dous erros nestas proposições ; um de facto e outro de argumentação.

A escola chamada americana não se refere senão aos Estados-Unidos ; ainda não chegou o tempo em que toda a America possa reivindicar a gloria que de direito pertence á grande Republica do Norte.

Em segundo lugar, se a escola americana é a unica na Europa que concebe e proclama a verdade na sciencia social, segue-se necessariamente que a America não é ignorada nem calumniada. Certamente o Sr. Lastarria não allude aos miseraveis pamphletarios que conspurcam com as suas calumnias todos os paizes do mundo.

Entre as idéas novas que Tocqueville introduzio na Europa, nota o Sr. Lastarria, de accordo com Laboulaye, a de que a liberdade não é a igualdade, podendo esta amoldar-se a todos os systemas e até coexistir com o regimen mais absoluto. Póde-se dizer o mesmo da liberdade sem igualdade; os barões feudaes gozavam certamente da mais completa liberdade, o que não obstava a que fossem verdadeiros despotas para os desgraçados que jaziam debaixo do seu jugo de ferro, e que consideravam como entes muito inferiores a elles. Offereceu iguaes phenomenos a liberdade communal; era optima para os espartanos, mas não de certo para os ilotas.

« Na America tudo parte do individuo, diz Laboulaye; alli é preciso buscar a ordem verdadeira, a ordem que nasce da comunidade das idéas, do respeito mutuo da liberdade individual. . . »

Nada menos! Os individuos concordam, de per si nos principios que convem a todos, e respeitam espontanea e reciprocamente a sua liberdade individual! Está claro que Laboulaye não se referia a certos povos hispano-americanos.

— A uma tal liberdade está impreterivelmente ligado o maior desenvolvimento possivel das faculdades humanas.

Nada mais simples do que definir a liberdade; como diz o povo, é livre o homem que póde fazer o que quer,

sem que ninguem lh'o estorve; tudo depende pois dos motivos que determinam a vontade. O interesse particular é o primeiro; e só á medida que se desenvolve a sua razão, renuncia o homem a uma satisfação presente, em vista de um bem maior futuro; renuncia aos appetites grosseiros para gozar dos prazeres da intelligencia; renuncia ao egoismo irreflectido para procurar a vantagem propria no interesse geral. E' a lei do progresso do individuo e da sociedade; e por conseguinte a liberdade individual, nos seus differentes grãos de desenvolvimento, pôde produzir desde o estado selvagem até o supremo grão de civilisação.

Por maior que seja o respeito que nos merecem as idéas de Vico, de Herder, e de outros homens de igual plana, não é certamente por ellas que havemos de governar a nossa pobre vida, nem tão pouco pelas idéas de alguns publicistas modernos, que o Sr. Lastarria aceita e recommenda, e segundo as quaes o homem é soberano senhor do seu destino.

Deus não impôz outra lei ao homem senão a do trabalho; lei necessaria não só para que conheça as circumstancias que o rodeiam, como tambem, e principalmente para que se conheça a si mesmo e se aperfeiçoe; trabalho incessante que pôde melhora-lo, mas nunca tornal-o perfeito, porque neste caso cessaria a sua tarefa. Para nós as faculdades do homem e a scena maravilhosa em que tem de exereer a sua acção, não se explicam de outro modo.

Pelo trabalho chega o homem a conhecer não somente os seus direitos, como também os seus deveres, sem o que mal pôde pretender á felicidade a que aspira. Decadencia, retrocesso, opposição, progresso são resul-

tados e não leis da sua acção. Faça pois todos os esforços para avançar na senda que lhe é traçada: trabalhe, é o seu primeiro dever.

Ainda assim, ficará sempre sem solução o problema porque ha homens tão diversamente dotados desde o genio até o idiota; porque as decepções, as molestias e a morte; em uma palavra, porque a dôr?

Cumpra pois o homem com os seus deveres, e na satisfação da sua consciencia procure a força necessaria para soffrer com dignidade. E' nisso que consiste a sua verdadeira grandeza.

Seja-nos permittido agora manifestar a nossa humilde opinião sobre o novo systema tão preconisado dos direitos individuaes.

O direito é a sancção do justo; é justo o que convém aos fins do individuo; estes fins são revelados pela sua propria organização; sendo composto de força physica, moral e intellectual, do exercicio harmonisado de todas estas forças, resulta a maior somma de felicidade de que possa gozar neste mundo, e, como consequencia necessaria, a maior felicidade de todos. Logo o que é justo, o que é de direito é que o homem consiga o uso de todas as suas faculdades.

Se estas simples proposições não soffrem contestação, segue-se que o individuo que não conhece outra força senão a physica, e que se entrega brutalmente a todas as suas paixões, um tal individuo nem alcança a sua felicidade, nem contribue para a dos outros membros da sociedade, e, por conseguinte, não sendo justos os seus actos, o direito não os póde, nem deve sancionar.

Neste caso o direito individual não seria outra coisa senão a consagração e o triumpho da força bruta e da

injustiça. Em taes condições esse direito não póde subsistir; é a guerra organizada entre os membros da communidade, até que um chefe, ou outro povo, subjugue as forças individuaes e forme com ellas o despotismo.

Assim é que, posto que em theoria o direito individual pertença a todos, na pratica deixam de exercel-o aquelles que não tem ainda o pleno uso de todas as suas faculdades; uso este que é a base essencial do direito, não podendo haver direito onde não ha justiça, e não havendo justiça quando os homens não são homens, e sim escravos das suas paixões.

O que não se contesta é a legitimidade dos esforços individuaes e collectivos afim de que o homem se desenvolva e chegue pouco a pouco a possuir-se a si mesmo; mas só consegue-se este resultado depois das longas e dolorosas lições da experiencia, salvo se um homem de genio, um governo illustrado, ou o exemplo de outro povo mais civilizado, lhe poupe o trabalho, e abrevie o tempo da sua redempção.

A sociedade composta de individuos é como o individuo: não nascem perfeitos, mas tendem sempre a se aperfeiçoarem progressivamente; qual é a causa do progresso? A vida; quanto mais vive, mais se desenvolvem as suas necessidades; as primeiras são as do corpo, seguem-se as da sensibilidade, e emfim vem as da intelligencia. A estes tres grãos de desenvolvimento subjectivo correspondem tres épocas em que dominam successivamente a força bruta, a fé ardente e exclusiva, a reflexão,

Na primeira época os homens, sem idéa alguma do principio de propriedade, empregam a força para se apoderarem de tudo que excita a sua cobiça; na segunda

basta que se invoque o nome de Deos para distribuirmos esmolas sem distincção aos que são ou se fingem pobres e fracos: é só na terceira que entendemos e applicamos bem o santo preceito da caridade, proporcionando o trabalho ao homem são, afim de respeitar a dignidade humana, afastar o vicio, e augmentar em lugar de diminuir os productos da sociedade; e reservando a esmola só para os pobres enfermos. — Na primeira época o homem não trabalha, e quando é impellido pela fome arranca a arvore para obter a fructa; na segunda refugia-se no claustro ou no deserto, e vive de privações e de préces; na terceira o trabalho torna-se um culto.

Isso não quer dizer que nessas tres épocas cada um dos tres elementos seja o unico que exista com exclusão absoluta dos outros; mas predomina e torna-se necessariamente a base do poder politico, que não é outra cousa senão o exercicio das forças da sociedade por um individuo ou por uma corporação que se constitue ou é constituída suprema directora ou conservadora destas forças. O governo, pois, seja qual fôr a sua fórma, é adequado ao estado social.

Hoje que em um ou outro lugar o homem tem chegado pouco mais ou menos a posse de si mesmo, ao uso harmonizado de todas as suas faculdades, physica, moral e intellectual, é justo dizer-se a respeito das suas instituições: « eis ahi o governo que mais convém á felicidade do homem » Mas seria o maior disparate, a negação radical não só de toda a historia, como tambem do que se passa em nossos dias, asseverar dogmaticamente que um tal governo, que é a solução da experiencia dos seculos, podia e devia ser applicado em todos os tempos, a todas as sociedades humanas.

As differenças no estado social dos povos existiram nos tempos passados, e ainda existem no presente, e a cada grão de desenvolvimento da sociedade corresponde uma politica analogia; e assim como ha paizes em que não poderia durar um só dia o governo absoluto, assim ha outros em que debalde se procuraria fazer comprehender aos homens os principios do governo democratico ou do constitucional.

Acabamos de dizer que as sociedades progredem com a experiencia da vida.—Surge ás vezes do meio dellas um genio que não só se torna o órgão fiel das necessidades de todos, como tambem dá um passo adiante e descortina novos horisontes. O seu pensamento fecunda a sociedade e a leva mais longe; para apreciarmos o seu progresso não devemos perder de vista o lugar e o ponto de partida.—Outras vezes é o contacto de uma sociedade mais adiantada que vem despertar novas idéas, novos sentimentos.

Mudada a sociedade, não se segue certamente que o governo *ipso facto* a acompanhe em seus progressos. O interesse particular, o gazo do poder, o espirito de corporação, oppõe-se no principio á nivelção do governo com a sociedade. Acontece tambem algumas vezes que as pretensões são exageradas ou parciaes, e que a sociedade nada lucraria em que fossem admittidas. Mas se os governos resistem ao progresso real da sociedade, se é negada a reforma, então ha revolução. Luthero não teria apparecido se os concilios de Basiléa e de Constança tivessem conseguido reformar os abusos da igreja catholica.

Quando existe este desequilibrio entre o estado social e a politica, seja o mais adiantado o governo ou a socie-

dade, então apparece o *mal estar* de que falla C. Bernard, e que não é só de hoje, e sim de todas as épocas de transição. Depois de maior ou menor resistencia, este *mal estar* resolve-se sempre pelo progresso das sociedades e dos governos; é um tempo de gestação que encerra em si novos progressos.

Na hypothese de que o governo esteja mais adiantado do que a sociedade, é sua missão eleva-la por todos os meios, principalmente pela propagação da instrucção e pela fundação de empresas de reconhecida utilidade para todos e cada um dos cidadãos, sendo menos necessaria a sua acção á medida que augmenta o progresso social.

Parece que em taes materias, como em geral em todas as questões de principios, nada ha de absoluto.—Tudo é relativo.

VII.

« Eis-aqui, porém, diz o Sr. Lastarria, uma idea que se annuncia como nova na Europa, e que entretanto é uma realidade na America, a saber: que o Estado ou a soberania tem limites naturaes em que acaba o seu poder e o seu direito. »

« A constituição dos *Estados-Unidos do Norte*, que nesta parte é a mais explicita, declara terminantemente que o congresso não póde fazer lei alguma estabelecendo uma religião, ou prohibindo o livre exercicio de outra, ou restringindo a liberdade da palavra ou da imprensa, ou o direito do povo, de reunir-se pacificamente e pedir justiça ao governo, ou violando o direito que garante o povo contra os registros ou embargos arbitrarios em suas pessoas, domicilio, papeis e effeitos. Sobre estas materias e outras analogas, o poder judiciario, que é alli independente, é tão restricto que jámais applica lei alguma que seja contraria ás limitações deter-

minadas pela constituição, dando assim uma verdadeira garantia politica aos cidadãos contra os abusos do Estado. »

Os limites naturaes do Estado, em que acabam os seus direitos, são aquelles mesmos em que acabam os seus deveres, e estes dependem do estado social; não conhecemos direitos do Estado que não tenham essa fonte, sendo que, para nós, todo o governo que tenha interesses alheios á sociedade, é governo que não tem razão de existir, e por conseguinte que não tem direito algum.

Não ha constituição alguma que não contenha providencias a respeito da religião, da liberdade da palavra e da imprensa, do direito de associação, do *habeas corpus* e da inviolabilidade do asylo; e, posto que não prohibam positivamente ao poder legislativo estatuir sobre os assumptos de que tratam, é certo que este poder nunca promulga, nem póde promulgar, leis que ultrapassem os limites marcados na lei fundamental.

Não ha constituição alguma que não tenha sido pouco mais ou menos alterada segundo o progresso da civilização; por onde se deduz claramente que os direitos do Estado diminuem em beneficio dos direitos do povo á medida que este se torna mais capaz de exercê-los.

A idéa dos limites do Estado não é pois tão extranha na Europa, como pretende o Sr. Lastarria. Chegados os ultimos na vida politica, e dotados de qualidades especiaes á sua origem, não é para admirar que os americanos do Norte, aproveitando a experiencia de outros paizes, estabelecessem logo o principio mais lato na lei de sua organização, que está em perfeita harmonia com o estado social; o que nem sempre acon-

tece nos paizes da America que tem procurado imitar as instituições da grande Republica do Norte.

O Sr. Lastarria não admitte a possibilidade do progresso com a monarchia; e pretende que a monarchia que hoje prevalece na Europa não é outra cousa senão a omnipotencia fundada pelo despotismo romano. Eis-nos finalmente a braços com a *monarchia latina* do Sr. Lastarria. Ao resumo do esboço historico de Laboulaye que S. Ex. incluiu na sua obra para sustentar a sua these favorita, seja-nos permitido oppôr as nossas debeis apreciações sobre este interessante assumpto.

Se formos de accordo com os mestres, resultará da nossa exposição, em que somos obrigados a tocar apenas nos pontos principaes, não só que a sociedade européa, desde a invasão dos barbaros, não foi sempre dominada pelo elemento monarchico, como tambem que, quando prevaleceu este elemento, foi um verdadeiro beneficio para a sociedade; e finalmente que a monarchia moderna em nada se assemelha com a latina.

O despotismo imperial de Roma havia sujeitado ás suas leis quasi todo o antigo mundo conhecido; mas nem as legiões de Varo, nem os legistas de Druso conseguiram, estabelecer o seu dominio além do Rheno e do Danubio,

Quando cahio Roma, na subversão geral de todos os elementos sociaes e politicos, apenas, ao lado da destruição e da morte, germinava no claustro ou no deserto, ainda humilde, mas viçosa, a arvore da vida que devia humanisar os barbaros: o christianismo. Ainda subsistiam vistigios das municipalidades romanas, bem como a idéa do poder e do prestigio imperial. No meio destes elementos introduziram os barbaros, ainda rude e grosseiro, porém cheio de porvir, o precioso elemento da

independencia pessoal, de que os antigos não tinham a menor idéa.

Seduzidos pelo esplendor da corôa, do sceptro, e do manto imperial, os primeiros reis barbaros quizeram imitar os Cesares; o *edicto* de Theodorico, e o *breviario* de Alarico são leis romanas. Cahiram os Ostrogodos e os Visigodos: cahiram os Lombardos; cahio tambem a obra de Carlos Magno apezar da sua grandeza, apezar de não ter elle considerado a idéa do imperio senão como o meio mais poderoso de formar uma só nação com povos barbaros e inimigos, e de encaminhal-os para o progresso, melhorando as leis, espalhando a instrucção, e propagando a fé christã.

Esta fusão por elle ensaiada e mantida durante a sua vida, dissolveu-se logo depois da sua morte. O tratado de Verdun em 843, dividio o imperio em tres reinos; a dieta de Tribur, em 837, em sete; esta subdivisão foi continuando, e só na França, no fim do decimo seculo, havia cincoenta e cinco estados, com pouca ou nenhuma dependencia do rei. Já, desde 877, haviam-se tornado hereditarios os empregos dos antigos governadores, duques, condes, viscondes, etc., etc.; e dahi facil lhes foi, no reinado dos fracos successores de Carlos Magno, estabelecer a sua soberania sobre povos que não queriam ficar juntos, porque tinham religiões, leis, linguas e costumes differentes.

Cessou desde então de influir a tradição do poder imperial dos romanos, ficando apenas, em substituição do character religioso da realeza germanica, e da representação do povo, que se attribuia o imperador, o presérgio da sagração do novo rei pela igreja christã.

Os vestígios das instituições democraticas dos romanos

a que se tinham ajuntado os habitos das assembléas das tribus germanicas, desapareceram de envolta com as instituições monarchicas; os chefes guerreiros, em seguida das continuas guerras, haviam adquirido uma preponderancia irresistivel; só elles podiam governar, e governaram.

Com effeito, desde o decimo até o decimo quarto seculo, prevaleceu em toda a Europa o feudalismo; nesse intervallo o rei, e a communa estavam quasi aniquilados.

Em um unico paiz havia-se estabelecido uma monarchia forte. Guilherme de Normandia, conquistador da Inglaterra, não querendo para si vassallos taes como elle o era para Philippe I, tratou no seu *Doom's day book* de reduzir o feudalismo á fracções infinitesimaes; mas os barões colligados entre si, e unidos ás communas arrancaram a João-sem-terra a *magna carta*, e a Guilherme III a *declaração dos direitos*. Estes dous actos explicam toda a historia de um paiz, onde as forças individuaes e sociaes concorrem todas conjunctamente com a monarchia que as conserva unidas, para a sua commum prosperidade e progresso, não obstando a isso os privilegios que ainda subsistem do feudalismo, pois que a aristocracia os abandona, desde que a opinião publica os condemna.

A ninguém illudia o titulo pomposo com que se condecorava o imperador da Allemanha. Principe electivo, e constantemente guerreado pelos pontifices romanos, que desde Hildebrando lhe disputavam a soberania da terra, estava sempre á mercê dos grandes barões, e por isso apezar do nome de *Santo Imperio*, a Allemanha sempre foi feudal, e ainda se resente desta falta de centralisação.

Com o feudalismo triumphou completamente o elemento da independencia pessoal dos germanos; era a melhor condição possível para os *leudes* e *antrustiões*, mas não certamente para os colonos e servos que formavam a maioria da população.

Na vida solitaria do castello aperfeçoou-se o sentimento da independencia pessoal, a vida domestica, o espirito de familia; alli tomou a mulher o lugar que lhe pertence como mãe e esposa. Quem poderá deixar de agradecer ao feudalismo estes preciosos elementos da nossa civilisação?

Mas ao mesmo tempo o isolamento e a ociosidade em que vivia o barão, que não se occupava senão em pilhar nas grandes estradas, ou em procurar aventuras, deviam tornar o seu character feroz e brutal; suas unicas leis eram a paixão, o capricho, e o desprezo da gente baixa que o rodeava. Será preciso lembrar as condições barbaras e até asquerosas a que a lei feudal sujeitava os miseros villões?

Q maior defeito do feudalismo foi a impossibilidade de se constituir com elle uma nação, uma patria. As diversas classes da sociedade estavam rigorosamente separadas; os feudos guerreavam-se constantemente uns a outros; o paiz estava sempre exposto á invasão do inimigo. Feliz da Inglaterra que desde a sua origem não teve senhores feudaes taes como os duques de Borgonha, de Normandia, e de Bretanha! a fraqueza individual do feudalismo inglez, e a sua união com o povo, foram as principaes causas da grandeza do paiz.

Sobreveio um factó que ninguem esperava, e que deu resultados inteiramente diversos daquelles que se tinha em vista.

Os Cruzados não conquistaram a Terra Santa; mas as diversas classes da sociedade, reis, nobres, clerigos, burguezes e camponios, que até então haviam sido estranhos uns aos outros, acharam-se pela primeira vez reunidos nestas viagens penosas; e os communs padecimentos geraram entre elles a tolerancia e a sympathia; e assim fizeram desaparecer pouco a pouco as desigualdades e as distancias que os separavam.

A vista de novos paizes mais civilizados começou a diminuir a influencia exclusiva das idéas religiosas, e a fazer brotar nos espiritos a curiosidade pelas sciencias, pelas letras, e pelas artes.

A agricultura, a industria, o commercio começaram a tornar-se objecto da actividade dos povos do occidente. que foram augmentando o seu bem estar por meio de suas relações com povos mais adiantados, que até então não só não conheciam como tambem desprezavam.

Assim é que as classes menores, que formavam a maioria da população, começaram a prosperar, ao passo que os barões, obrigados a vender os seus feudos, ou a conceder cartas de franquias, para terem dinheiro de contado, tornaram-se cada vez mais fracos.

O grande commercio marítimo enriqueceu as communas. Foi então que brilharam as republicas de Veneza, Genova, Pisa e outras na Italia; é o tempo dos *fueros* de Leão, da formação da liga anseatica, da prosperidade de Gante, Bruges, Barcellona, e Marselha.

Aqui começa a influencia da monarchia moderna.

Os reis da idade media cooperaram efficaçmente para esta rehabilitação das classes menores em detrimento do despotismo feudal; e para formar uma só nação em que se acharam pela primeira vez reunidas e encaminhadas

para o progresso commum todas as forças da sociedade que antes se excluïam reciprocamente, guerreando-se umas ás outras.

Tal é a origem, a essencia, e o poder da monarchia moderna, bem differente sem duvida da monarchia romana, nascida unicamente da mais hedionda corrupção dos costumes, e da anarchia militar. Entre os reis que mais contribuíram para esta obra de regeneração, a historia lembra com gratidão os nomes de Eduardo I, na Inglaterra, de Frederico II, na Allemanha e na Italia, de Luiz IX na França, de D. Affonso X em Castella, e de D. João I em Portugal,

Mas é defeito da natureza humana abusar da força desde que não ha correctivo algum que a obrigue a moderar-se.— Desse poder omnipotente de que ficaram revestidos os monarchas europêos, depois da queda do feudalismo, nasceram interesses e aspirações dynasticas, e foram sobretudo sustentadas pelo direito divino, e pela lei romana; é verdade.

Note-se, porém, que sómente no sul da Enropa, na França, na Italia e na peninsula Iberica, crearam raizes as idéas de direito divino e do direito romano, que se cifravam na simples synthese da obediencia cega á autoridade religiosa e politica, ao altar e ao throno. O direito romano, de mistura com o canonico, foi ensinado em Paris, Valença, Padua, Tolosa, Napoles, Salamanca, Roma, Coimbra e Lisboa; mas em nenhuma das universidades do norte da Europa, nem na Inglaterra foi admittida a famosa obra de Triboniano.

Esta circumstancia influio muito na indole dos respectivos povos e nos seus diversos destinos.

O velho espirito de livre exame jazia sopitado entre

os povos de raça germanica, quando o schisma do occidente veio dar-lhe um alento, uma audacia até então desconhecida. Appareceram Wicleff, João Huss, Jeronymo de Praga; estava lançada a faisca, e das cinzas dos dous bohemios sahio Lutherô, no momento em que Leão X tratava de erigir o mais magnifico monumento ao catholicismo, e em que Carlos V e Francisco I se disputavam a monarchia universal.

Como era natural, o velho espirito saxonio passou da religião para a politica; e após da reforma vieram a revolução da Inglaterra, a independencia dos Estados-Unidos, a primeira revolução franceza, o carbonarismo de 1821, a independencia das colonias ibericas da America, a independencia da Grecia, as revoluções de 1831 e de 1848, entre as quaes se passou o reinado de Luiz Philippe I, a independencia da Belgica e a regeneração da Italia.

Hoje a monarchia moderna, depois de esgotadas as pretensões exaggeradas nascidas em épocas ainda barbaras da personificação do principio, e advertida pela experiencia, occupa o lugar que lhe pertence na ordem politica, e comprehende melhor a sua verdadeira missão, que consiste em representar todas as classes, em conciliar todos os interesses da sociedade, e por isso mesmo em collocar-se acima de todos os interesses, de todas as aspirações parciaes, para não ter em vista senão o interesse e o bem geral.

Já os reis não se consideram soberanos do direito divino, e reconhecem que se estão na cupula do edificio social, se gozam do respeito e do amor dos povos, é por causa da grandeza e da importancia dos deveres que lhes incumbe.

Se Napoleão III entende que deve conservar a França em uma certa sujeição, não é menos certo que Alexandre II toma de per si o grave arbitrio de libertar os servos, de estabelecer assembléas provinciaes, e de dissolver a organização militar dos cosacos; na Suecia desaparecem as quatro ordens da nação e são substituidas por duas camaras electivas; Francisco José trata de dar uma só constituição mais ampla a todos os povos que compõem o seu vasto Imperio; o governo representativo funciona na Italia com a mais completa liberdade e prudencia, apesar de ter nascido hontem; onde haverá chefes de Estado, sejam reis ou presidentes, mais anciosos de promover o progresso da nação do que D. Pedro V de saudosa memoria, e D. Luiz I? quando houve ou haverá um homem que tenha merecido não só o amor e o respeito dos seus concidadãos como também os do mundo inteiro, mais do que o grande rei Leopoldo? E que diremos de D. Pedro II, senão que é o verdadeiro pai dos brasileiros?

Eis aqui a monarchia latina, Sr. Lastarria; são estes os Tiberios, os Neros, os Heliogabalos modernos!

Estes tyrannos, tanto quanto o exige e o permite o estado da sociedade que cada um governa, de accordo com os membros da alta administração, e de conformidade com as respectivas leis, fazem tudo que podem para animar o progresso moral e material dos povos, já espalhando a instrucção, já promovendo empresas de utilidade publica, derribando as barreiras das alfandegas e facilitando as communicações por meio de caminhos de ferro, de vapores e telegraphos electricos.

O elemento monarchico não obsta a que na Inglaterra haja a mais completa liberdade individual, e a que se

ajuntem *meetings* como aquelles convocados outr'ora por O'Connell, e ultimamente por Cobden e outros distinctos inglezes; não obsta a que haja a maior segurança da vida e da propriedade; não obsta a que a palavra e a imprensa sejam livres; não obsta a que a magistratura seja independente e imparcial.—A sociedade estará mais ou menos adiantada, mas é certo que o elemento monarchico nada contem em si que se opponha a estes beneficios. Já passou o tempo dos governos absolutos, fossem elles feudaes, theocraticos, monarchicos, ou republicanos; hoje não é mais justo dizer-se que todos os reis são Caligulas, do que asseverar que todos os presidentes são Rozas e Lopes: os iguaes destes não se encontrarão por certo entre os monarchas modernos, e será preciso buscal-os entre os despotas romanos.

VIII.

Depois de ter dado um extracto do estudo historico de Laboulaye sobre a idéa fundamental do Estado, o Sr. Lastarria apresenta um resumo dos estudos do mesmo autor sobre a historia da idéa de liberdade.

« A palavra *liberdade*, diz Laboulaye, não teve entre os antigos o sentido que ella tem entre os modernos. Aristoteles considera homens livres sómente aquelles que não vivendo de um trabalho manual, podem entregar-se inteiramente aos negocios geraes, e declara que o resto dos homens é feito para obedecer. A soberania que exercia na praça publica, no *agora* o povo dos privilegiados, é o que Aristoteles, os gregos e os romanos chamavam *liberdade*; ora, pertencendo o soberano ao Estado, a lei devia regular, e regulou a religião, a educação, e até a propriedade de todos os homens livres; livres para governar a commuidade, mas não a si mesmos. Assim é que, segundo as idéas antigas, a

liberdade ou a soberania absorvia completamente o individuo. Assim é que a consciencia, a intelligencia, o trabalho, a religião, as letras, o commercio, a industria, todos os elementos da vida individual e social ficaram nas mãos dos Cesares no dia em que o povo, voluntaria ou involuntariamente, lhe entregou a soberania; por outra, desde que o povo perdeu a soberania, perdeu tudo.

« O christianismo rehabilitou o individuo, e então acharam-se em presença a theoria antiga segundo a qual o Estado era tudo, o individuo nada: e a theoria nova que dá o primeiro lugar á consciencia do individuo, e limita o papel do Estado a uma missão de justiça e de paz. A luta entre estas duas theorias, que se estabeleceu desde o tempo dos apóstolos, ainda dura nos espiritos, e por conseguinte nas instituições.

« Constantino fez triumphar a theoria antiga restabelecendo a unidade do Imperio, e fazendo entrar a igreja no quadro do Imperio, o que fez cessar o divórcio necessario da consciencia e do Estado. »

A idéa da liberdade individual reapareceu com os barbaros, posto que debaixo de uma fórma differente.

« A igreja quiz substituir o antigo Imperio pela unidade da fé; os papas nada pouparam para civilisar os germanos; seria pueril negar que a igreja tem educado e civilisado as nações modernas; porém o seu erro consistio em tomar por modelo a politica dos Cesares; em lugar de comprehender a unidade como o accordo moral das almas na mesma fé e no mesmo amor, a igreja fez decretar e respeitar a verdade como uma lei, coadjuvando-se da força e do verdugo.

« Assim é que a Biblia e Aristoteles chegaram a ser a

suprema lei do espirito humano. Dogma, e sciencia tudo estava fixado para sempre; toda a theologia e toda a philosophia da idade média se reduz ao syllogismo; a maior é infallivel, não ha mais que tirar as consequencias.

« Reapparece o direito romano. A luta então se estabelece entre o Imperio e a igreja. S. Thomaz dá tudo ao vigario de Jesus Christo, em virtude da supremacia espiritual; Dante, no seu tratado da *Monarchia*, dá tudo ao imperador, em virtude da superioridade temporal. São duas ambições que se disputam o mundo, mas sem proveito algum para a liberdade; para qualquer lado que se incline a victoria, a humanidade fica sempre condemnada a obedecer cegamente.

« Triumpham as grandes monarchias restabelecendo a unidade nacional, o que era um bem; porém fortalecendo o despotismo administrativo, o que é um mal. O philosopho desta escola é Machiavelli; a sua ultima palavra é o *Principe*.

« A reforma desperta o espirito germanico e christão, emancipando a consciencia e quebrando o velho jugo dos Cesares. Está visto que a reforma, posto que no principio fosse puramente religiosa, não devia tardar em se tornar tambem politica, pois que se reclamava o direito de livre exame.

« Na Inglaterra cahiram logo, com o velho edificio catholico, o direito divino e a omnipotencia dos reis, e o direito publico assentou sobre a base do direito individual, sobretudo depois da revolução de 1688. Alli o governo não foi mais que a garantia das liberdades individuaes. O *governo civil* de Locke tem sido o manual da liberdade moderna.

« Ao passo que a Inglaterra e a Hollanda se engrandeciam no meio das revoluções, a Hespanha estreitava a sua unidade e fortalecia a inquisição; e a França entregava-se de mãos atadas a Luiz XIV. Cahio a Hespanha; e a Inglaterra assumio o primeiro lugar no congresso das nações, porque o que faz a grandeza não é o territorio, o clima, a antiguidade ou a raça, é a liberdade.

« A America, filha da Inglaterra, emigrada no novo mundo, deixando na velha patria a igreja estabelecida, a nobreza, os privilegios e os abusos, a America é uma democracia pura, porém christã. Parece-nos debil, porque não tem as *instituições romanas*, a centralisação administrativa que na Europa entra na idéa do Estado; porém é forte porque tem o que falta á Europa, a liberdade municipal e da igreja, a educação popular, a associação, emfim o conjuncto de todas as liberdades individuaes. O Estado é pequeno, porém o individuo é grande.

« Tal é o triumpho da liberdade moderna.

« Recorrendo o caminho que temos feito, é facil vêr que esta liberdade é o reverso das idéas de Aristoteles, é a soberania do individuo opposta á antiga soberania do Estado.

« Benjamin Constant havia notado a differença que existe entre a liberdade antiga e a moderna; porém as suas idéas não entraram no espirito das instituições francezas. A França vacillou sempre entre a liberdade moderna e a antiga soberania dos cidadãos; com a assembléa legislativa e a convenção triumphou esta ultima pelos sophismas de Rousseau e de Mably; a constituição do anno III voltou ás idéas modernas, porém

cahio o ensaio debaixo das recordações sangrentas, das paixões e dos odios, e pela necessidade que tinha a França de repouso e de olvido.

« O consulado deu este repouso, accrescentando-lhe a gloria; porém o fez pagar com a liberdade. Bonaparte não teve outra idéa senão a de fazer entrar a França no sulco da antiga monarchia; respeitou tudo que a revolução havia feito em favor da igualdade, porque agradava á França, e servia ao mesmo tempo á omnipotencia do Estado, nivelando as summidades sociaes; porém a administração religiosa, politica, financeira, judiciaria, foi uma imitação da antiga monarchia, uma verdadeira restauração.

« Com a carta reaparece a luta entre as tradições e a liberdade moderna, entre o individuo que quer governar-se a si mesmo, e a administração que quer confiscar-lo todo. Ha cincoenta annos que dura esta guerra com diversas fortunas; o commercio e a industria difundiram pouco a pouco o gosto da acção individual, mas a administração tem tambem estendido pouco a pouco a sua rede; ella concentra em si toda a soberania, toda a vida politica; só ella é a nação.

« Os francezes por outro lado, não comprehendem a liberdade; confundem-a com a igualdade que tem respeitado e fortalecido em todas as suas revoluções. Mui poucos comprehendem, como Tocqueville, que a igualdade, que é um factó social, não tem em politica senão um papel secundario; é uma arma de dous fios que pôde servir a liberdade e tambem destruil-a. A republica do *contracto social*, o ideal de Robespierre, é um governo fundado na igualdade absoluta, na soberania do numero; e sendo este o unico fundamento da socie-

dade, sem liberdade, é o mais abominavel dos despotismos, o despotismo da maioria sem responsabilidade alguma.»

Laboulaye acrescenta que ainda hoje a França não comprehende que lhe falta a liberdade, e apoia o despotismo que pesa sobre ella porque lhe deixa a igualdade.

Depois de dar este resumo dos estudos de Laboulaye, conclue o Sr. Lastarria do modo seguinte:

« A Europa e a America são pois, em politica, dous polos oppostos, os dous centros de dous systemas contrarios; em um triumpho a soberania do individuo, isto é, os direitos individuaes; no outro a antiga soberania do Estado, isto é, a unidade que absorve o individuo e aniquila os seus direitos. Será incompativel com o primeiro systema o poder do Estado? Tal é o problema que resolve affirmativamente e de uma maneira esplendida a America, ao passo que a Europa nega a possibilidade de resolvel-o, porque não comprehende que o poder do Estado seja forte quando existe a liberdade ou o direito dos individuos. E' certo, o poder absoluto não póde co-existir com a liberdade, porém o poder limitado pela justiça, sim. Mas os publicistas que sustentam esta verdade na Europa, advogando pela limitação da autoridade absoluta, padecem todavia o grave engano de imaginar-se que a monarchia póde aceitar esta verdade, e que um rei com sua perpetuidade e direito hereditario, com seus privilegios com sua immundade e irresponsabilidade, com seu voto absoluto, possa entrar em uma organização do Estado, em que o poder co-exista com o goso de todos os direitos individuaes. Poderá succeder isso, da ma-

neira porque succede na Inglaterra, sem a igualdade, e sem o gozo completo das liberdades; porém, não como deve ser, e como é realmente na Republica americana. A solução que a Inglaterra e a Belgica tem dado não é completa, é de transação e de transição; é uma solução *ad interim*. »

Facil seria contestar um ou outro ponto das opiniões de Laboulaye; mas já o temos feito nos artigos que precedem, e portanto limitar-nos-hemos ás seguintes observações.

Dante, antes de ser Ghibelino, foi Guelfo apaixonado; e só depois de haver sido desterrado por ter-se opposto á entrada de Carlos de Valois, comprehendeu que só um poder forte poderia salvar a Italia da anarchia dos partidos e da invasão estrangeira; aliás a casa de Hoens-tauffen havia deixado aos liberaes da Italia as mais gratas recordações. O mesmo motivo levou Machiavelli a escrever o *Principe*, depois de ter em vão procurado, como Savonarola, despertar no animo dos seus concidadãos o amor da patria, por meio dos seus discursos sobre as decadas de Tito-Livio: conhecendo que eram baldados os seus esforços, e á vista das incursões de Carlos VIII e de Luiz XII, aconselhou o emprego dos mesmos meios de que se haviam servido Ludovico Moro, Luiz XI e Fernando-o-Catholico, afim de que a Italia conservasse ao menos a sua independencia. Portanto não foi elle o fundador da politica que tem o seu nome, como vulgarmente se pensa.

Nunca penetraram na Inglaterra as instituições romanas; ali a administração não se oppõe ao exercicio dos direitos individuaes; os privilegios que ainda existem são resto do systema feudal, em que esses mesmos direitos

havia sido sobremodo exagerados em favor de uma classe, mas que todos os dias vão desapparecendo com o progresso da opinião publica. A liberdade religiosa vai adquirindo cada vez mais terreno; nem era possível, em um paiz onde havia tantas seitas, proclamar-se desde logo a mais absoluta liberdade religiosa, como aconteceu nos Estados-Unidos, onde se abrigára só uma destas mesmas seitas. Ambos estes paizes continuam no progresso que devem ás suas instituições liberaes, com a differença de que, sendo a Inglaterra muito mais antiga, tem mais contas que liquidar, e as liquida de dia em dia.

Repellimos ainda uma vez a paridade que se pretende estebelecer entre a monarchia antiga e as modernas. O proprio Laboulaye reconhece que estas ultimas *restabelecendo*, ou, para melhor dizer, *estabelecendo* a unidade nacional, fizeram um bem, um grande bem, sem duvida. Nem se diga que, nessa occasião, a centralisação administrativa fosse um mal, porque era o unico meio de se estabelecer aquella unidade entre tantas classes, tantas idéas, tantos interesses divergentes e contrarios. Cada cousa deve ser apreciada segundo o tempo e o lugar.

Convem ainda lembrar que ha muito tempo que o syllogismo de Aristoteles foi destronado pelo *novum organum* de Bacon; hoje principalmente, quando tudo é observação e analyse, quem se lembra da philosophia escolastica, quem regula por ella o seu methodo de raciocinar?—Se alguma cousa caracteriza a nossa época é justamente a inquietação e o *mal estar* que deixa nos espiritos esse trabalho de esmiuçarem-se todos os principios, o que nos difficulta cada vez mais assentar em bases seguras as nossas idéas, e as nossas acções de sorte

que, se a liberdade é o reverso das idéas de Aristoteles, pode-se affirmar que não ha paiz nenhum da America nem da Europa que não tenha essa liberdade.

Tambem não parece justo dizer-se que na Europa falta a liberdade municipal e da igreja, a educação popular, a associação, emfim o conjunto de todas as liberdades individuaes. Em todos os paizes da Europa existem mais ou menos essas franquezas, segundo o estado de adiantamento das respectivas sociedades. Esta proporção entre a politica e o estado social, é o que importa.

Feitos estes ligeiros reparos sobre os estudos de Laboulaye, resumidos pelo Sr. Lastarria, resta-nos avaliar as conclusões que delle tira o illustre publicista chileno.

Diz S. Ex. : « A Europa e a America são *pois*, em politica, dous polos oppostos, os dous centros de dous systemas contrarios; em um triumpha a soberania do individuo, isto é, os direitos individuaes; no outro a antiga soberania do Estado, isto é, a unidade que absorve o individuo, e anniquila os seus direitos. »

Perdôe-nos o Sr. Lastarria; não é isso o que se deduz das opiniões de Laboulaye, quando diz « que na Inglaterra cahiram o direito divino e a omnipotencia dos réis; que o direito publico assentou nas bases do direito individual; que o governo não foi mais do que a garantia das liberdades particulares; que a Inglaterra e a Hollanda engrandeceram-se pela liberdade; finalmente que o *governo civil* de Locke tornou-se o *manual da liberdade moderna*. »

Decididamente, as conclusões não estão de accordo com as premissas.

Assevera ainda S. Ex. que na Europa não se comprehende que o poder do Estado seja forte quando existe

a liberdade ou o direito dos individuos. Tanto se comprehende que, como já o temos dito, não ha um só paiz na Europa em que as constituições voluntaria ou involuntariamente não tenham sido tarde ou cedo reformadas á medida dos progressos sociaes; e portanto não se enganam os publicistas modernos que, como os seus antepassados, advogam pela limitação da autoridade absoluta. A constituição ingleza que S. Ex. chama de *transição* é a mais antiga de todas, e tem, além disso, a vantagem de poder ser naturalmente modificada sem conflictos nem violencia; não sabemos se uma constituição assim feita, que permite acompanhar o progresso social, não é preferivel ás melhores constituições feitas *a priori* e de uma só vez.

O Sr. Lastarria admitte que o poder limitado pela justiça possa co-existir com a liberdade; mas julga impossivel que a monarchia possa aceitar esta verdade. Entretanto a limitação progressiva de que acabamos de fallar, dá-se geralmente em todos os paizes da Europa, que são quasi todos monarchicos; bastaria que tal co-existencia se dêsse em uma só monarchia, como na Inglaterra ou na Belgica, para salvar o principio; assim como basta que se realize sómente nos Estados-Unidos, para admittir que tambem é compativel com a republica.

Mas deixemos os factos, que fallam bastante claro de per si, e vamos á theoria. Porque razão a monarchia não aceitará esta verdade? Por causa da perpetuidade ou direito hereditario, diz o Sr. Lastarria; por causa dos seus privilegios, immunidades, irresponsabilidades e voto absoluto.

Não parecem procedentes estes motivos. O direito hereditario, além de evitar os graves conflictos que se

deram outr'ora em algumas monarchias electivas, e que ainda se dão hoje na maior parte das republicas, não tira cousa alguma aos direitos dos cidadãos, ao passo que o monarcha hereditario é o primeiro interessado em acompanhar *pari passu* o progresso social, e mesmo em promovê-lo quando seja possível, porque nisso consiste a sua verdadeira força.

Os privilegios e immuniidades dependem da constituição do Estado; podem ser maiores ou menores, segundo as conveniencias sociaes e politicas; a irresponsabilidade e o voto, ainda que seja absoluto, o que não é sempre, tem o seu palliativo nos limites da acção do monarcha e no voto do poder legislativo.

Não é para extranhar que o chefe do Estado, seja monarcha ou presidente, goze do prestigio que a propria nação lhe concede, porque honra nelle o seu primeiro magistrado, muito principalmente quando por todos os seus actos, tanto na vida publica como na particular, prova que é realmente digno de todo o respeito, de todo o amor do povo.

Em ultimo resultado, consistindo o direito individual no livre exercicio de todas as faculdades do homem, a prova de que tal exercicio existe, são os productos intellectuaes e materiaes de toda a especie, o desenvolvimento das sciencias, das letras, das artes, da industria em todos os seus ramos, do commercio, de tudo enfim que póde ser objecto da actividade humana. São os titulos pelos quaes se póde julgar um paiz. Ora, se quasi todos os paizes monarchicos offerecem pouco mais ou menos taes titulos, é evidente que os seus cidadãos exercem livremente as suas faculdades; donde se conclue que o gozo dos direitos individuaes em nada é contra-

riado pelo elemento monarchico. E por outro lado, a deficiencia de taes titulos na maior parte das republicas provará por ventura que a fôrma democratica não é favoravel ao desenvolvimento das faculdades humanas, e que alli o que se chama direito individual não é mais que uma palavra sem significação alguma? Não, por certo; porque os Estados-Unidos possuem esses titulos em grande abundancia.

IX.

Eis-aqui finalmente uma obra da inteira approvação do Sr. Lastarria: « *Os estudos sobre a sciencia social* » de Courcelle-Seneuil; « obra admiravel, diz S. Ex., que abrange e refunde quanto a sabedoria moderna póde proclamar e respeitar como leis naturaes do ser intelligente, e da sociedade. »

Vejamos, pois, quaes são as principaes doutrinas deste eminente publicista.

« A arte social, diz Courcelle-Seneuil, deve buscar um accordo que permitta viver sobre o planeta ao maior numero possivel de homens, e levar em cada um delles a vida ao seu maximo de intensidade. A sociedade deve organizar-se para a paz, e em vista da paz, e não para a guerra. A existencia de Estados separados sem outra relação que a da guerra, é um facto historico, e não um facto necessario, que tem recebido uma modificação profunda pela introdução do direito das gentes e do com-

mercio, e pela extensão que este tem tomado. Este facto deve desapparecer diante de um direito publico commum e um direito civil, que, como o direito commercial actual, tenda á uniformidade.

São pensamentos sublimes que não podem deixar de merecer a prompta adhesão e admiração de todos os espiritos que podem elevar-se á sua altura.

Examinemos porém :

Em primeiro lugar, como se verificará este accordo? Um philosopho, um estadista adianta a idéa; mas não basta que seja justa, é preciso que seja tambem praticavel, e não só em um paiz, como em todos os paizes habitaveis. Ora, parece-nos que estamos ainda muito longe do gráo de perfeição que exige a realisação de semelhante idéa; é provavel que se forem consultados todos os homens sobre um tal assumpto, fundado no santo principio da fraternidade humana, a maior parte delles nem entenderão o que se lhe disser; e que, os que entenderem e forem arrastados pela belleza ideal da theoria, sentirão logo a impossibilidade de leval-a a effeito.

Faça-se, pois, o que permite o estado de adiantamento em que se acham as sociedades mais civilizadas, afim de que se consolide pouco a pouco o principio, e se propague por entre aquellas que pouco mais ou menos vivem ainda nas trevas. E' justamente o que fazem os governos mais adiantados; o direito das gentes, o direito internacional privado, o direito commercial, as convenções, modificaram e continuam a modificar o estado de guerra dos tempos passados; certamente a humanidade não ha de parar neste louvavel empenho. Chegará o dia tão almejado da paz universal e perpetua?

« O interesse collectivo do genero humano, diz o nosso

autor, exige a conservação, o augmento e a duração da vida; e pois a arte social deve buscar um accordo que permitta viver sobre o planeta ao maior numero possível de homens, e levar em cada um delles a vida ao seu maximo de intensidade. »

Estamos mui longe de contestar o principio, que aliás está em perfeita harmonia com o preceito da Biblia: « *crecite et multiplicamini* »; e entendemos que, com effeito, basta a luta que o genero humano tem de sustentar contra os cataclysmas, as epidemias, as mil difficuldades que a propria natureza oppõe á sua conservação e augmento, sem que tenha ainda contra si uma parte de si mesmo.

« Amai-vos uns aos outros » ou antes « ajudai-vos uns aos outros », é uma das principaes recommendações do Evangelho; é ao mesmo tempo uma das regras mais infalliveis da nova sciencia da economia politica; e para executa-la não é preciso esforço algum, *basta reflectir*. E' obvia a sua vantagem para o individuo e para a sociedade.

Ora, a idéa de Courcelle-Seneuil exige essencialmente a pratica deste dogma christão e altamente civilizador. Em quanto isso não se der, teremos paizes em que a população será demasiada em relação á extensão do territorio, o que é a peor das condições para se levar a vida do individuo á sua maior intensidade, ao passo que em outros produzirá igual resultado a falta do homem, principal agente do progresso material, intellectual e moral.

E' preciso que caiam um por um todos os preconceitos que separavam outr'ora as antigas nacionalidades, e as tornavam inimigas umas das outras. E quando esta

regeneração se opera pouco a pouco, não só no pensamento, como também na lei, causa profunda afflicção a tentativa de espalhar novos preconceitos, de levantar novas barreiras, não já entre duas nações, mas entre duas partes do mundo, estreitamente ligadas pelos seus reciprocos interesses, e *pelo interesses colectivo do genero humano*, de que falla Courcelle-Seneuil.

Passando a outro assumpto, e depois de ter enunciado o pensamento de que, se o Estado deve ter uma organização particular, se é uma individualidade, não é destinado por sua natureza a separar-se da sociedade que governa, Courcelle-Seneuil propõe a seguinte questão:

« Se convem que os dous poderes, o espirital e o temporal, sejam personificados, ou como se diz, organizados? »

Em relação ao poder espirital, acha o autor que, á vista da imperfeição, da incerteza e da obscuridade das opiniões sobre o bem e o mal, por um lado; e, pelo outro, da fallibilidade dos homens, não é justo, nem conforme á natureza das cousas pretender estabelecer um poder coactivo do pensamento, conferindo a um só, ou a alguns, a missão de pensar e de julgar pelos demais, quando é evidente que a Providencia entregou o universo e todas as suas partes ao pensamento e ao juizo de todos os homens; e que isso não seria mais que mutilar a vida, e privar o mundo das vantagens das innovações. Pelo que se deve reconhecer que o unico poder espirital que se possa exercer sobre o homem é o da persuasão, a qual nasce do pensamento, e é tão livre como elle. Que em todo o caso, porém, se existir um poder espirital organizado, é melhor que

esteja separado do temporal, porque deste modo poderá prejudicar menos, sendo mais debil, e prescindir menos da persuasão do que quando dispozer da força do Estado.

« O que deu origem, continúa Courcelle-Seneuil, á constituição da autoridade espiritual foi o desejo de estabelecer a ordem e a unidade; porém basta observar como procede a intelligencia humana, e como se propaga o ensino na sociedade, para não alarmar-se de uma desordem que não é senão apparente. Não ha que receiar que a opinião abandonada a si mesma se extravie sem remedio e sem volta, porque ella está incessantemente corrigida e guiada pela experiencia. Pelo contrario, é perigoso personificar em um ou mais homens debeis e falliveis, como todos, a autoridade espiritual; e ainda mais perigoso attribuir-lhes o poder de empregar contra as opiniões dissidentes outras armas que não as da persuasão.

Não ha duvida alguma; a fé se persuade, e não se manda; os meios do poder espiritual devem ser congeneres da sua origem e dos seus fins, tanto mais quanto a força coactiva, em lugar de sustenta-lo, o degenera e desmoralisa, e por fim o extingue. Mas se com toda a razão se nega ao poder espiritual o direito de coagir o pensamento, deve-se reconhecer que carece de uma organização qualquer, de um governo proprio que conserve e propague o dogma e a moral, não só por meio da palavra, como principalmente pelo exemplo.

Quando todos os elementos da sociedade estavam em decadencia ou na infancia, só a igreja christã, pobre e humilde, proclamava com intrepida serenidade, por entre o estrepito das armas, o triumpho do espirito sobre

a materia, e discutia com indisputavel superioridade e independencia todas as questões que interessam a humanidade, o livre arbitrio, a predestinação, a graça, todos os problemas da natureza humana, e dos seus destinos nesta e na outra vida. Só a igreja converteu os povos, arrastou os barbaros, contribuiu poderosamente para a abolição da escravidão, para o melhoramento da legislação civil e criminal, para a repressão das violencias e das guerras: em uma palavra, para o desenvolvimento moral e intellectual da humanidade.

E' provavel que sem a igreja, os principios da religião christã não se teriam encarnado no individuo e na sociedade; o verbo não se teria feito homem; e que o Evangelho, como as obras de Aristoteles e de Platão, serviria apenas para ornar as bibliotecas dos curiosos.

Não obsta isso a que o pensamento seja livre; a que cada sociedade, cada individuo tenha o seu dogma e a sua moral. A força do chistianismo consiste na sua propria superioridade; e tal é a sua pureza primitiva, tanto penetrou nos reconditos do coração humano, que já triumphou e sempre triumphará não só de outros dogmas espalhados sobre a terra, como tambem dos erros, dos abusos, e das aberrações dos seus proprios filhos. A verdade é que foi mais robusto todas as vezes que foi perseguido, e muito menos quando a igreja tornou-se perseguidora; prova evidente de que o poder material é o seu maior inimigo.

A respeito do poder politico, Courcelle-Seneuil admite que pôde ser revestido de attribuições directivas e coativas. « A historia nos ensina, diz elle, que o progresso consiste em reduzir as attribuições directivas concedidas nos tempos antigos ao poder politico. »

«E' isso mesmo que nós dizemos; assim deve ser, e assim é; o progresso social traz necessariamente esta modificação. Não podemos porém, aceitar sem restricção a proposição que se segue. « As funcções directivas, diz o eximio publicista, são mais utilmente exercidas pelos chefes de familia do que pelo governo; convém pois limitar o mais possivel as attribuições do governo, e estender as dos particulares. »—Isso depende essencialmente do estado social: ha circumstancias em que o governo não póde deixar de tomar a iniciativa nas questões de interesse geral, sem abandonal-as á incuria, á ignorancia ou á má fé; nestes casos, cabe-lhe não sómente assumir a direcção dos negocios, como tambem cuidar no melhoramento da sociedade, para que possa dispensar cada vez mais a acção immediata do governo.

« Courcelle-Seneuil reconhece a necessidade da força coativa para proteger a liberdade das pessoas, e a segurança das propriedades, bem como para assegurar a execução dos contractos; mas declara ao mesmo tempo que esta força não deve ser exercida, de maneira alguma sobre o pensamento, tendo cada individuo o direito illimitado de conceber, guardar, ou manifestar suas opiniões quaesquer que ellas sejam. »

Se porém um demagogo, um fautor do depotismo, ou um religioso fanatico, procurar espalhar por entre o povo doutrinas subversivas da ordem social e politica quem deverá conter as tentativas que, sob o pretexto do bem do proximo, fôrem dirigidas a final contra a liberdade das pessoas? « a opinião publica » diz o autor. Bem; mas se a opinião publica fôr ignorante? além disso, será entregue a honra das familias ao interesse, ou á malvadez de um articulista?

A respeito da instrucção pensa o autor que convém deixar a cada um e a todos a faculdade de ensinar tudo, mesmo o erro e o mal, porque nunca o erro é tão promptamente vencido como quando se mostra em plena luz; e porque se o mal tivesse por si mesmo uma força superior, nada o teria impedido de prevalecer na immensa desordem cuja recordação enche os annaes da humanidade.

Não temos tamanha confiança na virtude da nossa especie, e persistimos em acreditar que as lições do mal hão de sempre produzir effeitos máos, todas as vezes que o bom senso publico não esteja bastante desenvolvido para se precaver contra as affirmações da ignorancia ou os embustes do ardil. Não ha duvida que, com o correr dos seculos sanam-se estes defeitos, assim como, deslizando-se pelo Oceano, aplanam-se as ondas encapelladas que em pequeno estreito haviam submergido a costa. O homem de genio, com olhar de aguia, abarca o conjuncto das cousas, mas perde de vista os pormenores do painel; e os pormenores são a vida, de todos e de todos os dias. Não somos tão grandes.

Se os principios de Stuart Mill, e de Courcelle-Seneuil offerecem o maximo da perfeição a que possa attingir a humanidade, onde está o Eden em que existe esta perfeição? « Nos Estados-Unidos », respondem esses mesmos publicistas, e o Sr. Lastarria os acompanha, accrescentando que todos os demais paizes estão pouco mais ou menos nas trevas. E porque rasão? « Porque a opinião publica, dizem elles, não está bastante adiantada, e talvez mesmo, em muitos casos, seja mais intolerante do que os proprios governos. » Temos pois razão

de sustentar que o estado politico depende essencialmente do estado social.

Sem examinar se, com effeito, nos Estados-Unidos acha-se realisado o ideal da perfeição, é certo que tanto nelles como em todos os paizes da America e da Europa, a humanidade está em progresso, trazendo cada um o seu tributo, segundo a sua indole e adiantamento ao grande banquete da civilisação geral. Uns estão mais adiantados e outros menos, alguns estão ainda mui perto da barbaria. Não desesperemos, porém, porque com o tempo virão a-madurecer estes diversos productos da sociabilidade humana, harmonisando-se todos no quadro geral do progresso, synthese suprema e flexivel, que abrange em suas vastas evoluções todas as variedades da especie.

Como é que se pretende que só a fórma republicana permite a realisação do ideal das liberdades humanas, quando em muitas republicas existio e ainda existe o despotismo, e quando ha monarchias em que estas liberdades se desenvolvem cada vez mais na sociedade e no Estado, tendo assim o cunho da realidade, e não o de uma illusoria abstracção? Não se argumente com a ignorancia e com os abusos, porque estes se dão de baixo de qualquer fórma politica.

A democracia, é o povo todo, sem classes privilegiadas. Mas ainda assim, não só a natureza estabeleceu differenças entre os homens, como tambem ha variedades de interesses e de vistas, segundo as posições e os mysteres sociaes; ora, todos estes interesses devem ser desenvolvidos, porque do seu conjuncto resulta o bem estar geral; é missão que compete aos governos representativos, sejam republicanos ou monarchicos.

Diz o Sr. Lastarria que na sociedade democratica deve ser preponderante a opinião dos homens industriaes, sendo esta uma das feições characteristics da democracia ; porque as sociedades modernas estão constituidas para a industria, e porque os homens que a exercem vivem livres sob o imperio de uma organização natural que colloca cada um delles em certas condições de responsabilidade, analogas e quasi identicas á que se acha submettida a humanidade inteira.

Sendo, pois, a preponderancia das classes industriaes uma das feições characteristics da democracia, e sendo esta feição muito mais saliente, em sua totalidade, na monarchia do que na republica, resultaria que a democracia se accommodaria mais com a primeira do que com a segunda, se, com effeito, o progresso dependesse exclusivamente da fórma de governo, como pretende o Sr. Lastarria, e não do estado geral da sociedade, como nos parece.

X.

Courcelle-Seneuil conclue a sua theoria enunciando um problema que lhe suggerio a observação de que se passa na America de origem hespanhola.

« Não ha situação mais difficil, exclama elle, e mais digna da meditação dos pensadores do que a dos povos collocados entre a democracia e o despotismo, aspirando de coração e por convicção á primeira, e recaindo por costume sob o jugo do segundo; povos cujos costumes são todavia insufficientes para a liberdade, e que são minados e corrompidos pela tyrannia. »

« E' evidente, continúa o philosopho francez, que a constituição democratica não é praticavel nem em todas as partes, nem em todos os tempos. Não poderia ser introduzida e durar em um povo privado do espirito de justiça, cujos costumes, demasiado indulgentes para os appetites grosseiros, e para a força bruta, escusariam de antemão todo abuso do poder, e desconheceriam as

relações respectivas do mandatario e dos mandantes; em um povo em que ficariam confundidos os interesses d'estes e os d'aquelle; em que cada qual se arrogasse o direito de syndicar os actos, os escriptos, as palavras, e até os pensamentos do seu proximo, sem reconhecer para si censura alguma; emfim onde não haveria nem boa fé, nem sentimento de interesse publico, nem espirito de associação. Debalde em um momento de entusiasmo se estabelecem instituições democraticas em semelhantes povos; dellas sahe sempre o despotismo. »

Isto diz o sabio Courcelle-Seneuil, o amigo do Sr. Lastarria. *em sua obra admiravel, que abrange e refunde quanto a sabedoria humana pôde proclamar e respeitar como leis naturaes do ser intelligente e da sociedade!*

O que é para admirar é que o Sr. Lastarria, que não pôde deixar de reconhecer a verdade das palavras severas do seu douto e leal amigo, continúe a sustentar que a America hespanhola é calumniada; que ella não faz outra cousa senão resolver á custa do seu sangue e de suas lagrimas o grande problema da emancipação da humanidade inteira, proseguindo, com sciencia e entusiasmo, com fé e humildade, o seu martyrio na via sagrada da democracia, até chegar á redempção futura do mundo.

E a Europa ingrata, em lugar de aproveitar o sacrificio, calumnia a America hespanhola.

S. Ex. tem mudado muito no caminho; disse no começo da sua obra que a America conhece a Europa. que a estuda sem cessar, que a segue passo a passo, que a imita como a seu modelo; algumas paginas bastaram para inverter totalmente as posições: agora é a

Europa que só poderá salvar-se tomando por modelo a America hespanhola. A mudança não podia ser mais rapida, nem mais radical.

Mas como pódem servir de modelo paizes cujos costumes, insufficientes para a liberdade, são minados e corrompidos pela tyrannia; como poderão os politicos europeós buscar a solução do problema em povos privados do espirito de justiça; onde prevalecem os appetites grosseiros, a força bruta, e, como consequencia, os abusos do poder; onde se desconhecem as relações respectivas do mandatario e dos mandantes; onde cada qual syndica os actos, os escriptos, as palavras, até o pensamento do seu proximo, sem admittir para si censura alguma; onde enfim, não ha nem boa fé, nem sentimento de interesse publico, nem espirito de associação?

« E' porque as instituições democraticas, logo que o despotismo é vencido, ou modificado pelas circumstancias, renascem com uma força mais attractiva; a sociedade respira e volta a ellas com fé e enthusiasmo, aproveitando as crueis lições da sua dolorosa experiencia », diz o Sr. Lastarria.

Respondemos a S. Ex. que a experiencia aproveita a todos os povos do mundo, até aos proprios turcos; isto é dos homens e não dos systemas de governo. Prouvera a Deos que ella aproveitasse mais a algumas republicas da America hespanhola! E' justamente essa falta de espirito de justiça, de boa fé, e de sentimento de interesse geral, é esse predominio da força bruta, que se oppõem ao progresso. E' preciso que aquellas sociedades se modifiquem, e só podem fazel-o com a paz.

Quem é que observa os perniciosos effeitos destas luctas incessantes para galgar o poder, se os liberaes opprimidos de hoje são os déspotas oppressores de amanhã? Sendo a revolução o estado por assim dizer normal do paiz, não ha tempo sufficiente para que o partido que derribou hontem o seu contrario, e que deve contar ser brevemente derribado por sua vez, possa modificar-se, nem o quer; longe de cuidar nisso, diz-nos o proprio Sr. Lastarria, « o partido triumphante exerce as suas arbitrariedades contra os direitos dos vencidos, posto que não attente aos de seus amigos; suspende todas as garantias, dispõe da força e dos thesouros, corrompe e desmoralisa estimulando os maleficos interesses egoistas... »

Dahia pouco cahe o partido que estava de cima, e sobe o seu contrario, que procede exactamente do mesmo modo. Quem aproveita, e quando, e como?

Não se vê que direitos individuaes possam existir em taes paizes, salvo o direito de exterminarem-se os partidos reciprocamente.

« As instituições democraticas são falseadas, diz o Sr. Lastarria, porém a sociedade não as abjura. » Pois bem; mas neste caso adora um nome e nada mais. E S. Ex. critica os politicos europeos que buscam, diz elle, a solução do problema *em theorias mais ou menos lisonjeiras, porém futeis e absurdas!*

« E' manifesta, diz ainda S. Ex. a immensa distancia que separa em politica o novo do velho mundo. Na Europa domina o principio da autoridade, e a elle se sacrifica a actividade humana em todas as suas espheras; o individuo e a sociedade existem para o Estado... »

Já não é o quadro de certas republicas hispano-

americanas, que acaba de nos offerecer o consciencioso amigo do Sr. Lastarria, o que deve causar-nos afflicção; cumpre-nos, pelo contrario, ter toda a compaixão da miseria européa, que só poderá redimir-se aproveitando o exemplo daquellas Republicas.

Na verdade, não sabiamos que, na Europa, o philosopho, o jurisconsulto, o homem scientifico, o litterato, o artista, o industrial, o lavrador, o commerciante, o nauta, emfim os homens de todas as profissões e de todos os misteres, não eram mais do que recrutas; os seus gabinetes e officinas, quartéis; e os seus teres, propriedade do Estado. Não sabiamos que os seus trabalhos provavam que nessa parte do mundo a actividade humana estava sacrificada em todas as suas espheras. Não sabiamos que até a autoridade vivia á custa da justiça e do interesse da sociedade; e que, portanto, a vida e a propriedade dos cidadãos estavam á mercê de um despota latino.

Todavia, depois de ter apresentado a America toda por junto como espelho em que a Europa deve mirar-se afim de reconhecer a sua difformidade, o Sr. Lastarria condescende em admittir que na America hespanhola a regeneração nas idéas politicas, religiosas e moraes, *ainda não tem feito todo o seu caminho*, e chama especialmente a attenção para o progresso dos Estados-Unidos.

Não ha duvida alguma, já o dissemos, de que a Europa tem que aproveitar muito das lições da grande republica americana, e não só desta, como de todos os paizes americanos pouco mais ou menos, assim como a America toda já aproveitou e ainda aproveita das lições da Europa. E' justamente nesta disposição sempre activa em colher tudo que é bom, é neste soccorro mutuo

que se prestam todas as nações, é nesta communhão de todos os espiritos, que consiste o verdadeiro progresso. O exclusivismo e a vaidade, não produzem senão brutalidade e ignorancia.

Veja o Sr. Lastarria de que modo fallam da America, Stuart Mill, Laboulaye, Duvergier de Hauranne e outros distinctos publicistas da Europa.

Fiquemos bem certos de que a perfeição não existe, nem jámais existirá nas cousas humanas. Mas, como disse Leibnitz, o presente, gerado do passado, gera o futuro; se em politica, religião e moral todos os paizes da Europa não estão geralmente tão adiantados como seria para desejar, segundo o idéal que a humanidade hoje possui acerca destes assumptos, se este ideal não está realizado em parte alguma do mundo, não é menos certo que americanos e europeos estão hoje, uns paizes mais e outros menos, na senda do progresso e da perfectibilidade; se a Europa foi a primeira a conquistar as grandes verdades que caracterisam a civilisação moderna, a America por sua vez veio engrandecer e alargar as idéas e as vistas da Europa; e tanto mais lucrarão o genero humano e as gerações vindouras quanto melhor se entenderem entre si estas duas partes do mundo.

O Sr. Lastarria, illustrado como é, não pôde dizer que os historiadores europeos se occupam, como os seus antecessores, com a historia dos Cesares. Hoje se escreve a historia dos povos; e quanto aos grandes homens, os eruditos modernos os fazem descer um por um dos seus pedestaes para chama-los a contas perante o tribunal do bom senso desprevenido e livre. Washington e Bolivar são tão venerados na Europa como na propria America.

Salva a corrupção que infelizmente grassa por toda

a terra habitada e que é tanto maior quanto é mais excessivo o apego á riqueza; salva a miseria que dahi resulta e que avilta e degrada o homem, o que geralmente caracteriza o europeu é o amor da familia, o respeito da honra, da vida e da propriedade alheia, a perseverança, a coragem e o amor do trabalho. Taes são os fructos da civilisação europeia; taes são os povos cujo contacto, segundo o Sr. Lastarria, póde viciar a pureza da civilisação americana.

« Só um miope, diz S. Ex., chegará a imaginar que entre os dous continentes possam existir a mesma comunidade de interesses, e os mesmos vinculos que ligam entre si os povos que em cada um delles formam sua entidade social. » Pensa S. Ex. que o regimen monarchico imprime no caracter europeu em geral uma certa baixeza que mal póde coadunar-se com a independencia do caracter americano. Parece-nos impropriedade semelhante juizo; o mais que se póde dizer é que o europeu está mais acostumado a se deixar governar: mas que mal póde provir deste costume á autonomia americana?

« Sejam bem vindos, exclama o Sr. Lastarria, os europeus que vêm buscas ás nossas praias, e ajudar-nos em nossos trabalhos! » S. Ex., porém é por demais avisado para não vêr que as idéas que contestamos, propagadas por uma penna tão habil como a sua, tendem a entreter e mesmo augmentar os preconceitos que infelizmente legaram á America as antigas metropoles, e que apoderando-se não sómente do vulgo, como tambem de parte das classes distinctas da sociedade, posto que em menor gráo, não contribuem certamente para proporcionar ao immigrante honesto e util a animação necessaria para

que se resolva a mudar de patria. O lavrador ou o artifice que goza na sua terra da estima e da consideração dos seus concidadãos, não deixará os seus habitos, os seus amigos, o seu pequeno arranjo de vida, para ser menos estimado, menos considerado na America.

Fizeram-se sacrificios em pura perda para promover a immigração; ella não será boa e efficaz senão quando for espontanea, e para isso é preciso que se acabe com os preconceitos, com o *americanismo* que se procura tornar synonymo de *anti-europeismo*. As leis, regulamentos e disposições de toda especie relativas a colonisação carecem de ser reformadas; mas a primeira, a mais essencial de todas as reformas deve-se realisar no espirito do povo, no seu modo de considerar os *estrangeiros* que possam vir a fazer parte da grande familia americana.

Os americanos! Pois o que são elles senão europeós? Haverá algum que queira ostentar outra origem? Os europeós de hontem são os americanos de hoje; os de hoje serão os americanos d'amanhã; para que encerrarmos o nosso censo com tanta precipitação; para que este resto do exclusivismo metropolitano, quando a terra deserta clama pelo homem laborioso que lhe arranque do uberrimo seio, os thesouros com que promette recompensar largamente a intelligencia e a coragem?

Em quanto a população não for mais compacta nestas vastissimas regiões, será difficil a circulação do sangue vital da nação, a transmissão das idéas, o transitio dos productos, o exercicio da justiça; será difficil acabar com a prepotencia do *empenho*, que é a maior praga destes paizes ainda novos.

Para nós, a questão da população é a primeira e a

mais importante de todas aquellas que se agitam na America, e principalmente na America do Sul.

Os norte-americanos da raça saxonia não receiaram, nem receiam franquear ao estrangeiro o mais sincero, o mais nobre acolhimento; no dia seguinte á sua chegada já o européo quer ser americano. A isso deveram os Estados-Unidos o prodigioso augmento da sua população que todos os annos vai crescendo com centenas de milhares de estrangeiros; e estes não tardam em se tornar uteis cidadãos da União.

Seria muito para desejar que nesta parte, como em todas as outras, os povos hispano-americanos podessem aproveitar o exemplo da grande republica; e parece-nos que este voto sincero tem muito mais cabimento do que aquelle que fórma o Sr. Lastarria para que as nações européas procurem a sua salvação no exemplo que lhes offerecem os paizes tão tristemente descriptos pelo digno Courcelle-Seneuil.

XI.

Depois de ter sustentado que o direito, como sciencia social, deve-se reconstruir para formar na America hespanhola costumes democraticos, e de ter applicado esta doutrina ao direito publico constitucional e ao direito civil, o Sr. Lastarria trata de demonstrar a necessidade de se applicarem os mesmos principios ao direito publico internacional.

Admitte S. Ex. não só que os principios fundamentaes do direito das gentes são os mesmos para todos os tempos e para todos os povos, tanto no velho como no novo mundo, mas que a ambos tambem podem ser applicadas as regras que nascem dos costumes, e que a pratica tem sancionado, uma vez que não sejam o resultado das praticas do poder monarchico.

Permitta-nos o illustre estadista chileno dizer que os principios fundamentaes do direito das gentes não foram nem são os mesmos em todos os tempos e para todos

os povos; devem sê-lo, isso sim. E' essa a tendencia da idéa christã que prevalece hoje nas sociedades mais civilizadas, e que por consideração nenhuma deve ser coarctada, nem pela monarchia, nem pela republica, ainda menos pelos livres pensadores. Convem que as relações internacionaes sejam regidas, sem reserva alguma, por um só direito publico commum, por um só direito civil, como com toda a razão pretende Courcelle-Seneuil.

« As praticas monarchicas, diz o Sr. Lastarria, referindo-se a um trecho dos *principios de direito internacional de Bello*, tem elevado á cathegoria de maximas do direito das gentes na Europa as que constituem o que se chama o *equilibrio europeu*. Não só se intervem diplomaticamente para dar um governo ou um monarcha a um povo, como tem acontecido duas vezes na Grecia moderna, mas tambem se intervem com as armas para despojar um Estado de certos dominios, como tem succedido na questão Schleswig-Holstein; ou para pôr cobro ao derramamento de sangue, como na intervenção dos negocios da Turquia em 1827; ou em uma guerra civil para pôr-lhe um termo, a pedido de um ou de ambos os contendores, como se tem feito repetidas vezes desde que a rainha Isabel de Inglaterra prestou auxilio aos Paizes-Baixos contra a Hespanha, até quando a Russia juntou suas armas ás da Austria para subjugar a Hungria; ou por sympathia religiosa, como as intervenções de Isabel, de Cromwell e de Carlos II em favor dos protestantes estrangeiros; a da Grã-Bretanha e Hollanda em 1690 nos negocios da Saboya; ou para fazer pagar suas dividas a um Estado insolvente, ou por qualquer outro pretexto dos que a ambição dos monarchas sóe inventar com tanta facilidade.

Perdoe-nos S. Ex.— A maior parte dos factos a que se refere não prova que a intervenção tivesse por fim o triumpho do principio monarchico, ainda menos que se baseasse em pretextos inventados pela ambição dos monarchas. Se a Inglaterra interveio não só em favor da Hollanda, mas tambem dos protestantes da Allemanha e da França, foi para sustentar o principio do livre exame contra o absolutismo de Philippe II, de Richelieu e de Luiz XIV. As potencias signatarias do tratado de 6 de Julho de 1827 intervieram nos negocios da Turquia para consolidar a regeneração de um povo que havia captivado a sympathia das nações pelo seu antigo esplendor, e pelos seus recentes martyrios. Nos negocios da Saboya, em 1690, não se tratava do principio monarchico, porque seria sempre elle quem triumpharia quer se inclinasse a victoria em favor dos alliados, quer da França. O mesmo se póde dizer da questão de Schleswg-Holstein; a Prussia, a Austria, a Dinamarca, o principe de Augustemburgo, todos representam o principio monarchico. Só na intervenção da Russia em favor da Austria, para ajudal-a a abafar a insurreição dos hungaros, póde-se dizer que houve interesse dynastico e politica de equilibrio.

Comprehendemos de outro modo a historia; e parece-nos que sem negar o intuito que tiveram outr'ora alguns soberanos, e que talvez ainda tenham outros de sustentar o principio monarchico, outra e muito mais profunda é a causa que explica a politica invasora de alguns Estados, e a pressão que exercem sobre outros. Quando uma nação chega a um certo gráo de superabundancia de vida, sente a imperiosa necessidade de dilatar os seus limites, e a sua influencia, e difficil-

mente resiste a este impulso natural, que é proprio das sociedades como dos individuos, seja qual fôr a fôrma do governo. E' a unica explicação que parecem ter as usurpações de Athenas e de Sparta, de Roma republicana e da Roma imperial, de Veneza e de Genova, de Carlos VIII e de Luiz XII, da Republica franceza e do primeiro Imperio. Na propria America temos bastantes provas de que o systema republicano não obsta a que se manifeste a força de expansão a que alludimos.

Julgaram os politicos que era tempo de pôr termo aos excessos da ambição, e proclamaram o celebre principio do *equilibrio europeó*. Ora, quem não sabe que um tal equilibrio só servia para os pequenos, e de modo algum para ser applicado aos grandes Estados? e com effeito, os tratados de 1848, de 1713 e de 1815 não obstaram a que uma ou outra potencia procurasse tornar-se arbitra dos destinos de todas as nações.

Parece que estas idéas já estão sedições. A coadjuvação que alguns Estados europeós prestaram á America portugueza e hespanhola, á Grecia, á Belgica, á Italia, e o reconhecimento da sua independencia, presagia uma éra mais humanitaria, e, por consequente, mais justa. A não ser assim, e emquanto a ambição não fôr contida pela justiça, o perigo existirá sempre para os fracos da parte dos fortes, não porque sejam americanos ou europeós, monarchicos ou republicanos, mas simplesmente porque uns são fortes e outros fracos. Ainda ha ambiciosos, quem o ignora? Confiemos porém no progresso da humanidade, que arrasta governos e povos.

Posto que a attitude ultimamente tomada pela França e pela Hespanha, em suas relações com a America,

suscitasse algumas susceptibilidades, não é menos certo que não se julgou seriamente que se tratasse como em 1823, da questão de *reivindicar colonias*; assim ao menos o demonstra, apesar das declarações e dos discursos pronunciados nesta occasião, a estricte neutralidade guardada por todos os Estados hispano-americanos, menos pela republica do Chile, nas questões do Mexico, do Perú, de S. Domingos e outras. Assim tambem o entendeu a Inglaterra que tendo nessa época estorvado o projecto da santa alliança, concordára ultimamente com a França e com a Hespanha em que fossem exigidas daquelles paizes as satisfações que eram devidas.

Sem calumniar o Mexico, nem outra qualquer republica hispano-americana, póde-se todavia suppór, á vista do que dizem os mais sinceros amigos da America, que em uma ou outra daquellas republicas fossem tão graves e repetidas as offensas contra a vida e propriedade dos estrangeiros alli residentes; tão baldados os esforços feitos pela diplomacia, que não houvesse outro meio de obter justiça senão o emprego da força. Ninguém pretenderá, por certo, que por serem americanos os offensores e europeós os offendidos devia-se vedar a estes os recursos que a todas as nações do mundo faculta o direito internacional: nem havia razão para se vêr logo nesse acto a intenção não só das potencias interessadas, mas de toda a Europa em peso, inclusive a serenissima republica de S. Marinho e o principado de Monaco, de submitter de novo a America toda ao jugo europeó.

Quando foi proclamado o Imperio mexicano diz-nos o Sr. Lastarria que apresentou á camara dos deputados do Chile, o seguinte projecto de lei:

Artigo unico — A republica do Chile não reconhece como conformes ao direito internacional *americano* os actos de intervenção européa na America, nem os governos que se constituem em virtude de tal intervenção, *ainda que seja solicitada*; nem facto algum de protectorado, cessão, ou venda, ou de qualquer outra especie que mingue a soberania ou independencia de um Estado americano, *em favor de potencias européas, ou que tenha por objecto estabelecer uma forma de governo contraria á republicana representativa adoptada na America hespanhola.* »

Ainda ha pouco dizia-nos S. Ex. não só que os principios do direito das gentes deviam ser os mesmos tanto no velho como no novo mundo, mas tambem admittia que em ambos podiam ser applicadas as regras nascidas dos costumes e que a pratica havia sancionado, com tanto que não fossem as praticas do poder monarchico. E agora S. Ex. falla de *um direito internacional americano.*

S. Ex. não admittie que um paiz da America possa sollicitar a intervenção européa. Isso não será minguar a soberania de paizes independentes?

Tambem não admittie acto algum que mingue a soberania ou a independencia de um Estado americano *em favor das potencias européas*; e se for em favor das potencias americanas, será admittido o acto?

Na ultima proposição do citado artigo unico, o Sr. Lastarria já não se refere a actos da intervenção européa, mas declara em termos absolutos que não reconhece acto algum, seja de quem for, que tenha por objecto estabelecer uma fórma de governo contraria á republicana; de maneira que a um paiz americano não é permitido escolher outra forma de governo, se assim lhe convier.

Como quer que seja, e apesar da eloquencia com que o nobre deputado procurou demonstrar que o caso presente não era outra cousa senão a repetição da tentativa feita pela Hespanha em 1823, e que dera lugar ás sollemnes declarações de Monróe e de Quincy Adams no mesmo anno, e no de 1825, o projecto cahio; e a mesma sorte tiveram iguaes projectos submettidos nesse tempo á approvação dos congressos de outras republicas americanas.

Não ha duvida alguma; se estivesse realmente em perigo o principio vital da independencia da America hespanhola, que seria o caso de se applicar a politica de Monróe, as republicas da mesma origem não teriam deixado de acudir promptamente aos reclamos das suas irmãs.

Nas questões de que tratamos, as potencias européas procederam exactamente como sempre o tem feito em circumstancias identicas na propria Europa e em outras partes do mundo; entenderam que deviam exigir pela força as satisfações a que se julgaram com direito, e que não haviam podido obter pelos meios diplomaticos. Até alli nada ha que dizer.

Entenderam mais, ao menos a França, que o unico meio de fazer cessar a anarchia no Mexico, tão prejudicial aos interesses estrangeiros, era o de contribuir para que fosse mudada a fórmula de governo. E' verdade que o imperador foi legalmente aclamado pelo povo mexicano; mas ha quem pense que esta aclamação não foi espontanea nem sincera. O tempo dirá de que lado está a razão.

Do mesmo modo procederam a Russia, a França e a Inglaterra quando, depois de mallograda a republica, deram successivamente dous reis á Grecia.

Tambem a Inglaterra e a França, depois de terem poderosamente auxiliado a independencia da Belgica, deram-lhe o rei Leopoldo, o melhor presente que lhe podiam fazer.

Essas potencias, especialmente a França e a Inglaterra, entendem ás vezes que devem coadjuvar os povos para que possam adquirir mais facilmente a sua independencia; outras vezes que devem dar-lhes uma organização melhor.

« Façam isso na Europa » diz o Sr. Lastarria. Parece-nos que não podem nem devem fazê-lo em parte alguma. Faça-nos S. Ex. esta concessão, e estaremos perfeitamente de accordo neste ponto, a saber: « *quando o governo do povo, só o povo tem o direito de escolhê-lo.* »

As armas francezas ainda estão pelejando no Mexico, e ultimamente os jornaes deram a noticia de que o rei Jorge I ia ser firmado no throno da Grecia pelas forças combinadas da França, da Inglaterra e da Rússia. Será o melhor meio de infundir no coração dos subditos o amor do soberano?

Assim, pois, o unico reparo feito pelo Sr. Lastarria ácerca da politica internacional dos governos da Europa, e que aceitamos em referencia sómente a alguns delles, é que, admittidas mesmo as melhores intenções, elles não devem intervir na escolha dos governos estrangeiros; e accrescentaremos: nem os governos europeós, nem governo algum.

XII.

Assim pois mallogrou-se tres vezes a tentativa de um congresso americano : tres e não duas, como dissemos no nosso artigo publicado no *Diario do Rio de Janeiro* n.º 168, do mez de Julho de 1865, porque, além dos congressos de Panama e de Lima, houve tambem um ensaio em 1838.

Deixaram de ser convertidas em leis, não só o projecto do Sr. Lastarria, como tambem aquelles que, sobre a questão do Mexico, foram apresentados ás camaras dos deputados dos Estados-Unidos, do Perú, da Bolivia, e de S. Salvador.

As republicas americanas não soccorreram o Mexico quando estava em conflicto com a França ; na questão do Perú com a Hespanha, só o Chile tomou uma parte activa ; tambem só o Perú compromette-se agora contra a Hespanha em favor do Chile, no que não faz mais de que retribuir nobremente a cavalheirosa dedicação que lhe patenteou aquella republica, nos dias de amargura.

O mallogro dos congressos não será devido ao indifferentismo ou á falta de accordo entre os Estados que nelles eram ou deviam ser representados ?

Quanto as declarações officiaes a respeito do Mexico, do Perú e do Chile, será por medo ou contemplação para com as potencias européas que ellas não se realisaram, como pretende o Sr. Lastarria ? Póde ser. Os graves embaraços com que luctava então a poderosa republica do norte, a fraqueza relativa das republicas hispano-americanas, pódem ter aconselhado a politica da prudencia e da moderação.

Mas não será tambem por causa de não haver perfeita convicção a respeito destas questões ; não será porque o bom senso repelle as theorias exageradas de certos politicos que julgam não poder passar por bons americanos se não se mostrarem inimigos dos européos ; não será finalmente porque todas estas republicas não tem igual interesse em sustentar uma politica que aliás póde perfeitamente entrar nas vistas de uma ou de outra dellas ?

« Se os governos trepidaram em adoptar o principio, diz o Sr. Lastarria, a opinião publica de toda a America hespanhola não vacillou em acetal-o ; as unicas objecções que conhecemos contra elle se tem elevado na imprensa brasileira ! »

Faz--nos S. Ex. a distincta, porém immerecida honra, de alludir ao artigo que publicamos no referido numero do *Diario do Rio de Janeiro*, em que manifestamos algumas opiniões inteiramente pessoaes contra o modo porque vulgarmente se comprehende a chamada *politica de Monróe*..

Diz S. Ex. que nesse artigo é repellida a idéa de uma liga americana contra a Europa, suppondo que a

alliança proposta nos congressos tem esse character aggressivo; quando na realidade se limita á defeza commum no caso de ataque á independencia e soberania de alguns de seus membros; e não se estende, como se suppõe, aos casos em que um Estado europeó tenha de recorrer aos meios coercitivos, autorisados pelo direito das gentes, para obter as satisfações que lhe são devidas.

Accusa-nos o Sr. Lastarria de termos calumniado o pensamento para confutal-o, pois que ninguem pensou, diz elle, em uma liga para fazer a guerra á Europa.

Digne-se S. Ex. de percorrer de novo o nossso humilde trabalho e convencer-se-ha de que não attribuímos nem aos congressos americanos, nem a Monróe a idéa de uma liga offensiva contra a Europa: combatemos, sim, a opinião daquelles que erradamente julgam descobrir essa idéa na mensagem do presidente dos Estados-Unidos; e a prova de que existe esse preconceito é que o proprio Sr. Lastarria, depois de ter asseverado que ninguem cuidou em semelhante liga, acrescenta que, por outro lado, *este ponto admite todavia discussão*. Ora, se S. Ex. assim pensa, não seria para admirar que fosse esta a opinião do vulgo em toda a America hespanhola; e, com effeito, é assim que geralmente se interpreta a politica de Monróe.

Diziamos nós, no citado artigo:

« Para se admittir, como alguns pretendem, que a America deve ter a sua politica especial, e que o character desta politica deve ser a antipathia da politica europeá, seria preciso admittir tambem que as cinco partes do muudo constituem outras tantas politicas dif-

ferentes e rivaes uma da outra, para o que seria tambem necessario admittir que em cada uma dellas podem ficar absorvidas por uma idéa e interesses geraes, as idéas e interesses especiaes que caracterisam a autonomia de cada um de seus Estados. Ora, em primeiro lugar, se o espirito humano, fecundado pelo christianismo, tende a abranger em suas generalidades o progresso e a perfectibilidade de todos os individuos e sociedades que formam a grande familia humana, este dogma altamente civilizador soffreria a maior injuria, se, em lugar de formar uma só familia, a humanidade fosse dividida em cinco acampamentos distinctos, sendo cada um delles regidos por principios diversos, por ventura contrarios.

« Além disso, cumpre considerar que a união de todos os homens em um só pensamento commum, isto é, o progresso e a prosperidade de todos, é uma aspiração puramente moral, em que nada tem que ver a politica. Não é Roma que, com a força de suas armas, estabelece a união politica do mundo então conhecido, o orbe romano, anniquilando os individuos e as sociedades nos paizes conquistados. E' a voz de Christo que, respeitando as individualidades, chama-as todas para o progresso, por caminhos differentes; mostra o alvo supremo a que se devem dirigir os esforços de todos os homens, e do livre desenvolvimento de elementos diversos faz nascer a harmonia geral, o bem commum, em uma palavra, a civilisação.

« Haverá duas justiças, uma para a America, outra para a Europa e as outras partes do mundo? Teremos dous direitos internacionaes, um para uso especial do novo muudo, e outro para o antigo?

O que responde a isso o Sr. Lastarria? Vejamos.

« Se a America tem e deve ter uma politica especial, diz S. Ex., não é porque seja uma das partes do mundo, ou um continente distincto da Europa, e sim em razão dos principios, das idéas, dos habitos, e ainda das preoccupações que predominam na vida politica, e que servem de base a interesses distinctos, em ambos os continentes, segundo o temos demonstrado. Se esta differença existisse entre todas e cada uma das cinco partes do mundo, e não estivessem ligadas todas as que compõe o velho mundo por principios e interesses analogos, tambem neste caso sustentariamos o que no Brasil parece uma heresia contra o dogma civilizador da unidade do genero humano. Não é extranho que alli seja censurada deste modo a doutrina americana, como não o seria que se acreditasse que o dogma christão, que se invoca, deve necessariamente realizar-se quando seja universalmente admittido o principio pagão, e por conseguinte anti-christão, da monarchia latina. Porém, se é racional crêr que a unidade do genero humano não póde realizar-se sem a democracia, é tambem forçoso admittir que não podem ser os mesmos os principios da vida publica da America democrata, e da Europa monarchica; e que é indispensavel, não que haja duas justiças, nem dous direitos internacionaes para uso particular dos paizes do novo mundo e do antigo, mas que os absurdos que os interesses monarchicos tem elevado á cathegoria de direito consuetudinario na Europa, deixem de ser reconhecidos e applicados na America, porque a justiça, que é uma em todo o mundo, os execra e condemna e os torna impraticaveis alli onde ella impera, á luz das instituições democraticas, as quaes oppõem o in-

teresse dos povos aos privilegios monarchicos, e aristocraticos. »

Nestes dous trechos cifra-se a principal divergencia que infelizmente nos separa do illustrado Sr. Lastarria. Entretanto tendo já S. Ex. concordado connosco em que não devia haver duas justiças, nem dous direitos internacionaes, e ficando reduzida a questão aos direitos consuetudinarios, que S. Ex. exemplificou apenas no *equilibrio europeó*, julgamos ter demonstrado que este famoso equilibrio inventado para conter os fortes, nunca havia servido senão para opprimir os fracos. O que ha realmente é este abuso da força, que não é exclusivamente nem americano, nem europeó, nem monarchico, nem republicano; é de todos os governos e de todas as sociedades que não sabem conter-se nos limites da justiça.

A ambição é um Protêo que sabe tomar todas as formas para conseguir os seus fins; ás vezes emprega a força procurando allegar motivos justos; em algumas occasiões offerece ou antes impõe a sua alliança, e Deos sabe o que eram os alliados dos romanos! em outras confedera; em outras enfim assume a posição de um centro planetario deitando uma luz ephemera e duvidosa sobre o satellites que o rodeiam. Há disso tudo na Europa e na America, nas monarchias, como nas republicas, e portanto não enxergamos por esse lado factos algum que deva estabelecer differenças na politica dos dous continentes.

Não é para admirar que as sociedades, mesmo as mais adiantadas, ainda não tenham chegado ao ponto em que se possa tornar real e effectivo um só direito publico, baseado na mais rigorosa justiça, e applicado

a todas as nações, tanto ás grandes como ás pequenas, porque é o supremo gráo a que possa attingir o espirito humano; e não ha duvida alguma de que um dos meios mais efficazes para se realizar este nobre intuito, é o de tornar cada vez mais livres, e por conseguinte mais frequentes as relações dos diferentes povos entre si; por isso parecem-nos acertadas todas as medidas que se estão tomando na Europa, para dar cada vez maior latitude ao systema de liberdade commercial.

Por outro lado cumpre confessar que o principio politico não domina exclusivamente nas altas regiões do poder; baseado na sociedade, influe não sómente sobre ella, como tambem sobre as relações das varias sociedades entre si. O proprio Sr. Lastarria reconhece esta verdade, posto que a nosso vêr, não lhe dê a melhor applicação, quando affirma que nunca poderão os européos ligarem-se com os americanos, porque são infectados pelo terrivel *virus* da monarchia latina. Pretende S. Ex, que o principio monarchico não só corrompeu as idéas sobre a sociedade e o Estado, sobre o poder da autoridade e os direitos individuaes, mas tambem os costumes, e até as idéas fundamentaes da religião e da moral, ao ponto de dar á civilisação outro criterio moral e religioso.

Eis pois condemnados ao ostracismo não só os governos, como tambem as sociedades européas — mas em que se funda o Sr. Lastarria para julgal-as com tanta severidade? — na corrupção do criterio moral e religioso — criterio, isto é, juizo determinativo, principio de acção em religião, e em moral; o dogma influindo nas praticas da vida.

Julgamos que a este respeito nada ha que receiar.

Por mais que façam as propagandas, por mais que se espalhem Biblias protestantes e encyclicas anachronicas, já se foi de uma vez o tempo em que um Galiléo era obrigado a abjurar a verdade, esta filha de Deos, em nome do mesmo Deos; em que um Colombo ficára preso e pouco faltara que fosse votado aos deoses infernaes, por ter ousado aventar a idéa de que havia uma terra em que não fallara o Pentateuco; o tempo em que huguenotes e catholicos julgavam que não podiam ser mais agradaveis ao Deos de caridade e de amor do proximo, do que degolando-se barbaramente uns aos outros; em que Mariana e Soares sustentavam com o maior sangue frio a theoria do regicidio. O fogo da inquisição foi apagado pela mesma mão que extinguiu o fanatismo: pela mão do progresso social. Os proprios musulmanos já não acreditam mais que para salvarem-se devam decepar todas as cabeças em que não germina a fé do islam.

Hoje a lucta acha-se estabelecida no dominio da intelligencia; emquanto os grandes lidadores da autoridade e do livre exame procuram, cada um por seu lado, sustentar as theorias que lhes merecem mais credito, lavra a incredulidade ou pelo menos o indifferentismo nas altas regiões da sociedade, ao passo que, em geral, nas classes medias das cidades, e nas choupanas dos campos, continuam a reinar pacificamente a fé dos avós com o bom senso, o amor do trabalho com a honestidade. — E' verdade que estas virtudes se encontram mais depressa no norte do que no sul da Europa, onde continúa ainda um resto de praticas pharisaicas, e até da idéa de que basta murmurar uma resa para dobrar a vontade de Deos á todas as paixões humanas.

Quando o Sr. Lastarria falla da corrupção do criterio religioso e moral dos européos é evidente que se refere aos que acatam o principio da autoridade. Ora, não se vê de que modo poderá o seu contacto perverter os costumes dos povos hispano-americanos, onde domina o mesmo principio, sendo certo que entre estes, salvas sempre as excepções, acham-se tambem, como no sul da Europa, a superstição por um lado, o indifferentismo e a incredulidade pelo outro. O que poderia causar conflictos, se ainda podesse haver fanatismo, seria antes a admissão na America hespanhola dos partidarios do livre exame; hoje, porém, estamos vendo que por toda a parte protestantes e catholicos vivem em perfeita harmonia, pois que a differença do dogma em nada absolutamente altera os sentimentos de justiça e de benevolencia que devem existir entre todos os homens, sendo esta a primeira base da religião.

Protestantes e catholicos os norte-americanos os recebem como irmãos. Mas porque são européos e monarchicos, o Sr. Lastarria os lança, uns e outros, fóra do gremio do christianismo, pretendendo que só a democracia póde realisar o dogma altamente civilizador da unidade do genero humano.

Nunca pensamos, nem dissemos, que este dogma necessitasse absolutamente da fórma monarchica. Collocado muito acima da politica, dissemos que o christianismo mostra o alvo supremo a que se devem dirigir os esforços de todos os homens; e que do livre desenvolvimento de *elementos diversos* faz nascer a harmonia geral, o bem commum, em uma palavra, a civilisação.

XIII

Temos dito que a politica europêa contra a America era um phantasma que muito se parecia com os moinhos do heróe da Mancha. Persistimos nessa opinião apesar dos factos apontados pelo Sr. Lastarria. O que algumas potencias europêas praticaram na America, é exactamente o que ellas e outras praticaram e ainda praticam na propria Europa, e em outras partes do mundo; não pretendemos com isso justifica-las, nem entramos nesta questão.

Por outro lado, os factos a que S. Ex. se refere são empresas ou tentativas da França e da Hespanha, e não é justo responsabilisar por ellas todos os Estados europeos. Só o desejo de mostrar que o elemento democratico americano é ameaçado pelo elemento monarchico europeu, e por conseguinte a necessidade de se ligarem entre si todas as republicas americanas para conjurar o perigo commum, é que poderia fazer imaginar que a Europa

toda em peso tem uma politica especial dirigida contra a America.

Se a questão fosse de principios, como é que as monarchias guerrearam e ainda guerreem outras monarchias não só na Europa, como em todas as partes do mundo; como é que igual guerra se fizeram, e ainda se fazem as republicas entre si?

Não certamente, não existe um tal conloio das monarchias contra as republicas, da Europa contra a America. A questão é de interesses, de ambição, algumas vezes de justiça. Façamos votos para que seja sempre desta ultima especie, e preparemo-nos para resistir á violencia dos poderosos, pondo sempre ao menos a justiça do nosso lado.

Não ha politica europêa de qualidade alguma; ficaram desacreditados e sem força todos os principios de direito publico internacional estabelecidos em Westphalia e em Utrecht; cahio a santa alliança não só no dia em que o manifesto de Monróe e o gabinete de S. James fizeram mallograr as tentativas da Hespanha contra as suas antigas colonias, mas desde que os primeiros signatarios dos tratados de Paris e de Vienna, violaram uma das suas principaes estipulações reconhecendo a independencia da Grecia; desde então seguiram-se as violações uma após outras, de tal sorte que em nossos dias a santa alliança não é mais que um mytho.

O tratado de Paris de 1856, que assentou algumas bases de direito publico internacional não é exclusivamente europêo, pois que foi assignado por algumas potencias americanas; falta porém, um ajuste entre todas as nações civilisadas, e parece-nos que não será facil estabelecer condições que convenham igualmente a todas; é

isso talvez o que difficulta a execução do projecto de Napoleão III.

Por ora, se alguma idéa se póde deduzir dos actos de alguns governos europêos, é apenas a politica das nacionalidades, e a liberdade do commercio, que de modo nenhum são infensos aos Estados-Americanos,

Se com effeito se renovasse a pretensão de *reivindicar* os paizes da America que tem conquistado a sua independencia, comprehenderíamos neste caso que todos os povos da America se levantassem como um só homem para repellir o insulto. E' essa a hypothese da politica de Monróe, a qual terá toda a applicação sempre que se derem semelhantes pretensões.

Os acontecimentos de S. Domingos, do Mexico, do Perú e do Chile autorisam por ventura a que se acredite em tal intenção, senão da Europa toda, ao menos da parte da França e da Hespanha? Para responder affirmativamente não parecem sufficientes as declarações feitas a este respeito nos congressos de Washington, do Chile, do Perú, da Bolivia e de S. Salvador. Se taes declarações nem foram approvadas, nem seguidas de execução alguma, se mesmo algumas republicas americanas recusaram intervir nestas questões, parece natural concluir-se que não se acredita na existencia do perigo.

E pois, no caso de não se reproduzirem as circumstancias que deram lugar á doutrina de Monróe, porque razão e de que maneira será ella applicada, como pretende o Sr. Lastarria, o qual sustenta que mesmo sem ellas a America não deve ter outra politica? Não será isso querer entreter prevenções injustificaveis contra a Europa no espirito dos povos americanos?

Depois de ter S. Ex. sustentado a todo transe que não

ha conciliação possível entre a America e a Europa, um pensamento mais generoso atravessa rapidamente o seu espirito; mas é apenas um meteóro que brilha um momento no horizonte, para ir logo sumir-se no profundo pelago das suas *preoccupações monarchicas*.

« Se a Europa conhecesse o poder e as condições da vida americana, diz o Sr. Lastarria, o antagonismo se revelaria menos, e seria menos damnoso para nós, porque enfim é certo que podem coexistir proveitosamente duas entidades contrarias em principios, quando se conhecem, se comprehendem e se respeitam.»

Não ha duvida que duas entidades contrarias em principios pódem coexistir com vantagem reciproca. E' isso mesmo o que sustentámos.

« Mas, quantos annos serão precisos para que os estudos que alguns europêos eminentes principiam a fazer das condições da sociedade americana se generalisem nos povos, e alcancem aos governos da Europa? »

Não sabemos quantos annos serão precisos para isso. E certo, porém, que deixando de parte os especuladores litterarios, os homens de vistas curtas, e os espiritos malignos que se comprazem em derramar o veneno que tem no coração sobre todas as cousas em que se occupam, os que lerem Tocqueville, Laboulaye e Courcelle-Seneuil autores favoritos do Sr. Lastarria, e tambem nossos, hão de procurar os Estados-Unidos, mas não certamente algumas republicas hispano-americanas,

S. Ex. parte sempre da supposição de que toda a America ganhará em ser conhecida, esquecendo-se do que de alguns paizes disse o seu sabio e consciencioso amigo *Courcelle-Seneuil*, sem fallar em outros. Aliás não são precisos autores que propaguem entre os povos da Europa

os estudos que fizeram na America, nem tratadões entre os governos para tornarem mais conhecidas as sociedades americanas; ha para isso um meio mais simples e mais seguro; o interesse pessoal. A Europa está povoada de mais; a America, em relação ao seu territorio, está quasi deserta; para onde emigram os europêos?

Continuando na mesma hypothese, diz o Sr. Lastarria que só com a mudança das idéas poderá desaparecer o antagonismo. E como, por mais que faça o interesse monarchico, não ha poder no mundo que possa obstar á grande lei providencial do progresso da humanidade que só é compativel com a republica, logo, são as idéas da vida politica europêa que devem mudar; e a mudança, posto que dolorosa, se effectuará infallivelmente.

Pensa seriamente S. Ex. que ganharão muito os europêos em se igualarem aos paraguayos? Para que lisongear paixões e preconceitos, que a ninguém aproveitam? E' muito para sentir que a palavra autorizada de um estadista tão conspicuo, como é o Sr. Lastarria, contribua para corroborar o juizo favoravel que de si formam *povos privados do espirito de justiça, demasiadamente indulgentes para os appetites grosseiros e pela força bruta, entre os quaes não ha nem boa fé, nem sentimento de interesse publico, nem espirito de associação..... (Courcelle-Seneuil).*

E' certo, como assevera o Sr. Lastarria, que pódem coexistir proveitosamente duas entidades contrarias em principios, quando se conhecem, se comprehendem e se respeitam. S. Ex. não ignora sem duvida que nas altas regiões da politica vái se condensando pouco a pouco um accordo baseado nas conveniencias e nos interesses reciprocos, de dous paizes, independentemente das partes do mundo em que estão collocados e das suas respe-

ctivas fórmulas de governo. Este *accordo* ou *entente cordiale* como dizem os francezes, póde algum dia adquirir uma tal solidez, que chegue a fazer mudar o centro de gravidade não só da politica, como até da propria civilização do genero humano. Alludimos á boa harmonia que existe, e augmenta cada vez mais, entre duas potencias de primeira ordem, sendo uma americana e outra europêa, uma republicana e outra monarchica, uma emfim os Estados-Unidos e outra a Russia. Se acreditarmos no que dizem a este respeito o *Journal des Debats* de 29 de Janeiro proximo passado, e a *Public Opinion* do mesmo mez, os Estados da Europa occidental não olham com indifferença para as relações que se vão estreitando cada vez mais entre aquelles dous paizes.

Dissemos que a politica *americana* não nos parecia mais real do que a politica *europêa*, e demos algumas razões em apoio da nossa opinião. Ei-las:

« Um dos melhores meios para pôr de *accordo* os Estadosinhos da Grécia, que estavam sempre brigando entre elles em tempo de paz, era uma potencia colossal externa que ameaçava engoli-los todos com a maior sem cerimonia. « *Guerra, guerra! odio ao estrangeiro!* era o grito que reunia athenienses e spartanos na mais feliz e fraterna concordia. E pois, apesar de não haver Persia alguma que pretenda engolir este torrãozinho da America, crearse-ha uma Persia imaginaria com o louvavel fim de estabelecer-se a harmonia entre todos os povos do novo mundo? Lembrem-se porém os Amphyctionios americanos de que, depois de vencidos Dario e Xerxes, renovaram-se logo entre os gregos as disputas intestinas ainda mais furiosas do que antes, até que os entregassem de mãos atadas aos proconsules romanos.

« Nós, povos modernos e christãos, não podemos olhar para a guerra senão como para uma triste e fatal excepção, pois bem sabemos que só no seio da paz se desenvolvem e se fortalecem todos os ramos da actividade humana. E não podendo haver progresso real senão quando for adequado aos elementos constitutivos de cada nação, segue-se que para se conseguir a união geral e perenne de varias nações, não póde existir tal união senão com grande detrimento dos interesses intrinsecos de cada uma dellas.

« Ha immensa variedade de linguas, de religiões, de costumes, de tradições e até de preconceitos entre as diversas raças que povoam os differentes paizes da America; variedade de origem, e variedade nascida das circumstancias peculiares em que se acharam no seu novo paiz. E' preciso attender a estas variedades, bem como á posição de cada territorio; qual é a temperatura do paiz; se é central ou maritimo; se é agricola, commercial, ou industrial; quaes são os seus direitos anteriores, as suas pretensões, as suas tendencias. Convém que sejam tomados em consideração todos estes factos essenciaes que constituem como o viço especial de cada nação americana, a base primordial do seu desenvolvimento e progresso.

« Já se vê que não póde haver entre estes paizes a necessaria uniformidade social, para que todos concordem na mesma politica; e o que vem comprovar esta falta é a differença notavel que ha no progresso dos varios paizes americanos, as revoluções, as guerras civis, e ainda mais as guerras que se fazem uns aos outros.... »

O Sr. Lastarria responde-nos que semelhante argu-

mento pecca por sua base, porque não sendo, em ultimo resultado, mais que dous os povos de differente origem, lingua religião e costumes, que tem propenderado na população americana, e que pódem ter a diversidade nascida das circumstancias peculiares que acharam em seu novo paiz, o povo inglez e o da Iberia, mal se póde objectar semelhante differença contra o pensamento da união da familia hispano-americana, na qual todos aquelles caracteres são identicos.

E' certo que os povos preponderantes na America são o povo inglez e o da peninsula Iberica. Porém não é possivel negar-se a influencia que tiveram na indole primitiva destes dois povos os grandes contingentes que vieram de todas as partes da Europa; allemães, francezes, hollandezes, italianos, além dos indigenas, dos africanos, e das misturas destas varias raças crusadas em todos os sentidos, formaram em cada uma das partes da America uma população *sui generis*, em que os elementos preponderantes foram pouco mais ou menos alterados, segundo a maior ou menor importância dos elementos secundarios que nelles se enxertaram. E' um facto positivo cuja verificação está ao alcanee de todos os observadores. Não ha duvida que ha uma grande differença entre a população do norte e a do sul dos Estados-Unidos; entre as das republicas do Uruguay e do Paraguay.

— Reconhece-se nos Estados-Unicos a influencia dos elementos allemão e francez; em Montevidéo e Assumpção, a dos elementos italiano e guarany.

Assim é que, depois da segunda invasão dos helenos, prevaleceram na Grecia os Ionios os Dorios. Porém, se a antiga sociedade grega patenteou a maior

aptidão em todos os ramos da actividade humana, é certamente porque a sua população formada de autochthonos, de pelasgios, de egypcios, de phenicios e de hellenos, debaixo de um céu crystalino e temperado, em um territorio rodeado de mares e archipelagos, e todo franjado de golfos e enseadas, abrangêo em sua rica e harmoniosa complexidade as habilitações tão diversas dos povos que haviam contribuido para formal-a.

Assim é tambem que se modificou profundamente a indole severa dos francos austrasios, depois que o norte da França foi invadido pelos levianos e espirituosos homenzinhos que acompanharam a rainha Constança de Tolosa.

Assim é finalmente que se explicam as differenças que existe entre a Hespanha e Portugal na propria Iberia; entre a Austria e Prussia, ambas potencias allemãs; entre o Piemonte e o reino de Napoles, ambas potencias italianas.

E' igualmente innegavel a influencia dos lugares. O frio e o calor; a montanha e a planicie; a campina e o deserto; o interior e a costa; o continente e a ilha; todas estas circumstancias locaes influem poderosamente nos sentimentos, nas idéas, nas necessidades, na indole dos povos. Entre outros citaremos os tartaros, os arabes e os gaúchos; os albanezes, os montenegrinos, e os escosezes; os venezianos, os portuguezes e os inglezes. Quem deixará de reconhecer que nos costumes dos primeiros influiram a planicie e o deserto; nos dos segundos, a montanha; nos dos terceiros o mar?

Estes e muitos outros exemplos, que seria superfluo enumerar, inspira-nos a mais robusta convicção de que

assenta em bases seguras o argumento que temos produzido contra a uniformidade social necessaria para que todos os paizes americanos concordem na mesma politica.

XIV

Pretende o Sr. Lastarria que as nações hispano-americanas formam entre si uma verdadeira entidade politica, que tem grande connexão com a sociedade anglo-americana. S. Ex. excluiu apenas o Brasil da familia americana, por causa do seu proverbial antagonismo com os povos de origem hespanhola, e porque não se reconhece solidario com as republicas americanas, tanto por isso (por esse antagonismo), como principalmente pela contrariedade de suas instituições.

Confessamos francamente, em primeiro lugar, que não conhecemos outra *entidade politica* além das que formam hoje os Estados Soberanos, e as Confederações. A entidade de que falla o Sr. Lastarria não é admittida no direito publico de nação alguma.

Na nota que o ministro das relações exteriores do Chile dirigio ao ministro hespanhol, em 28 de Maio de 1864, exprimio-se nos seguintes termos: « Existe um

direito perfeito e imprescriptível, o da propria conservação, que permite a um Estado intervir nos negocios de seus visinhos, que reúne as nações, como mais de uma vez tem acontecido na Europa, para manter o seu equilibrio, e que autorisa a America, particularmente o Chile, para velar pela integridade territorial e a soberania do Perú.»

A proposito desta declaração, exclama o Sr. Lastarria: « Esplendida manifestação da alliança natural que existe de facto entre as republicas americanas! »

Se é uma *alliança*, e não é outra cousa, seja ella legal ou de facto, nada ha que dizer; mas então não se trata de *entidade politica*.

E devendo ser, segundo os principios invocados, uma alliança de todas as republicas hispano-americanas, como é que ella não se manifestou senão por palavras, posto que muito eloquentes, nas questões do Mexico e do Perú; como é que nesta ultima só o Chile comprometteu-se seriamente para com a Hespanha; como é que só o Perú compromette-se agora em favor do Chile contra a mesma potencia européa?

Não será porque a união-americana é sem duvida um grande e nobre pensamento, mas que existe apenas na região do puro ideal; não será porque o estado das forças phisicas, moraes e intellectuaes, o progresso emfim, torna difficillima senão impossivel a realisação pratica de um tal pensamento, além das incommensuraveis distancias que separam umas das outras estas republicas; não será finalmente porque a convicção do perigo commum não é bastante profunda para levar os homens ao sacrificio?

O pensamento é grande e nobre, e feito para arrastar

imaginações menos ardentes do que aquellas dos hispano-americanos, que, na verdade, acham palavras sublimes para manifestal-o ; mas não parece justo, nem realizavel. Entretanto as questões que surgem entre estas republicas, e que tem a sua origem nos interesses especiaes, positivos e immediatos de cada uma dellas, não dão lugar a simples manifestações de palavras ; ellas são bastante poderosas para lhes pôr as armas na mão. O Sr. Lastarria promette explicar em outro livro as causas destas guerras encarniçadas entre os varios membros desta nova entidade politica, ou entre estes aliados naturaes ; mas desde já concordamos com S. Ex. em que « a origem e as causas de taes guerras têm sua raiz em condições mui differentes das que constituem e devem constituir a união americana.»

Que as nações hispano-americanas não formam entre si uma *entidade politica*, parece-nos ponto que não carece de maior demonstração ; nem é mais baseada a pretensão de que a sociedade hispano-americana tem grande conexão com a sociedade anglo-americana ; é esta uma daquellas verdades que *prima facie* se impõem de per si á convicção ; basta considerar que o que é geralmente normal na primeira, desde a sua origem, é a guerra civil ; na segunda, o progresso em todos os sentidos. Houve uma só guerra civil nos Estados-Unidos, mas foi grande e decisiva, e della sahio a sociedade anglo-americana ainda mais poderosa do que antes.

Tambem por esse lado, parece-nos que os hispano-americanos em geral deixam-se persuadir mais depressa pela sua brilhante imaginação e bons desejos do que pela realidade.

Duas palavras agora sobre o Brasil, considerado só-

mente sob o ponto de vista de sua relações com os outros Estados americanos.

Não ha rasão alguma para se dizer que o antagonismo que existio entre os antigos portuguezes e hespanhóes, e que passou para a America, seja maior da parte dos primeiros do que dos segundos; o contrario se poderia affirmar. attendendo-se ao alto conceito que de si formam alguns hispano-americanos, e ao modo porque são geralmente tratados os brasileiros em algumas republicas, quando no Brasil os hispano-americanos são acolhidos com toda a benevolencia e algumas vezes até com demasiada generosidade.

Por outro lado, o livro do Sr. Lastarria seria a melhor prova da intolerancia do elemento republicano que não admite a coexistencia do elemento monarchico com o progresso, se as idéas nelle expendidas fossem realmente partilhadas por todas as republicas da America; ao passo que a monarchia brasileira nenhuma difficuldade encontra em se entender e ligar com as mesmas republicas.

O Brasil conservou-se sempre na melhor harmonia com os Estados-Unidos, cujos ministros não cessam de repetir que o bom accordo do Imperio com a grande republica do Norte, é uma das melhores garantias do verdadeiro progresso da America. Este bom accordo existe igualmente entre o Brasil e outras republicas que se encaminham para a conquista de todos os beneficios da paz, desde que tem a felicidade de ser dirigidas por homens realmente superiores. Em todas ellas, como tambem no Brasil, ainda ha muito que fazer para chegar-se á altura das idéas do seculo; basta porém que sejam comprehendidas, e que se procure realisal-as com a necessaria boa fé, prudencia e firmeza.

O Brasil fez não pequenos sacrificios para auxiliar as republicas limitrophes.

O Paraguay que hoje lhe move a mais injusta das guerras, deve-lhe as primeiras bases da sua independencia.

O Sr. Lastarria deixou de referir-se á conclusão do artigo que publicamos em Julho proximo passado no *Diario do Rio de Janeiro*. — Seja-nos permittido reproduzila.

« Entretanto, diziamos nós, seria muito para desejar que os paizes americanos podessem concordar em alguns principios geraes, que contribuisssem para o desenvolvimento de sua força e prosperidade, e obstassem a algumas pequenas usurpações que por ventura, ainda tentasse sorrateiramente uma ou outra potencia contra sua autonomia.

« Os representantes das potencias americanas poderiam entender-se a respeito dos principios de nacionalidade, de direito internacional privado, dos casos em que póde ser admittido o recurso diplomatico, do arbitramento de uma terceira potencia americana antes de fazerem-se a guerra duas ou mais potencias tambem americanas, e de outras questões de igual natureza.

« Tambem ninguem dirá que não seria summamente util aos Estados americanos uma cordial intelligencia entre elles acerca dos meios de promover o augmento da população em seus immensos, fertilissimos, porém desertos territorios, e de facilitar as communações directas entre os mesmos paizes. Mas isso depende de medidas que só as circumstancias pódem aconselhar, e que portanto não pódem formar o objecto de um accordo geral.

« A boa intelligencia de todos os Estados da America pôde ser considerada sob um ponto de vista que parece ainda mais elevado.

« A Europa, propriamente fallando, não representa senão uma parte do globo; é uma designação geographica e nada mais; não é uma entidade politica.

« Sente-se entretanto que este nome significa mais alguma cousa; que ha uma certa solidariedade moral entre todos os Estados europêos; a sua civilisação, nos seus pontos culminantes, é a mesma por toda a parte. É uma só familia composta de diversas nações, apezar das especialidades que as distinguem, e da sua perfeita autonomia.

« Foram feitas muitas tentativas para dar-se um corpo, uma força physica a este ente puramente moral. Tendo-se mallogrado a monarchia universal de Carlos V, e a preponderancia da revolução franceza, a Santa Alliança constituiu-se arbitra não só da Europa, como da politica geral.

« Menróe foi o primeiro que ergueu a voz contra esse arbitro; foi o primeiro brado da emancipação da America contra a prepotencia europêa.

« Foi uma reacção que deu em resultado querer a America tambem ter a sua idéa geral, o desenvolvimento de seus proprios elementos de prosperidade, emfim a sua própria civilisação,

« Estando formada a familia das nações americanas, tambem ellas necessitam do seu jury, que dirija a sua marcha na senda da paz e do progresso.

« O Brasil e os Estados-Unidos parecem as duas nações chamadas a cimentar este bom accordo entre as potencias do novo continente, e d'elle resultará, não a politica geral, mas a civilisação americana.»

Seja-nos ainda permitido corroborar a nossa humilde opinião com as palavras de um venerando ancião brasileiro que assim se exprimia em 1838 :

« A verdadeira grandeza da America e o desenvolvimento dos recursos americanos são intimamente ligados entre si. Debalde contemplaremos as riquezas que nos proporcionou a Providencia, sem a energia do homem. Anime-se por todos os meios o augmento da população. E' o melhor meio de conseguirmos prosperidade e paz no interior, respeito no estrangeiro.»

Não concluiremos esta tosca exposição das nossos idéas. sem transcrevermos do livro do Sr. Lastarria duas notas importantissimas sobre a politica americana, a primeira dirigida pelo governo argentino ao ministro da republica do Perú, recusando a sua adhesão ao projecto de um congresso americano; e sendo a segunda a resposta em que o referido ministro tratou de refutar os argumentos em que se fundou aquelle governo.

Era natural que o Sr. Lastarria se pronunciasse energeticamente em favor desta ultima nota. Quanto á nós, apezar da alta consideração e da sincera estima que nos merece o Exm. Sr. D. Boaventura Seoane, pedimos-lhe venia para declarar que a nota do Exm. Sr. D. Rufino Elizalde inspirou-nos a mais profunda convicção. O melhor juiz, porém, será o publico.

XV.

NOTA DIRIGIDA PELO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DO GOVERNO ARGENTINO AO MINISTRO DA
REPUBLICA DO PERU'.

.
« Estudada a nota dessa legação e o tratado continental com toda a attenção possível em tão breve espaço, o governo argentino formou o juizo que o abaixo assignado tem a honra de transmittir a V. Ex. por ordem do Sr. presidente.

« Na nota e no tratado encontra o governo argentino um pensamento politico e a indicação de meios para realisal-o, aos quaes sente não poder prestar seu assentimento.

« Acredita-se na existencia de uma ameaça geral á America independente, á vista dos successos de S. Domingos e do Mexico, e julga-se que uma das primeiras

medidas que se deveriam tomar para afastar ou conjurar o perigo, seria a de uniformar, nas republicas do continente, certos principios que devessem fazer parte do seu direito internacional, e estreitar os vinculos de amizade e boa intelligencia entre os povos e governos, afim de evitar para o futuro todo genero de guerra.

« O governo argentino não tem motivos para admitir a existencia dessa ameaça, nem crê que seriam sufficientes os meios propostos para conjurar esse perigo, se realmente existisse.

« A America independente é uma entidade politica que *não existe*, nem é possivel constituir por combinações diplomaticas. A America contendo nações independentes, com necessidade e meios de governos proprios, nunca pôde formar uma só entidade politica. A natureza e os factos *tem-a* dividido, e os esforços da diplomacia são estereis para contrariar a existencia dessas nacionalidades, com todas as consequencias forçosas que dellas se derivam.

« Não é pois possivel uma ameaça a todas essas nações que estão espalhadas em um vasto territorio, e não haveria poder bastante em nação nenhuma para fazel-a effectiva.

« Só poderia existir essa ameaça no caso de uma liga européa contra a America, o que não é possivel, nem ella teria meios de levar ao cabo o seu proposito.

« Uma tal liga não poderia formar-se em nome dos interesses materiaes e commerciaes da Europa, porque esses interesses estão em harmonia com os das nações americanas, e não haveria poder humano capaz de crear um antagonismo que não teria razão de ser.

« Só poderia ella fazer-se em nome da monarchia contra a republica; porém a democracia tem deitado raizes tão profundas na America, são tão evidentes os beneficios das instituições republicanas, a força destas instituições é tão grave na essencia e fórma das sociedades e povos americanos, que o governo argentino está convencido de que, á vista dellas, as armas dos seus inimigos haviam de sentir-se impotentes para mudal-as.

« Na propria Europa, a monarchia teve que inclinar-se ante a democracia; e os monarchas absolutos do direito divino vão cedendo o throno aos monarchas que nascem do voto popular, ou que têm nelle a sua confirmação, ou que o admittem para partilhar o poder entre si.

« A monarchia na Europa não teria base para formar uma liga com o fim de destruir a democracia na America, porque assim viria destruir os proprios elementos que hoje formam a base de quasi todas as nações europeas

« Essa liga, ainda quando contasse com a força, não poderia fazer-se, porque não seria facil um ajuste para perpetuar uma dominação na America, nem uma combinação para dividirem-se os despojos dessa dominação.

« Quanto á Republica Argentina, ella nunca recebeu ameaça alguma da Europa conjuncta, nem de nenhuma das nações que a compoem.

« Durante a guerra da independencia contou com a sympathia e cooperação das mais poderosas nações. Quando esteve em guerra com seus vizinhos, foi pela mediação de uma potencia europeá que concluiu a paz.

« Na longa época da dictadura dos elementos barbaros

que tinha em seu seio, como consequencia do regimen colonial e da guerra civil, as potencias europeas lhe prestaram serviços mui assignalados.

« A acção da Europa na Republica Argentina tem sido sempre protectora e civilisadora, e se alguma vez temos tido desintelligencias com alguns governos europeos, nem sempre tem sido possivel dizer-se que os abusos dos poderes irregulares que tem surgido das nossas revoluções não tenham sido a causa disso.

« Ligados á Europa pelos vinculos do sangue de milhares de pessoas que se alliam com as nossas familias, e cujos filhos são nacionaes; fomentando-se a immigração de modo que cada vez mais se mistura e se confunde com a população do paiz enrobustecendo por ella a nossa nacionalidade; recebendo da Europaos capitaes que a nossa industria exige; existindo um cambio mutuo de productos; póde dizer-se que a Republica está *identificada* com a Europa o mais que é possivel. A população estrangeira sempre tem sido um elemento poderoso com que tem contado a causa da civilização na Republica Argentina.

« Nada por conseguinte póde temer, porque tantos antecedentes e tantos elementos lhe dão a mais completa segurança de que nenhum perigo a ameaça.

« Ella crê que na mesma situação se acham todas as republicas americanas. Se alguma vez as nações europeas tem tido pretensões injustas para com os governos americanos, estes factos isolados não constituem uma politica; e se a ellas se submeteram os governos americanos, tem sido isto devido sempre ao estado em que se achavam por causa das suas luctas civis.

« Porém cada governo tem meios sufficientes para

fazer respeitar seus direitos, se não forem contrariados por seus próprios elementos.

« Não ha um elemento europeó antagonista de outro elemento americano; longe disso, pôde assegurar-se que mais vinculos, mais interesse, mais harmonia ha entre as republicas americanas com algumas nações europeás do que entre ellas mesmas.

« A Republica Argentina em vez de propender para estabelecer qualquer causa que crie esse antagonismo, tem tomado quantas medidas estão em suas mãos para tornar homogeneo e sympathico esse elemento, e assimilar-o ao elemento nacional.

« Se uma nação europeá, por questões com uma nação americana, recorre á guerra e emprega meios que importem uma ameaça aos direitos das demais nações, este facto particular pôde dar lugar á medidas e ajustes especiaes para o caso; porém nunca ser motivo para estabelecer sobre actos geraes medidas que tem de ser imperfeitas e defficientes, envolvendo de algum modo uma supposição de aggressão da parte de outras nações que podem consideral-a como uma offensa gratuita.

« Se desgraçadamente aquelle caso chegasse a se realisar, o governo argentino seria o primeiro a pôr em execução quantas medidas fossem necessarias e estivessem a seu alcance para prover a sua segurança e a reivindicação do direito que se quizesse offender; e não duvida que o governo do Perú, como os demais governos americanos, adoptaria uma politica igual.

« Os meios propostos não seriam tão pouco efficazes para evitar o perigo, nem para preencher os fins que expressa a nota de V. Ex. de segurar a tranquillidade das republicas amerinas entre si; porém é desnecessario

XVI.

RESPOSTA DO MINISTRO DA REPUBLICA DO PERU', Á SUPRACITADA
NOTA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO
GOVERNO ARGENTINO.

« Se os conceitos emittidos na dita contestação, se limitassem a manifestar os inconvenientes que S. Ex. assignala para aceitar pura e simplesmente aquelle tratado, o infrascripto, por seu lado, se teria cingido a referi-la ao seu governo, com o fim de que lhe indicasse os meios de salvar aquelles inconvenientes. Porém, na nota de S. Ex. se expressam proposições de tanta gravidade que, se bem até certo ponto se achem contraditas em seu proprio contexto, não poderiam deixar-se passar despercebidas sem um desconhecimento tacito da tradicção, dos factos actuaes, e dos mais genuinos interesses da America. Acha-se pois o abaixo

assignado no dever de contesta-la, e o fará com sinceridade e franqueza

« Quando o governo que representa honrou-o com a missão de que se acha revestido, fê-lo na plena convicção de que os antecedentes historicos que ligam indissolvelmente a America , não poderiam jámais ser desconhecidos, por nenhum de seus membros, em seus effeitos naturaes, nem em suas consequencias legitimas.

« Acreditou igualmente que , envolta em guerra intestina a America do Norte , esse glorioso baluarte da democracia no mundo; absorvida pela Hespanha a republica de S. Domingos; invadido o Mexico por tropas europêas; trabalhado o Equador por influencias estranhas, e não explicadas ante o mundo, por modo capaz de satisfazer á razão e á justiça , a aggressão de uma potencia europêa a uma das mais importantes secções do continente , era chegado o momento de trabalhar com efficacia em levar a bom termo o antigo e nunca abandonado pensamento de uniformar e consolidar as relações dos Estados sul-americanos entre si , buscando deste modo uma garantia commum de segurança, tranquillidade e poder.

« Fundada a alliança natural das republicas de origem hespanhola , como se tem dito tantas vezes, na mancommunidade de seus esforços para emancipar-se da metropole , na identidade fundamental de suas instituições, e de sua poderosa unidade de religião e de raça, sempre pareceu possivel e conveniente estabelecer suas relações politicas sobre bases mais latas , determinadas e fixas. Unir o que deve ser compacto, fortificar o que está debil, resguardar do perigo o que está ameaçado, era uma tarefa por demais generosa para que não se

convidasse a concorrer para ella a Republica Argentina.

« O governo do Perú, talvez mais do que qualquer outro da America, desvanecia-se a esperar o seu concurso, porque não se havia esquecido, nem poderia nunca esquecer-se da heroica iniciativa desta nação na guerra da independencia, quando transpondo as montanhas e os mares, assignalava com sua espada as fronteiras da liberdade na terra gloriosa que ia conquistar para si.

« Imbuído nestas recordações, o abaixo assignado pedio cheio de confiança ao governo argentino a sua adhesão á idéa de um tratado geral; e para induzi-lo a acceita-la, mencionou o terrivel conflicto em que se acha o Mexico, considerando o que alli se passa como uma gravissima ameaça, contra a qual era prudente adoptar precauções opportunas.

« O governo argentino, sem embargo, não tem adherido ao tratado e não só não reconheceu a existencia do perigo, como tambem negou-a. Entretanto S. Ex. o Sr. Elizalde não ignora as causas que produziram a expedição europêa contra o Mexico, as que motivaram a retirada de duas das tres potencias que encetaram essa empreza; como tambem sabe que identicas razões ás que ostensivamente se deram a principio para empenhar-se nella, tem existido e existem em quasi todas as republicas da America, e não seria impossivel que mais tarde se adduzissem para repetir o attentado.

« Antes de seguir adiante, o infrascrito se permittirá observar que quando convidou o governo argentino para adoptar um pacto que estreitasse os laços de amizade entre os governos e povos americanos, e cujas es-

tipulações os puzessem ao abrigo de contingencias perigosas, não fallou, nem podia razoavelmente fallar de um ataque simultaneo por uma só nação aos differentes pontos de um territorio tão vasto como o que occupa a America. Limitou-se apenas a manifestar os receios que suggere a attitude das potencias europêas em S. Domingos e no Mexico. Porém, se é aventurado pensar que aquelle caso poderia effectuar-se, não o é tanto, por certo, que uma nação forte attentasse, como os acontecimentos o demonstram, contra a soberania de qualquer das republicas americanas, se se conservassem no seu actual isolamento.

« Em semelhante hypothese, desgraçadamente realzada, desde que o direito de existir das antigas colonias da Hespanha, como nações livres e soberanas, foi reconhecido por todos, estabelecendo assim o principio da sua independencia como o principal fundamento do seu direito publico, o ataque á soberania de qualquer dellas, não só importa uma ameaça, como tambem um desconhecimento virtual das mais sagradas prerogativas das outras.

« O governo argentino, sem pensar do mesmo modo chega até o ponto de declarar, em um lugar da sua nota, que « não tem motivos para admittir a existencia dessa ameaça, » o que não obsta a que declare em outro lugar que « se a independencia de qualquer Estado americano fosse ameaçada contra os preceitos do direito publico, não tardaria em pôr-se de acordo com os demais governos para reivindicar seus direitos e garantir sua segurança. »

« Como o governo de S. Ex. o Sr. de Elizalde, em vez de tomar esta attitude, tende a assumir uma posi-

ção tão nova como excentrica na America; e como ao mesmo tempo não se póde suppôr que não admitta o Mexico na cathgoria de um Estado americano, deriva-se destas premissas a dolorosa consequencia de que reconhece a aggressão que se faz ao Mexico, como adequada aos preceitos do direito publico, sem que envolva offensa nem se quer contra a independencia de nação agredida. E, sem embargo, esta nação lucha hoje em santa guerra contra seus invasores; e quiçá, á hora em que tem lugar estas contestações, cahe envolta em seu sangue, e se consuma o sacrificio da sua liberdade e do seu direito!

« A surpresa do abaixo assignado, de que sem duvida participará o seu governo, é tanto maior, á vista da communicação de S. Ex., quanto mais incoherentes são algumas das declarações que contem, com as que as precederam, e com os termos da nota deste ministerio datada de 14 de Maio ultimo, dirigida a S. Ex. o Sr. ministro das relações exteriores do Perú, assim como com os conceitos exarados na mensagem do Exm. Sr. presidente Mitre no ultimo congresso, cujos documentos o infrascrito voltará a examinar mais tarde.

« Antes de faze-lo, e em confirmação dos fundados temores que se abrigam na America pela intervenção da Europa em seus negocios, deve lembrar aqui as palavras do governo dos Estados-Unidos, que formam o mais notavel contraste com a parcimonia e tranquillidade do governo argentino.

« Em um officio de Mr. Seward a Mr. Gorwin, datado de 6 de Abril de 1861, aquelle alto funcionario diz o seguinte:

« O estado da anarchia no Mexico deve necessaria-

mente obrar como um incentivo no animo daquelles que estão conspirando contra a integridade da União, com o proposito de buscar força e engrandecimento para si mesmos, por meio de conquistas no Mexico e outras partes da America hespanhola. Assim o mais obtuso observador se acha habilitado para ver o que desde muito tempo tem visto claramente os mais dotados de espirito sagaz isto é, que a paz, a ordem e a autoridade constitucional em cada uma e em todas as diversas republicas deste continente, não são do interesse exclusivo de uma ou mais d'entre ellas, e sim do interesse commum e indispensavel a todas. »

« Mr. Gorwin, diplomata distincto, escreveu a Mr. Seward em 29 de Julho. « Compraz-se a Europa em vê-nos prostrados, e não deixará de aproveitar-se dos nossos embarços, para executar projectos em que nem haveria sonhado se tivéssemos permanecido em paz. »

« Existe pois, em sua maior intensidade, a justá alarma, a que se tem referido o abaixo assignado, e que, até certo ponto, póde ter inspirado as conclusões de S. Ex. apressurando-o a dar-lhes uma publicidade prematura. Por esse mesmo motivo é para sentir profundamente o contemplar-se o governo argentino em desaccordo isolado com a opinião expressada de todos os modos a este respeito, não só por todos os governos e povos americanos como até pela imprensa livre da Europa.

« Na America do Norte, nas Republicas do Chile e da Bolivia, na Oriental do Uruguay, no Perú, nos Estados Unidos da Columbia, nos da America Central, e até na mesma França, vendo-se clara a ameaça aos Estados Americanos, tem-se clamado pela sua união, com a notavel circumstancia de que em alguns delles propozeram-

se bases e meios para realisar-a, sem olvidar a alliança ou convenção de guerra, em attenção a imminecia do perigo.

« O unico governo americano que, até a data da nota de S. Ex. o Sr. Elizalde, não se havia pronunciado sobre esta questão, tem sido o do Equador. Porém, explica-se essa abstenção pela circumstancia de existir, em altos mandos naquella republica, dous personagens, um dos quaes ameaçou invadil-a em 1846 com tropas que organisou na Europa, e foram felizmente dissolvidas pelos communs esforços da diplomacia americana, tendo o outro pretendido, em 1859, incorporal-a ao dominio de uma potencia européa.

« Aliás, se cada governo americano tem meios sufficientes, como S. Ex. o affirma, para fazer respeitar os seus direitos, não se comprehende o alcance da manifestação que faz o governo argentino de que « se a independencia de qualquer Estado americano fosse ameaçada, não tardaria em pôr-se de accôrdo com os demais governos, para reivindicar seus direitos, e garantir sua segurança.» Ou não é exacta, como de facto não é, essa capacidade de cada Estado americano para defender-se por si só, ainda que tenha reunidos e harmonisados todos os seus elementos; e neste caso é necessaria a união; ou a proposição assentada por S. Ex. envolve já a presumpção de sua inefficacia, e neste caso é inutil.

« Com effeito, se aquelles Estados se achassem tão completamente garantidos por si mesmos, não poderia sustentar-se a necessidade urgente de sua alliança.

« Segundo a exposição de S. Ex. que se presta a estensos commentarios, o perigo para elles poderia unicamente existir no caso de uma liga européa contra a

America -- o que S. Ex. considera impossivel -- liga que não poderia fazer-se em nome dos interesses materiaes e commerciaes da Europa, porque esses interesses estão em harmonia com os das nações americanas. Poderia somente fazer-se, accrescenta S. Ex., em nome da monarchia contra a republica, porém a democracia tem deitado tão profundas raizes na America, os beneficios das instituições republicanas são tão evidentes na essencia e forma dos povos americanos, que á vista dellas, as armas dos seus inimigos haviam de sentir-se impotentes para combatel-as.

« E S. Domingos, Sr. ministro? E o Mexico? E as ilhas Malvinas?

« Assenta S. Ex. que mesmo na Europa a monarchia teve que inclinar-se ante a democracia, e esta asseveração o tranquillisa. Sente porém o infrascrito que não lhe permitta concordar tal asseveração a realidade dos factos, que apresentam preponderante na Europa a monarchia dynastica.

« Fundando-se S. Ex. no desenvolvimento da industria, emigração e commercio, toca no insolito extremo de asseverar--no mesmo momento em que se entrega ás armas a sorte de uma republica irmã--que mais vinculos, mais interesses, mais harmonia existe entre as republicas americanas de origem hespanhola e a Europa, do que entre si mesmas.

« A opinião altamente manifestada em todas as épocas, a historia e os sentimentos fraternaes que está expressando a America pelos successos do Mexico, são um vivo e ardente protesto contra a asserção emittida.

« O actual governo norte-americano acredita, e o disse ao seu ministro em Pariz, « que a emancipação deste

continente da Europa, tem sido, no ultimo seculo, o rasgo principal da sua historia; e Washington, cuja autoridade é imponente, em sua despedida ao povo, dizia « que os zelos de um povo livre devem estar constantemente alerta contra os insidiosos estratagemas da influencia estrangeira; pois a historia e a experiencia tem provado que esta influencia é um dos mais terriveis inimigos que tem um governo republicano....A Europa tem uma quantidade de interesses primarios que para nós são de nenhuma ou de mui remota importancia.»

« S. Ex. acredita sem embargo que a Republica Argentina está identificada com a Europa até o mais que é possível; e, na confiança que lhe inspiram essas relações, chega ao ponto de assegurar que a Republica Argentina nada tem que temer; e crê que na mesma situação se acham todas as republicas da America.

« Mas tal confiança não existe nellas, nem pôde existir em presença da aggressão do Mexico. Pelo contrario, possuidas de diversas convicções, vivem e se agitam sos-sobradas, esperando, senão o triumpho daquelle desgraçado paiz, a hora em que seus governos os chamem para auxiliar aos seus irmãos.

« Quanto aos beneficios que S. Ex. expõe haver recebido da Europa esta nação, não compete ao infrascrito pol-os em problema. Dirá sómente que apezar da asseveração de S. Ex. sobre « a cooperação de nações poderosas á Republica Argentina, durante a guerra da independencia » o infrascrito tem até hoje perseverado na crença de que os resultados e triumphos dessa lucta grandiosa, se devem pura e exclusivamente, emquanto lhe diz respeito, a seus magnanimos esforços.

« O infrascrito tem estranhado que, fallando S. Ex. da

insufficiencia dos meios propostos, o tenha feito sem considerar que estes meios são prévios e não unicos, e sem lembrar-se de que no final da sua nota de 18 de Julho, manifestou o seu desejo de que fossem aceitas as bases da paz geral e da união americana, afim de que as nações do continente ficassem preparadas para formar depois uma alliança.

« Passa agora a occupar-se de outro ponto importante da nota de S. Ex., que, pelo sentido intimo que envolve, vai produzir no continente a mais ingrata impressão.

« Diz S. Ex. que a America independente *é uma entidade politica que não existe*, nem é possível constituir por meio de combinações diplomaticas; que, contendo a America nações independentes com necessidades e meios de governo proprios, não poderá nunca formar uma só entidade politica, e que se acha dividida pela natureza e pelos factos.

« E' esta a primeira vez, Sr. ministro, depois da nossa grande revolução, que se levanta a voz de um governo, contestando o que para os americanos tem chegado a ser um principio e um dogma em que fundam as glorias do seu passado, sua esperança no futuro, e sua fraternidade em todo o tempo. Ninguem tem mais contribuido do que a Republica Argentina para arraigar este principio e este dogma. Ella foi o primeiro soldado da independencia da America; e se hoje, quando ao approximar-se do perigo se buscam os meios de prevenil-o, prefere desertar, negando a base principal de sua grandeza, não vendo nella senão um conjuncto de nacionalidades com interesses isolados e diversos, não podem esquecer-se, sem mingoa do seu merecido renome, de que foi tambem a primeira

a reconhecê-las, pelo órgão de seus maiores cidadãos, em sua poderosa unidade, e a sacrificar-lhe seus thesouros, e seu sangue.

« A alliança natural que formam os Estados daquella forte entidade deriva naturalmente de sua origem e identidade de aspirações; começou a realizar-se de uma maneira mais sensível desde os primeiros alvares de sua revolução; fortaleceu-se nos combates da liberdade, na fonte dos principios democraticos, e foi para sempre sellada com o ultimo tiro que disparou em Ayacucho. Sem a diplomacia ou com ella, a America independente é uma entidade que todo o mundo reconhece; e se o seu codigo internacional e politico não está ainda escripto, a isso tendem os esforços communs. Porém o vinculo moral que liga os seus membros entre si, para formar o grande todo, acha-se poderosamente arraigado na intelligencia e no coração de todos os habitantes da America.

« E supposto que tenha chegado, Sr. ministro, o penoso momento de ter que provar esta verdade ao mesmo povo que se encarregou outr'ora de proclama-la ao Universo, citará o infrascrito, se não bastam os eloquentes testemunhos do passado, outros de actualidade que vem em seu apoio, e que por sua procedencia tem um caracter concludente.

« Respondendo os differentes governos americanos ás circulares dirigidas pelo governo do Perú, em consequencia dos successos de S. Domingos e do Mexico, e antes que fossem conhecidos os designios que hoje se realizam nessa ultima nação, se expressavam nos termos seguintes, que copiará *in extenso*, porque convém ouvir a propria America, fallando pelo intermedio dos seus

legítimos representantes, já que não se considera sufficiente o seu passado, para reconhecer a robusta cohesão que constitue seu poderio e sua grandeza. »

(Seguem-se as respostas dos governos da Bolivia, do Chile, da Columbia, da America central e do Paraguay, em que adherem á proposta da reunião de um congresso das nações hispano-americanas, afim de concordar nos meios de conservar incolume o sentimento de fraternal americanismo, e a independencia de todas e cada uma das secções do continente americano-hespanhol. O governo dos Estados-Unidos da Columbia declara mesmo que convém concordar nos meios mais efficazes para a propria defensa e sustentação do regimen republicano, unica fórma de governo que seja possivel estabelecer nestes paizes.)

« O governo da Republica Oriental do Uruguay tem solicitado e obtido do senado autorisação para adherir ao tratado continental; e este facto vale mais do que palavras.

« O governo argentino, em nota de 27 de Novembro de 1861 dizia : « o governo argentino, de accordo com a tradicional politica que tem assignalado a sua marcha, concorrendo por todos os meios possiveis para a manutenção e respeitabilidade do direito adquirido, como nações soberanas, pelas republicas que em outro tempo foram colonias da Hespanha, se sentio profundamente commovido, etc.

« Em 23 de Novembro de 1861 : « A Republica Argentina cujos antecedentes na memoravel luta da liberdade lhe dão um justo titulo á consideração e apreço de suas irmãs do Sul, seria mais uma vez o primeiro soldado que se apresentaria para sustentar a honra e

dignidade da causa americana. A esta politica elevada e de accordo com as tradições do povo argentino, etc., etc. »

Em 14 de Maio de 1862: « S. Ex. o Sr. governador sympathisa com o generoso pensamento que tem inspirado a nota do governo de V. Ex. a que responde o infrascrito. Sente entretanto que o character transitorio da autoridade que exerce, não lhe permitta formular uma politica exterior definida, para o que necessitaria do concurso do congresso, que ainda não está reunido. Acha por esse motivo, que é um dever ao responder á nota de S. Ex., limitar-se a consignar nesta, que o povo argentino, de que é órgão neste momento, ligado ás republicas americanas pela communitade de tradições, de interesse, de instituições, de sangue, acompanha a nação mexicana nas difficuldades em que se acha involvida, com seus votos os mais sinceros. »

« Ultimamente S. Ex. o presidente Mitre, em sua mensagem de abertura, disse ao ultimo congresso:

« O encarregado do P. E. N. julga dever manifestar nesta occasião que não pôde deixar de significar ao dito Sr. ministro que sympathisava com a idéa iniciada pela Republica do Perú, a que algumas republicas americanas já tem adherido.

« Como poderiam combinar-se estas declarações *terminantes e explicitas*, corroboradas em cada um dos passos da vida official da Republica Argentina, com as que contêm a communicação dessa repartição?

« Abre o infrascrito o livro da historia desta nação, e, entre outros exemplos que infundem o mais legitimo orgulho, encontra o tratado de Buenos-Ayres com a Republica da Columbia, ratificado nesta cidade a 10 de Junho de 1823, e assignado pelo Sr. D. Bernardino

Rivadavia, A esse tratado pertencem os seguintes artigos :

« Art. 1.º A republica de Columbia e o Estado de Buenos-Ayres ratificam de um modo solemne e perpetuamente pelo presente tratado, a amisade e boa intelligencia que naturalmente tem existido entre elles pela identidade de seus principios, e commuidade de seus interesses.

« Art. 3.º A republica de Columbia e o Estado de Buenos-Ayres, contrahem perpetuamente alliança defensiva para sustentar sua independencia da nação hespanhola e de qualquer outra dominação estrangeira.

« As duas extremidades da America se abraçam perpetuamente deste modo atravez do vasto continente, enerrando no circulo extenso desse abraço fraternal todas as republicas intermediarias.

« Em 19 de Junho de 1823 foi sancionada em Buenos-Ayres a memoravel lei de que foi autor o mesmo Sr. Rivadavia, em que se estabeleceu no seu art. 4.º ; « que o governo não celebraria tratado de neutralidade de paz, nem de commercio com S. M. Catholica, senão depois de terminada a guerra em todos os novos Estados do continente americano, e do reconhecimento da sua independencia. »

« Era assim que esta Republica reconhecia então a solidariedade da America, como um corpo cuja vida e liberdade deviam igualmente diffundir-se em todo o seu organismo. O sentimento generoso que revela a citada lei, em lugar de diminuir foi crescendo, e não é possivel contestal-o sem ferir as fibras mais vivas do patriotismo americano.

« Por ultimo, na convenção entre o governo argentino,

representado também pelo Sr. Rivadavia, e os representantes hespanhóes, para a cessação das hostilidades existentes nessa época, estipulou-se no art. 8 que o governo de Buenos-Ayres negociaria, por meio de um plenipotenciario das provincias unidas do Rio da Prata, e de conformidade com a lei de 19 de Junho, a celebração do tratado definitivo de paz e amizade entre S. M. Catholica e os estados do continente americano.

« Porém acima de todos estes antecedentes, que se tem accumulado durante meio seculo, está o espirito de vigorosa harmonia que elles tem creado entre os interesses da America, espirito que não se póde contrariar sem oppôr-se á logica dos acontecimentos classicos, e á torrente da opinião dos povos.

« A contestação da nota de S. Ex. tem obrigado ao infrascripto a entrar nestas largas considerações, apartando-se do assumpto primordial a que houvera desejado limitar-se, isto é, o tratado continental em si mesmo.»

.
Sentimos muito que uma tão bella defesa do *americanismo* não tenha podido fazer calar no nosso espirito as graves reflexões que suggere o assumpto e que temos procurado emitir em parte nestas toscas paginas; assumpto que merece ser tratado por outras intelligencias.

FIM.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

02/05-112

1/20/05

